SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 18 de Março de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XVI | Nº 3829

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO
1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
2ª VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO
3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO
3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO
1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA
ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

MEMBROS SUPLENTES

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS
VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA
ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00015/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÂTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: **JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA - R$ 61.855,00.**

Areia de Baraunas - PB, 28 de Fevereiro de 2025.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:7F238205

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÂTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS – PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2025.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas e: CT Nº 00035/2025 - 06.03.25 - **JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA - R$ 61.855,00.**

Areia de Baraunas - PB, 06 de março de 2025.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:363F9EC4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00014/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS ESPECIALIZADOS NA IDENTIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO E CORREÇÃO DE DEFEITOS APRESENTADOS NOS MAIS DIVERSOS VEICULOS SOB CUIDADOS DA PREFEITURA DE AREIA DE BARAÚNAS – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: **HB AUTOPECAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - R$ 62.200,00.**

Areia de Baraunas - PB, 28 de Fevereiro de 2025.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:16BD2535

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS ESPECIALIZADOS NA IDENTIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO E CORREÇÃO DE DEFEITOS APRESENTADOS NOS MAIS DIVERSOS VEICULOS SOB CUIDADOS DA PREFEITURA DE AREIA DE BARAÚNAS – PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2025.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas e: CT Nº 00034/2025 - 06.03.25 - **HB AUTOPECAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - R$ 62.200,00.**

Areia de Baraunas - PB, 06 de Março de 2025.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:90454759

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO (PEC E-SUS), APLICATIVO MOBILE E-SUS TERRITÓRIO EM TABLETS (PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DESAÚDE) E O FORNECIMENTO DE TODO EQUIPAMENTO E SERVIÇOS AUXILIARES NECESSÁRIO AO ADEQUADO FUNCIONAMENTO DO MESMO NA FORMA DE LOCAÇÃO, CAPACITAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE INFORMATIZAÇÃO, CUMPRINDO ASSIM AS NORMAS E PORTARIAS MINISTERIAIS, EFETIVANDO A INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO E-SUS, ENTRE OS DEMAIS SISTEMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE QUE POSSIBILITE INTEGRAÇÃO, GARANTINDO SEGURANÇA NO ENVIO DAS INFORMAÇÕES NO PADRÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: **DISPENSA POR VALOR Nº 00001/2025**. DOTAÇÃO: 10 301 1012 2073 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA,15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – saúde, 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, 10 301 1012 2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO, 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, 33090.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, 10 301 1012 2171 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FA; 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – saúde, 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, 33090.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, 10 301 1012 2955 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE AS, 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – saúde, 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, 33090.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 11/02/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 0009/2025 - 11.02.25 – EMPRESA: R1 COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, VALOR: R$ 55.532,00.

JÉSSICA GOMES DE LIMA FALCÃO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Genário Alexandre de Lima Júnior
Código Identificador:5CDCB637

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR VALOR Nº 00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a DISPENSA POR VALOR Nº 00001/2025 que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO (PEC E-SUS), APLICATIVO MOBILE E-SUS TERRITÓRIO EM TABLETS (PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DESAÚDE) E O FORNECIMENTO DE TODO EQUIPAMENTO E SERVIÇOS AUXILIARES NECESSÁRIO AO ADEQUADO FUNCIONAMENTO DO MESMO NA FORMA DE LOCAÇÃO, CAPACITAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE INFORMATIZAÇÃO, CUMPRINDO ASSIM AS NORMAS E PORTARIAS MINISTERIAIS, EFETIVANDO A INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO E-SUS, ENTRE OS DEMAIS SISTEMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE QUE POSSIBILITE INTEGRAÇÃO, GARANTINDO SEGURANÇA NO ENVIO DAS INFORMAÇÕES NO PADRÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: R1 COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA- R$ 55.532,00

Caaporã - PB, 11 de fevereiro de 2025

JÉSSICA GOMES DE LIMA FALCÃO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Genário Alexandre de Lima Júnior
Código Identificador:3B412A86

LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAAPORÃ/PB

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV90001/2025
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO (PEC E–SUS), APLICATIVO MOBILE E–SUS TERRITÓRIO EM TABLETS (PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DESAÚDE) E O FORNECIMENTO DE TODO EQUIPAMENTO E SERVIÇOS AUXILIARES NECESSÁRIO AO ADEQUADO FUNCIONAMENTO DO MESMO NA FORMA DE LOCAÇÃO, CAPACITAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE INFORMATIZAÇÃO, CUMPRINDO ASSIM AS NORMAS E PORTARIAS MINISTERIAIS, EFETIVANDO A INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO E–SUS, ENTRE OS DEMA; DESIGNO os servidores Jéssica Gomes de Lima Falcão, Secretaria de Saúde, como Gestor; e Luis Guilherme de Lima Falcão, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV90001/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Caaporã - PB, 11 de Fevereiro de 2025

JÉSSICA GOMES DE LIMA FALCÃO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Genário Alexandre de Lima Júnior
Código Identificador:5EE2105A

LICITAÇÃO
ERRATA

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL
INEXIGIBILIDADE Nº 00006/2025
ERRATA
A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL, que tem como objeto Dispensa cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DO INSTITUTO BANCO VERMELHO PARA ADESÃO AO PROJETO BANCO VERMELHO, COM FINS DE REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB, comunica a seguinte ERRATA: nas publicações do dia 14/03/2025, onde se lê, CT N° 00015/2025, leia-se: CT N° 00013/2025.
Caaporã- PB, 17 de Março de 2025.

CRISTINE ROBERTA RODRIGUES PINHO
Secretária de Desenvolvimento Humano e Inclusão Social

Publicado por:
Genário Alexandre de Lima Júnior
Código Identificador:6647147E

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 489, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre declaração de contribuição percentual de 1% da alíquota do Fator Acidentário de Prevenção (FAP), sobre a Folha de Pagamento de Salários dos Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 13, I, IV da Lei Orgânica municipal e, tendo por referências legais, inicialmente o Art. 7° , inciso XXVIII e Art. 201, § 10 da Constituição Federal, que aborda sobre os direitos dos empregados com relação à redução dos riscos de acidentes no trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança, a cargo do empregador e, posteriormente por meio da Lei Federal n° 10. 666 / 2003, que dispõe sobre a instituição do Fator Acidentário de Prevenção (FAP), regulamentado pelos Decretos Federais n°s 6.042 / 2007 e 6. 957 / 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado que o Poder Executivo Municipal contribui com o percentual de 1% (um por cento) da alíquota do Fator Previdenciário de Prevenção (FAP), sobre a Folha de Pagamentos dos Salários dos Servidores Públicos Municipais, conforme se comprova por meio do Relatório de Consulta FAP – 2025, emitido pelo Ministério da Previdência Social, em anexo.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

Cabaceiras, 17 de março de 2025; 189 anos de Emancipação Política.

Publique-se e cumpra – se.

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:AB0B8ACC

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2025, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS–PB**; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: EDUARDO BRUNO MELO ALVES - R$ 385.086,00; RODRIGO DE L SILVA COMERCIO PECAS E ACESSORIOS - R$ 50.580,00; SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA - R$ 23.824,00.
Cabaceiras - PB, 14 de Março de 2025

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:35984244

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS–PB**. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2025.VIGÊNCIA: até 17/03/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: ARP Nº 30502/2025 - 17.03.25 - EDUARDO BRUNO MELO ALVES - R$ 385.086,00; ARP Nº 30501/2025 - 17.03.25 - RODRIGO DE L SILVA COMERCIO PECAS E ACESSORIOS - R$ 50.580,00; ARP Nº 30503/2025 - 17.03.25 - SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA - R$ 23.824,00.ÍNTEGRA DAS ATAS: Diário Oficial deste Órgão.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:DF9FD37E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS–PB**. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.301 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 1002 2009 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO 02.501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS 12 361 1004 2013 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL(MDE) 12 361 1004 2017 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR 02.901 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08 122 1011 2036 DESENVOLVER AS ATIVIDADES SECRETARIA DE DEZENVOLVIMENTO SOCIAL 06.001 SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 1008 2041 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS PRÓPRIO). VIGÊNCIA: até 17/03/2026.PARTES

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 30501/2025 - 17.03.25 - RODRIGO DE L SILVA COMERCIO PECAS E ACESSORIOS - R$ 50.580,00; CT Nº 30502/2025 - 17.03.25 - EDUARDO BRUNO MELO ALVES - R$ 385.086,00; CT Nº 30503/2025 - 17.03.25 - SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA - R$ 23.824,00.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:725B0687

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00017/2025

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00017/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00017/2025, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO INCUMBIDA DE ENSINO E PESQUISA PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI - R$ 242.270,76.
Cabaceiras - PB, 11 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:0F5D46E0

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO INCUMBIDA DE ENSINO E PESQUISA PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00017/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.301 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-04 122 1002 2009 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO-02.501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS-12 361 1004 2013 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL(MDE)-12 361 1004 2014 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)-02.701 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE-20 122 1009 2028 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA AÇÃO RURAL E MEIO AMBIENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 51701/2025 - 12.02.25 - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI - R$ 242.270,76.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:5C2CE4DB

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 051/2025/PMC
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIGITAÇÃO, ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS (SAI), SISTEMAS DE INFORMAÇÕES HOSPITALARES (SIH), CNES E SISNASC, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO - PB
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 037/2025/PMC
DOTAÇÃO: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO DE 2025/RECURSOS ORDINÁRIOS.
VIGÊNCIA: 12/02/2025 a 12/01/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, **CNPJ:** 08.943.227/0001-82
CONTRATADO: F FABIANO F CUSTODIO, **CNPJ:** 04.582.072/0001-45
VALOR TOTAL: R$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais)

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:BC1F3189

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0023/2025/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0037/2025/PMC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0023/2025/PMC**, regido pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0037/2025/PMC**, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa de licitação, em favor de: F FABIANO F CUSTODIO, CNPJ: 04.582.072/0001-45, no valor total de **R$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais),** cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIGITAÇÃO, ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS (SAI), SISTEMAS DE INFORMAÇÕES HOSPITALARES (SIH), CNES E SISNASC, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO - PB**, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 12 de fevereiro de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:05D29062

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0020/2025/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0034/2025/PMC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0020/2025/PMC, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0034/2025/PMC, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: **PAULO GEZUALDO LACERDA DA SILVA,** CPF: **855.836.004-97**, no valor total de **R$ 18.216,00 (dezoito mil duzentos e dezesseis reais)** para todos os itens do Termo de Referência, cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO RADIO DO SAMU DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB**, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 13 de março de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:6743DDCE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0068/2025/PMC
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO RADIO DO SAMU DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0020/2025/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 0034/2025/PMC
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2025/Recursos Ordinários.
VIGÊNCIA: 14.03.2025 a 14.03.2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, **CNPJ:** 08.943.227/0001-82
CONTRATADO: PAULO GEZUALDO LACERDA DA SILVA, **CPF:** 855.836.004-97
VALOR TOTAL: R$ 18.216,00 (dezoito mil duzentos e dezesseis reais)

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:FA9C3269

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0018/2025/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0030/2025/PMC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0033/2024/PMC, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0057/2024/PMC, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: **ALFENGER ENGENHARIA MEDICINA DO TRABALHO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 49.327.623/0001-62**, no valor total de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** para todos os itens do Termo de Referência, cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA PARAÍBA (SUDEMA) PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS PROCESSOS AMBIENTAIS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB**, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 24 de fevereiro de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:F8B9A647

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONDADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00011/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de uniformes e acessórios, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Condado, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Abertura das propostas: dia ***28 de março de 2025, às 13h00min*** (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.condado.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Condado - PB, 17 de março de 2025

FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:CC0E2A32

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JERICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de serviço de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS para atender as necessidades do Município de Jericó–PB. De acordo com especificações contidas no Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 08:40 horas do dia 02 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 08:45 horas do dia 02 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0017/2022/22; Decreto Municipal nº 0015/2023/23; Decreto Municipal nº 0016/2023/23; Decreto Municipal nº 0017/2023/23; Decreto Municipal nº 0019/2023/23; Decreto Municipal nº 0020/2023/23; Decreto Municipal nº 0021/2023/23; Decreto Municipal nº 0022/2023/23; Decreto Municipal nº 0023/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 34351089.E-mail: licitajerico@yahoo.com.br.Edital: www.jerico.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Jericó - PB, 17 de Março de 2025

SANDY DE OLIVEIRA JUNIOR -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:21182ABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços n°099/2024 do município de Serra Caiada que tem por objeto a contratação de empresa especializada de serviços contínuos, sob demanda, de manutenção, requalificação e adaptação de prédios, logradouros, equipamentos e vias públicas do Serra Caiada conforme condições,

quantidades e exigências estabelecidas neste edital seus anexos especificados no Projeto Básico, anexo do edital de licitação n° 003/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025 - Ata de Registro de Preços nº 009/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Concorrência Presencial nº 003/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Serra Caiada–RN. DOTAÇÃO: 04.122.0002.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO; 04.122.0003.2006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 04.123.0003.2009 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; 20.608.0007.2012 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA; 12.361.0008.2097 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; 10.301.0015.2038 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 08.122.0018.2053 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL; 15.122.0025.2066 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO; 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOAL JURIDICA.. VIGÊNCIA: até 06/03/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00038/2025 - 07.03.25 - PLANO A SERVICOS LTDA - R$ 348.216,08.

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:81D8D3DA

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA E DIÁRIA DE PÃES E BOLOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.002 – SECRETRIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – 04.122.2000.2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.2000.2012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 12.365.2000.2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.122.2000.3011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – 02.008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.2000.2023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – 02.012 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER – 27.812.2000.2018 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO – 02.014 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.122.2000.3007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 02.015 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08.244.2000.3006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO GESTÃO DESC. E CONTR. SOCIAL SUAS (IGD/SUAS) – 02.017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – 13.392.2000.2016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00014/2025 - 13.03.25 - MARIA VITORIA DA SILVA NASCIMENTO SANTOS 04816033440 - R$ 73.025,00; CT Nº 00015/2025 - 13.03.25 - MARIA CICERA DA NOBREGA 67658490415 - R$ 62.200,00.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:3CE2A289

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços de centralização, processamento e gerenciamento de créditos provenientes de 100% da folha de pagamento dos servidores públicos da Administração Direta do município de Junco do Seridó, abrangendo os efetivos, comissionados, agentes políticos, estagiários, conselheiros tutelares, aposentados, pensionistas e admitidos em caráter temporário por excepcional interesse público. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.002 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – 02.002.04.122.2000.2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 13/03/2030.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00016/2025 - 13.03.25 - BANCO BRADESCO S.A. - R$ 25.000,00.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:0E974F92

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2025. OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO E DE ASSESSORIA E CONSULTORIA COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA INTERINA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 11/03/2025.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:25DC5611

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO E DE ASSESSORIA E CONSULTORIA COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA INTERINA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 1005 – SECRETARIA DE FINANÇAS – 1005.04.122.1002.2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS – 33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 3390.35.00.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até 11/03/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00012/2025 - 11.03.25 - PRESTE CONTAS - CONTABILIDADE, CONSULTORIA E AUDITORIA PUBLICA S/C LTDA. - R$ 180.000,00.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:2C10F9A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00009/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Assistência Social. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 10/03/2025.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:C9765344

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.004 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 02.004.12.361.2000.1050 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL – 02.015 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 02.014.08.244.2000.1065 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00017/2025 - 10.03.25 - THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R$ 59.050,00.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:A16C8782

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA E DIÁRIA DE PÃES E BOLOS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: MARIA CICERA DA NOBREGA 67658490415 - R$ 62.200,00; MARIA VITORIA DA SILVA NASCIMENTO SANTOS 04816033440 - R$ 73.025,00.
Junco do Seridó - PB, 13 de Março de 2025

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:54EB9662

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA E DIÁRIA DE PÃES E BOLOS; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Mayk Douglas Vilar Gambarra, Engenheiro Civil, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 00005/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.
Junco do Seridó - PB, 13 de Março de 2025

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:A25D6E92

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2025, que objetiva: Prestação de serviços de centralização, processamento e gerenciamento de créditos provenientes de 100% da folha de pagamento dos servidores públicos da Administração Direta do município de Junco do Seridó, abrangendo os efetivos, comissionados, agentes políticos, estagiários, conselheiros tutelares, aposentados, pensionistas e admitidos em caráter temporário por excepcional interesse público; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: BANCO BRADESCO S.A. - R$ 25.000,00.

Junco do Seridó - PB, 24 de Fevereiro de 2025

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:6AC1DE72

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Prestação de serviços de centralização, processamento e gerenciamento de créditos provenientes de 100% da folha de pagamento dos servidores públicos da Administração Direta do município de Junco do Seridó, abrangendo os efetivos, comissionados, agentes políticos, estagiários, conselheiros tutelares, aposentados, pensionistas e admitidos em caráter temporário por excepcional interesse público; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 00004/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
Junco do Seridó - PB, 24 de Fevereiro de 2025

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:096315A9

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025, que objetiva: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO E DE ASSESSORIA E CONSULTORIA COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA INTERINA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PRESTE CONTAS – CONTABILIDADE, CONSULTORIA E AUDITORIA PUBLICA S/C LTDA. - R$ 180.000,00.

Junco do Seridó - PB, 11 de Março de 2025

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:381E9E93

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO E DE ASSESSORIA E CONSULTORIA COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA INTERINA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Mayk Douglas Vilar Gambarra, Engenheiro Civil, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00002/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 11 de Março de 2025

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:620CBE9E

GABINETE DO PREFEITO
DJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00009/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R$ 59.050,00.

Junco do Seridó - PB, 10 de Março de 2025

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:6BA6535D

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00009/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; DESIGNO os servidores Valdênia de Almeida Rodrigues, Secretária, como Gestor; e Mayk Douglas Vilar Gambarra, Engenheiro Civil, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00009/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 10 de Março de 2025

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO –
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:D6CB096C

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LAGOA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HORAS/MÁQUINAS, DE FORMA PARCELADA, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE TRATOR COM OPERADOR E EQUIPADO COM IMPLEMENTO AGRÍCOLA TIPO ARADO CUJA FINALIDADE É O CORTE DE TERRA DESTINADO AOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE LAGOA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2025. DOTAÇÃO: 20.90 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS 20.605.1003.2096 ASSISTÊNCIA AOS PEQUENOS CRIADORES, AGRICULTORES E MEEIROS 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00040/2025 - 14.03.2025 - DANTAS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R$ 38.870,00.

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:2499087C

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00009/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO MONITORAMENTO AMBIENTAL DA RECUPERAÇÃO DO LIXÃO OBJETO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD) DO MUNICÍPIO DE LAGOA – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CLEDSON LIMA ALMEIDA - R$ 22.000,00.
Lagoa - PB, 14 de março de 2025

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
- Prefeita Municipal

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:1A13399A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00009/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO MONITORAMENTO AMBIENTAL DA RECUPERAÇÃO DO LIXÃO OBJETO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD) DO MUNICÍPIO DE LAGOA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeita Municipal, em 14/03/2025.

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:1598BAE8

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00009/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO MONITORAMENTO AMBIENTAL DA RECUPERAÇÃO DO LIXÃO OBJETO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD) DO MUNICÍPIO DE LAGOA – PB; DESIGNO os servidores Vandegleide de Oliveira Sá Rodrigues, Gestor de Contratos do Município de Lagoa – PB, como Gestor; e Rosiana Pereira Rodrigues Leite, Fiscal de Contratos, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00009/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Lagoa - PB, 14 de março de 2025

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA –
Prefeita Municipal

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:0F2E4CC0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Margarida Cardoso em Lagoa/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00010/2024. ADITAMENTO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00036/2024 - R2 REPRESENTAÇÕES, CONSTRUÇÕES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ: 25.250.450/0001-63 - 2º Aditivo - JUSTIFICATIVA TÉCNICA DE ENGENHARIA Assunto: Justificativa Técnica para Aditamento de Valor Contratual Promovente: Prefeitura Municipal de Lagoa-PB Objeto: Reforma e ampliação da E.M.E.F. Margarida Cardoso Contratada: R2 Representações, Construções e Negócios Imobiliários LTDA Processo Licitatório: Dispensa de Licitação nº 010/2024 CTEF: 036/2024-CPL Com grande estima e consideração, é apresentada justificativa técnica para o aditivo de valor de obra do contrato em tela. 1. INTRODUÇÃO O valor original do contrato nº 036/2024-CPL é de R$ 94.912,07 (noventa e quatro mil e novecentos e doze reais e sete centavos). O valor total acrescido ao contrato será de R$ 46.761,13 (quarenta e seis mil e setecentos e sessenta e um reais e treze centavos), representando um aumento de 49,27%. Valor Total do Contrato após aditamento de valor: R$ 141.673,20 (cento e quarenta e um mil e seiscentos e setenta e três reais e vinte centavos). 2. DA NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS Durante a execução da reforma, foram identificados diversos pontos críticos na estrutura da escola, em especial na ala de serviços (cozinha, depósito) o que por motivos de segurança não puderam ser ignorados, por colocar em risco todos os trabalhadores envolvidos bem como funcionários e alunos em momentos futuros. Essa situação gerou divergências significativas entre o orçamento original e os custos reais da obra. Considerando a importância do objeto contratado e a necessidade de garantir a funcionalidade e segurança do prédio, foram autorizadas as intervenções necessárias para superar esses desafios. Essa abordagem assegurou que a obra não fosse paralisada, permitindo que os trabalhos prosseguissem de forma segura e eficiente, com o objetivo de entregar um espaço adequado e seguro para todos os usuários. O aditivo de valor de obra é necessário para garantir que haja equilíbrio físico-financeiro da obra executada. Deste modo estão sendo apresentados junto a esta justificativa, as memórias de cálculo dos serviços que sofreram alterações em seus quantitativos, devidamente assinado pelo responsável pela fiscalização. A documentação anexa a essa justificativa abrange • Planilha de aditivo contendo todo o aditivo ora proposto, com as colunas " ACRÉSCIMO" e " SUPRESSÃO" ; o Há ainda coluna indicado se o serviço sofreu " acréscimo" , " supressão" ou se se trata de um item " novo" ; • Composições dos novos serviços não previstos no processo de dispensa de licitação que determinou a planilha contratada. • Memória de cálculo. Agradecemos antecipadamente sua atenção e colaboração. Estamos à disposição para fornecer informações adicionais. 3. DAS ALTERAÇÕES Ressalta-se que aos novos itens não foi aplicado nenhuma espécie de reajuste, ou seja, os preços respeitaram a data base da proposta (nov/2023. Des.), a este valor foi aplicado o desconto da planilha contratada (18,77%), sendo posteriormente aplicado a porcentagem do BDI que é de 23,42%. 3.1 SERVIÇOS PRELIMINARES Tabela 1 - Serviços Preliminares Correção do cálculo na locação dos banheiros. 3.2 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS Tabela 2 - Demolições e retiradas Dos macros itens que sofreram alterações, tendo grande relevância nesse aditivo, pois a estrutura comprometida da escola teve de passar por demolição. Onde antes foram previstas as demolições de algumas alvenarias, houve a necessidade de demolição de toda a cozinha. ASSINATURA: 17.03.2025

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:D4958B1A

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025
A Prefeitura de Livramento – PB, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Américo de Almeida, 386 - Centro - Livramento - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de 01 (uma) motocicleta destinada a Secretaria de Assistência Social. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 31 de Março de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 730/24; Decreto Municipal nº 732/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3477–1042.E-mail: pmllicitacoes@gmail.com.Edital: www.livramento.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Livramento - PB, 17 de Março de 2025

JANAÍNA MICHELY DE ALCANTÂNRA LIMEIRA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:6B6D3FC5

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 111/2025

O município de PATOS/PB, através do seu Agente de Contratação e equipe de apoio Oficial, **TORNA PUBLICO**, para conhecimento dos interessados a prorrogação, referente ao processo administrativo, **OBJETO: CREDENCIAMENTO ATRAVÉS DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE AGRICULTORES FAMILIARES CONFORME A LEI Nº 11.947/09 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**. Para permitir a inclusão de novas propostas, visando alcançar o número mínimo de propostas aceitáveis necessário para sua continuidade, dessa forma, alterando o prazo de entrega para o dia **21/03/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília).**
O Edital estará disponível nos Sites: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.
Informações: qualquer informação referente ao edital em epigrafe, poderá ser feita pessoalmente, através do e-mail gerencialicitacao@patos.pb.gov.br ou por meio do telefone 83 993849765, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para a realização do certame, ou protocolar no setor de licitações da Prefeitura Municipal, informando o número da licitação.

Patos/PB, 17 de março de 2025

JOSÉ ARAÚJO DANTAS JÚNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Araújo Dantas Junior
Código Identificador:D4BE84AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESPOSTA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Pregão Eletrônico nº: 024/2025– PMP.
Processo Administrativo nº 068/2025

Ref.: Recurso Administrativo
Impugnante: DENTAL IPO LTDA

Publicação Decisão

Tendo em vista tudo o que consta do processo administrativo, decido **CONHECER** do recurso apresentado pela empresa **DENTAL IPO LTDA inscrita no CNPJ de nº 50.567.060/0001-69** pela tempestividade e no mérito julgá-lo e **ASSIM CLASSIFICAR AS PROPOSTAS DA RECORRENTE** para os **ITENS 08 e127.**

Patos (PB), 14 de março de 2025

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Robevaldo de Andrade Leite
Código Identificador:91F76106

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 123/2025

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

VALORTOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 2.240.669,76
Dois milhões e duzentos e quarenta mil e seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Data para cadastro de propostas: 18/03/2025 às 09:00 horas;
Data para abertura de propostas: 28/03/2025 às 09:00 horas;
Início da sessão pública de lances: 28/03/2025 às 09:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço por item
Situação: Divulgada no PNCP
Modo de disputa: Aberto/fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.
Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 17 de março de 2025.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Robevaldo de Andrade Leite
Código Identificador:B0410AE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 025/2025

Processo nº: 072/2025.
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: ESPOLIO DE CLETO PEREIRA DA CRUZ
CPF nº: 004.335.194-87
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O ALMOXARIFADO DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL E A GARAGEM DO SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Valor total: R$ 168.000,00 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL REAIS).
Fundamentação: Art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133.
Ratificação: 03/02/2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:F373013F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 248/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072/2025
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 025/2025 - Inexigibilidade de Licitação.
CONTRATO Nº: 248/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB
CONTRATADO: ESPOLIO DE CLETO PEREIRA DA CRUZ
CPF Nº: 004.335.194-87
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O ALMOXARIFADO DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL E A GARAGEM DO SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR GLOBAL: R$ 168.000,00 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL REAIS);
VALOR MENSAL: R$ 14.000,00 (CATORZE MIL REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses com início na data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. nº 74, Inciso V, da Lei n° 14.133/21.

Patos/PB, 09 de janeiro de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:6D678ECA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 046/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 130/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTOR DE TRATOR DE ESTEIRA 7D COMPLETO, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE PATOS/PB.
INTERESSADO: JOSÉ HILTON DA SILVA DANTAS JÚNIOR

CNPJ: 38.325.517/0001-23
Fundamento Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.
FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2025.
VALOR GLOBAL: R$ 58.780,00 (CINQUENTA E OITO MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS).
PERÍODO DA EXECUÇÃO: Até o final do exercício financeiro, iniciando-se na data de sua assinatura.
Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 10 de março de 2025.

JAILSON LOPES DA PENHA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:97807168

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 130/2025
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 046/2025 - Dispensa de Licitação.
CONTRATO Nº: 110/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONTRATADO: JOSÉ HILTON DA SILVA DANTAS JÚNIOR
CNPJJ Nº: 38.325.517/0001-23
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTOR DE TRATOR DE ESTEIRA 7D COMPLETO, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE PATOS/PB.
VALOR GLOBAL: R$ 58.780,00 (CINQUENTA E OITO MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro, iniciando-se na data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 10 de março de 2025.

JAILSON LOPES DA PENHA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:C17D3F72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 047/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 134/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E SUPORTE ESTRUTURAL NA REALIZAÇÃO DA FORMAÇÃO EM REDE DE ABERTURA DO ANO LETIVO DE 2025, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB.
INTERESSADO: SANTOS E FARIAS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 14.166.028/0001-08
Fundamento Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.
FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2025.
VALOR GLOBAL: R$ 58.000,00 (CINQUENTA E OITO MIL REAIS)
PERÍODO DA EXECUÇÃO: até o final do exercício financeiro.
Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 07 de fevereiro de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:CD1053BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 301/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 134/2025
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 047/2025 - Dispensa de Licitação.
CONTRATO Nº: 301/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: SANTOS E FARIAS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJJ Nº: 14.166.028/0001-08
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E SUPORTE ESTRUTURAL NA REALIZAÇÃO DA FORMAÇÃO EM REDE DE ABERTURA DO ANO LETIVO DE 2025, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB.
VALOR GLOBAL: R$ 58.000,00 (CINQUENTA E OITO MIL REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro, com início na data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 07 de fevereiro de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:06146C36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGAO ELETRONICO Nº 030/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 095/2025

O município de PATOS/PB, através do seu Agente de Contratação e equipe de apoio Oficial, **TORNA PUBLICO**, para conhecimento dos interessados cancelamento, referente ao processo administrativo, **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.** O cancelamento do Pregão nº 030/2025 se faz necessária para a correção do número do processo administrativo vinculado ao certame. Inicialmente, foi informado o processo administrativo de nº 095/2025, contudo, o número correto é 096/2025.

Essa alteração visa garantir a adequação dos registros administrativos e a correta tramitação do procedimento licitatório, assegurando a transparência e a conformidade com as normas aplicáveis. Dessa forma, a republicação do edital é essencial para evitar equívocos e garantir a lisura do processo, dessa forma, um novo certame será remarcado, comunicaremos a data do novo certame aos interessados através de canais oficiais.

Informações: qualquer informação referente ao edital em epigrafe, poderá ser feita pessoalmente, através do e-mail gerencialicitacao@patos.pb.gov.br ou por meio do telefone 83 993849765, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada

para a realização do certame, ou protocolar no setor de licitações da Prefeitura Municipal, informando o número da licitação.

Patos/PB, 17 de março de 2025

JOSÉ ARAÚJO DANTAS JÚNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Araújo Dantas Junior
Código Identificador:277926CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 143/2025

OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALORTOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 566.879,00 (quinhentos e sessenta e seis mil oitocentos e setenta e nove reais)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Data para cadastro de propostas: 18/03/2025 às 10:00 horas;
Data para abertura de propostas: 01/04/2025 às 10:00 horas;
Início da sessão pública de lances: 01/04/2025 às 10:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço por item
Situação: Divulgada no PNCP
Modo de disputa: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim
O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.
Informações complementares: E-mail: gerencialicitacao@patos.pb.gov.br
Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 17 de março de 2025.

JOSÉ ARAÚJO DANTAS JÚNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Araújo Dantas Junior
Código Identificador:F6C9E75A

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025
O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - PB, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025 cujo OBJETO É: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA ZONA RURAL PARA AS ESCOLAS SITUADAS NA ZONA URBANAS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA – PB. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, http://santaterezinha.pb.gov.br/ ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:01hs (Horário de Brasília) do dia 02/04/2025 Esclarecimentos: Telefone: (83) 3419-1165 ou através do e-mail: licitacao@santaterezinha.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Santa Terezinha – PB, 17 de março de 2025.

ELYNNE ALVES GALVÃO
Pregoeira

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:60765ADB

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2025

A Câmara Municipal de Serra Redonda manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA CONTABILIDADE PÚBLICA, GESTÃO PATRIMONIAL, TRANSPARÊNCIA FISCAL E FOLHA DE PAGAMENTO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Pedro de Azevedo Cruz, 16 - Centro - Serra Redonda - PB, ou acessando: https://camaradeserraredonda.pb.gov.br/. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 20 de Março de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Serra Redonda - PB, 17 de Março de 2025

JOSÉ ERIVALDO AGRA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Wilson da Silva Rocha
Código Identificador:F5F4E698

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00005/2025

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00005/2025
A Câmara Municipal de Serra Redonda manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA E NA TRANSMISSÃO DE DADOS AO E–SOCIAL. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Pedro de Azevedo Cruz, 16 - Centro - Serra Redonda - PB, ou acessando: https://camaradeserraredonda.pb.gov.br/. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 20 de Março de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as

alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Serra Redonda - PB, 17 de Março de 2025

JOSÉ ERIVALDO AGRA DA SILVA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Wilson da Silva Rocha
Código Identificador:A0E2CB85

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 011-2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025
REGISTRO DE PREÇO SRP Nº 011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2025.094/2025
OBJETIVO; Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Ar-Condicionado para atender a secretaria de Educação do Município de Vista Serrana/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos e convenio 058/2024, Fundamento legal: art. 78, caput, inciso IV, e § 1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,
A reunião dia 31/03/2025 às 09h:00min, (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
através do https://www.portaldecompraspublicas.com.br/,
Os editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://tramita.tce.pb.gov.br/, http://Vista Serrana.pb.gov.br
Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0023, de 29 de dezembro de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.
Informação no Endereço: Sala CPL, localizada à Rua Jose Aquilino de Farias-Centro s/n, Vista Serrana/PB, supracitado. Telefone: (83) 3436–1137. E-mail: vistaserrana-cpl@gmail.com., das 07hs:00min às 12hs:00min, ou no Email: vistaserranacpl@gmail.com,

Vista Serrana - PB, 17 de março de 2025

DENIS GARCIA XAVIER
Pregoeiro Oficial/PMVS

Publicado por:
Eduilson Araujo Silva
Código Identificador:B675CE44

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PE 00010-2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: SOLIDA PRE MOLDADOS INDUSTRIA E SERVICOS LTDA - R$ 2.978.951,05.

São João Rio do Peixe - PB, 17 de Março de 2025

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO –
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00010/2025

Aos 17 dias do mês de Março de 2025, na sede da Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Nogueira Pinheiro - Centro - São João Rio do Peixe - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00010/2025 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE–PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - CNPJ nº 08.924.029/0001-71.

VENCEDOR: SOLIDA PRE MOLDADOS INDUSTRIA E SERVICOS LTDA					
CNPJ: 43.610.330/0001-01					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE–PB	SERVIÇO	1	2.978.951,05	2.978.951,05
TOTAL					2.978.951,05

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de execução do serviço nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00010/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo do item do instrumento convocatório e registrado na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00010/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- SOLIDA PRE MOLDADOS INDUSTRIA E SERVICOS LTDA.
43.610.330/0001-01
Valor: R$ 2.978.951,05

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São João Rio do Peixe.

São João Rio do Peixe - PB, 17 de Março de 2025

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO –
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos 339039000 Outros Serviços Pessoa Juridica. VIGÊNCIA: até 13/03/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00222/2025 - 17.03.25 - SOLIDA PRE MOLDADOS INDUSTRIA E SERVICOS LTDA - R$ 2.978.951,05.

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:46B942B9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00005/2025

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00005/2025
Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Abertura da sessão pública: 08:10 horas do dia 24 de Março de 2025. Período para envio de lances: das 08:11 às 14:11, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 003/24; e legislação pertinente, consideradas as

alterações posteriores das referidas normas. Informações: das ,08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (–) – . E-mail: pmanlicita@gmail.com. Aviso de Dispensa: www.alagoanova.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 17 de Março de 2025

TATIARA GOMES DE ALMEIDA -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:6F33FF0B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2025
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PEIXE CONGELADO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A POPULAÇÃO CARENTE, POR OCASIÃO DA SEMANA SANTA ANO 2025. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 28 de Março de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (–) – . E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 17 de Março de 2025

TATIARA GOMES DE ALMEIDA -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:841F7168

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 201400759 – FNDE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ANTARES COMERCIO E REPRESENTA????ES LTDA - R$ 29.584,24; B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 1.800,00; CLS SERVICOS E ASSESSORIA LTDA. - R$ 17.618,85; MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - R$ 19.310,02; MELIM COMERCIAL LTDA - R$ 2.100,00; ORIGIN SOLUCOES EMPRESARIAIS E COMERCIO LTDA - R$ 2.564,11; PROSPERITY COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 8.143,40; TORRE FIT INDUSTRIAE COMERCIO PLANEJADOS LTDA - R$ 18.867,00; VALTER OLIVEIRA DA SILVA COMERCIO DE MAQUINAS - R$ 4.970,00; VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - R$ 5.898,00.

Alagoa Nova - PB, 12 de Março de 2025

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:D8CE28DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 201400759 – FNDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2025. DOTAÇÃO: 15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE 02.040 SEC. DE EDUCACAO, ESPORTES E LAZER 12 361 2002 1008 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESCOLARES 12 365 2003 1011 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PEDAGOGICO PERMANENTE PARA CRECHE 12 365 2003 1013 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA CRECHE 12 361 2002 2084 Manutenção das Ações de Fomento a Escola em Tempo Integral 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00068/2025 - 13.03.25 - VALTER OLIVEIRA DA SILVA COMERCIO DE MAQUINAS - R$ 4.970,00; CT Nº 00069/2025 - 13.03.25 - PROSPERITY COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 8.143,40; CT Nº 00070/2025 - 13.03.25 - VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - R$ 5.898,00; CT Nº 00071/2025 - 13.03.25 - CLS SERVICOS E ASSESSORIA LTDA. - R$ 17.618,85; CT Nº 00072/2025 - 13.03.25 - ORIGIN SOLUCOES EMPRESARIAIS E COMERCIO LTDA - R$ 2.564,11; CT Nº 00073/2025 - 13.03.25 - MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - R$ 19.310,02; CT Nº 00074/2025 - 13.03.25 - MELIM COMERCIAL LTDA - R$ 2.100,00; CT Nº 00075/2025 - 13.03.25 - TORRE FIT INDUSTRIAE COMERCIO PLANEJADOS LTDA - R$ 18.867,00; CT Nº 00076/2025 - 13.03.25 - ANTARES COMERCIO E REPRESENTA????ES LTDA - R$ 29.584,24; CT Nº 00077/2025 - 13.03.25 - B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 1.800,00.

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:6BB2AF80

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 727/2024 ALHANDRA EM 06 DE MARÇO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a pedido o(a) servidor(a) **LAÍS TALITA DA SILVA RIBEIRO**, C.P.F: 094.577.374-90, do cargo de Auxiliar de Serviços de Gerais, do Quadro de Provimento Efetivo, com lotação na Secretaria de Saúde deste Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 06 de março 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:9DA5C42B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º0744/2025 ALHANDRA EM 12 DE MARÇO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar o(a) servidor(a) **FERNANDA PAULINO DE LIMA BARBOSA**, C.P.F: 058.098.074-02, do cargo de Professora da Educação Básica I, do quadro de Provimento Efetivo desta municipalidade, com lotação na Secretaria de Educação deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros retoagindo a 01 de marçoi de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 12 de março 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:860D3538

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2025, que objetiva: Aquisição parcelada de carnes, frangos e peixes, destinados ao hospital municipal, escolas da rede pública para merenda escolar, creches municipal e demais setores da Administração Municipal para o ano de 2025; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: GUVA ALIMENTOS LTDA - R$ 408.460,00; M V ROCHA DE CARVALHO EIRELI - R$ 237.300,00; SENILDA LUNGUINHO DE OLIVEIRA COSTA - R$ 176.050,00.

Arara - PB, 06 de Fevereiro de 2025

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO -
Prefeito

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:1B54F37B

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de carnes, frangos e peixes, destinados ao hospital municipal, escolas da rede pública para merenda escolar, creches municipal e demais setores da Administração Municipal para o ano de 2025; DESIGNO os servidores Maciel Chianca de Medeiros, Secretário, como Gestor; e Daniele dos Santos Fidelis, Servidora, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 00005/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Arara - PB, 06 de Fevereiro de 2025

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO -
Prefeito

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:B0A7BD8F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de carnes, frangos e peixes, destinados ao hospital municipal, escolas da rede pública para merenda escolar, creches municipal e demais setores da Administração Municipal para o ano de 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos não Vinculados de Impostos: PNAE,PETTI,PROJOVEM, EJA, FUS, PAB FIXO, FMS, FNAS, CRAS, IGD, MAIS EDUCAÇÃO, FPM, ICMS, TRIBUTOS, SAMU, PDDE, FNDE, MDE, MAC, PAIF e DIVERSOS: 02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2004 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 03.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS 04.123.1002.2008 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças 05.00 – SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA 12.306.2002.2011 – Manter Programa de Alimentação Escolar 12.361.2008.2012 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB 12.361.2008.2014 – Manter Ativ. da Educação Básica – MDE 12.361.2008.2015 – Manter Ativ. do Ensino – Salário Educação 12.361.2008.2016 – Manter Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE 12.361.2008.2017 – Manter Ações Educ. com Outros Recursos do FNDE 12.366.2006.2022 – Manter Ativ. da Educação de Jovens e Adultos 06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE – S.M.S 10.301.2005.2025 – Manutenção do Programa de Atenção Básica – PAB FIXO 10.301.2020.2021 – Manutenção de Outros Programas – Recursos Fundo a Fundo FNS/SUS/PAB 10.302.2020.2028 – Manutenção das Ativ. Do Serviços de Urgência – SAMU 10.302.2020.2029 – Manter as Ativ. dos Serviços Públicos de Saúde 10.302.2020.2047 – Manter Ativ. de Média e Alta Complexidade Amb. Hosp. 07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMTS 08.243.2003.2034 – Manutenção do Programa Pro Jovem Adolescente – PBVI 08.243.2010.2035 – Manter Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI 08.244.2004.2031 – Manter Ativ. de Outros Programas Fundo a Fundo – FNAS 08.244.2004.2032 – Manutenção do Programa de Apoio Integral a Família – PAIF 08.244.2004.2037 – Manter Ativ. da Secretaria de Ação Social 08.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.452.1002.2041 – Manter Ativ. da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 09.00 – SEC. DE AGRICULTURA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00026/2025 - 10.02.25 - M V ROCHA DE CARVALHO EIRELI - R$ 237.300,00; CT Nº 00027/2025 - 10.02.25 - SENILDA LUNGUINHO DE OLIVEIRA COSTA - R$ 176.050,00; CT Nº 00028/2025 - 10.02.25 - GUVA ALIMENTOS LTDA - R$ 408.460,00.

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:3166830B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

orna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R: Sao Jose, 472 - Centro - Areial - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MEICAMENTOS DA ATENÇÃO BASICA DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 28 de Março de 2025. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 28 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 33681020.E-mail: cplareial2528@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Areial - PB, 17 de Março de 2025

SAIONARA LUCENA SILVA -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:E537EA27

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 28 de Março de 2025. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 28 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3376–1040.E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.Edital: www.barradesantarosa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Barra de Santa Rosa - PB, 17 de março de 2025

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:C7AC5028

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

(REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPO DE BARRA DE SANTA ROSA. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 31 de Março de 2025. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 31 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3376–1040.E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.Edital: www.barradesantarosa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Barra de Santa Rosa - PB, 17 de março de 2025

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:BCE6C7BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00009/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00009/2025
A Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEIXE CONGELADO, TIPO CAVALINHA, EM POSTA, PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB, POR OCASIÃO DA SEMANA SANTA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto solicitando pelo e-mail: pmbsr.pb2025@gmail.com. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 20 de março de 2025, nos horários e endereço indicados no aviso, que estará junto ao termo de referência, as documentações e proposta deverão ser encaminhadas pelo e-mail: pmbsr.pb2025@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3376–1040.
Barra de Santa Rosa - PB, 17 de março de 2025

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -
Presidente da Comissão

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:4E6B362C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 105/2025

PORTARIA Nº. 105/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o Ofício nº 4/2025 - TRE-PB/PTRE/67ª Zona, oriundo da 67ª Zona Eleitoral da Comarca de Remígio/PB, solicitando a prorrogação da requisição da servidora GERMANA CELYS DE ALMEIDA GUEDES DANIEL;
CONSIDERANDO a necessidade de atender ao Poder Judiciário nesta requisição;
CONSIDERANDO que o serviço eleitoral prefere a qualquer outro e é obrigatório, na forma do artigo 365 do Código Eleitoral;
CONSIDERANDO que a requisição de servidores para a Justiça Especializada é ato obrigatório e irrecusável, sob pena de crime de desobediência,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada a cessão da servidora GERMANA CELYS DE ALMEIDA GUEDES DANIEL, matrícula 2014168, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotada na Secretaria de Educação deste Município, para continuar prestando serviço ao Cartório da 67ª Zona Eleitoral de Remígio - PB, com ônus para o Município de Barra de Santa Rosa - PB.

Art. 2º - A prorrogação da cessão terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º - A servidora cedida deverá continuar exercendo as atividades que lhe forem designadas e cumprir a carga horária de 30 (trinta) horas conforme seu cargo, sendo que em caso de horas extraordinárias, elas serão de responsabilidade do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba e deverão ser pagas por ele.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 12 de março de 2025.
Registre-se e publique-se.

ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:E7255EFD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Boavistense ao Senhor Manoel Galdino da Costa Neto, Médico Psiquiatra.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Boavistense ao Senhor Manoel Galdino da Costa Neto, Médico Psiquiatra, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população de Boa Vista, notadamente no âmbito da saúde mental e bem-estar social.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal designará oportunamente local e data para a entrega da citada honraria ao homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-PB, em 17 de março de 2025.

IZENALDO NASCIMENTO VITORINO
Presidente

Publicado por:
Ewerson Marinho
Código Identificador:786EC3F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/2025

Boa Vista-PB, 06 de Março de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que reza o Artigo 30 da Lei Municipal N.º 307/2006, de 04 de dezembro de 2006 ,

RESOLVE:

1º- Constituir o Conselho Municipal de Previdência – CMP, do Município de Boa Vista, com mandato de 04 (quatro) anos, que será composto pelas seguintes representações:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
1.º TITULAR: ISAAC RAMOS CALDAS – Diretor Presidente do CMP
SUPLENTE: MARCELO JOSÉ ARAÚJO

2.º TITULAR: KÉZIA SILMARA COSTA FARIAS – Diretor da Administração e Finanças do CMP
SUPLENTE: GILBANETE SAMPAIO LEITE VIEIRA
REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO
TITULAR: FREDERICO GOEBLELS DE ALMEIDA
SUPLENTE: WELLINGTON RICARDO DE ALCÂNTARA

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES ATIVOS
TITULAR: ANA RÚBIA PORTO XAVIER
SUPLENTE: ANDRÉA DA SILVA OLIVEIRA

REPRESENTANTE DOS INATIVOS E PENSIONISTAS
TITULAR: ADEMIR BENEDITO DE SOUSA
SUPLENTE: MARTA DE FÁTIMA MACEDO

2º- Fica revogada a portaria Nº 202, de 06 de novembro de 2023.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:2AE8939C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO CREDENCIAMENTO

JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 04/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS SOB MEDIDA**.**

EMPRESAS QUE APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO ATÉ 10/03/2023:

1 - **SAMUEL SARMENTO DOS SANTOS**, CNPJ: 10.325.368/0001-83, com sede na Rua MIGUEL PONCIANO, S/N, BAIRRO CENTRO, BONIT0 DE SANTA FE- PB, CEP 58.960-000

2 – **PROTEC DENTAL PRO**, CNPJ nº n° 59.685.944/0001- 92, com sede na Rua João Furtado de Lacerda, S/N, Sala A, Bairro Centro, na Cidade de Bonito de Santa Fé - PB, CEP 58.960-000

3 – **J HUGO BEZERRA MINERVINO LTDA**, CNPJ nº n° 49.437.330/0001- 38, com sede na Rua Fausto de Almeida Costa, S/N, Bairro Centro, na Cidade de Olho D'água - PB, CEP 58.760-000

APÓS ANÁLISE DA PROPOSTA DE ADESÃO E DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO APRESENTADOS, CHEGOU AO SEGUINTE RESULTADO:

EMPRESAS APTAS – APRESENTARAM DEVIDAMENTE A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NO EDITAL.

1 – **PROTEC DENTAL PRO**, CNPJ nº n° 59.685.944/0001- 92, com sede na Rua João Furtado de Lacerda, S/N, Sala A, Bairro Centro, na Cidade de Bonito de Santa Fé - PB, CEP 58.960-000

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS – NÃO APRESENTARAM DEVIDAMENTE A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NO EDITAL.

1 - **SAMUEL SARMENTO DOS SANTOS**, CNPJ: 10.325.368/0001-83, com sede na Rua MIGUEL PONCIANO, S/N, BAIRRO CENTRO, BONIT0 DE SANTA FE- PB, CEP 58.960-000

MOTIVO – APRESENTOU PROPOSTA DE ADESÃO SEM ASSINATURA E EM DESCONFORMIDADE COM O SOLICITADO NO EDITAL, JÁ QUE APRESENTOU VALORES DISTINTOS AO PREÇO ESTABELECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO NO EDITAL PARA OS ITENS LICITADOS. NO CASO, EM PROCESSO DE CREDENCIAMENTO OS LICITANTES ADEREM AOS VALORES PROPOSTOS PELA ADMINISTRAÇÃO, NÃO CABENDO APRESENTAREM VALORES DIFERENTES, MAS TÃO SOMENTE ADERIREM AO PROCESSO.

2 – **J HUGO BEZERRA MINERVINO LTDA**, CNPJ nº n° 49.437.330/0001- 38, com sede na Rua Fausto de Almeida Costa, S/N, Bairro Centro, na Cidade de Olho D'água - PB, CEP 58.760-000

MOTIVOS – Não apresentou Certidão de Regularidade para com a fazendo Municipal; Apresentou atestado de capacidade técnica, sem a indicação pertinente de qual empresa/pessoa jurídica que atestou a realização dos serviços, Não apresentou a relação de profissionais que executaram os serviços, conforme previsto no anexo VIII do Edital, Apresentou as declarações sem assinaturas validade, conforme o ordenamento jurídico vigente.

Bonito de Santa Fé - PB, 14 de março de 2025.

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Agente de Contratação

BRENDA TAVARES PEREIRA
Equipe de Apoio

FRANCISCA LUZIVANIA SILVA DE SOUSA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:8F3D610D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 151/2025 - MARIA DO SOCORRO SILVA ARARUNA

PORTARIA Nº 151/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **MARIA DO SOCORRO SILVA ARARUNA**, portadora do CPF n° ***.815.664-**, para exercer o cargo em confiança de **Coordenador do Programa Bolsa Família**, lotando-a na Secretaria do Trabalho e Ação Social, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 10 de março de 2025.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 18 de março de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:9FF7CF57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 152/2025 - JEFFERSON LEANDRO ARARUNA

PORTARIA Nº 152/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

CONSIDERANDO que o Sr. **JEFFERSON LEANDRO ARARUNA**, de matrícula nº 1010-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, neste Município de Bonito de Santa Fé – PB.

CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba **Dep. Adriano Galdino**, por ofício nº 162/2025/ ALPB/ GP, datada de13 de março deste ano, solicitou que fosse colocado à disposição, sem ônus de seus vencimentos para o órgão requerente.

R E S O L V E:

Art. 1º. Colocar a disposição da Assembleia Legislativa da Paraíba o Servidor Público Municipal Sr. **JEFFERSON LEANDRO ARARUNA**, de matrícula nº 1010-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Odontólogo, para o desempenho de suas funções junto ao Gabinete do Dep. Júnior Araújo, **com ônus de seus vencimentos para este Município**.

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa da Paraíba, deverá enviar, mensalmente, a frequência do servidor, identificado no artigo anterior, sob pena de não o fazendo, ter a cessão cancelada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 18 de março de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:E9B52CBA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00006/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, VISANDO ATENDER A DEMANDA ANUAL DE SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE OUTRAS ESFERAS ADMINISTRATIVAS PARA PRESTAR SERVIÇOS NESTE MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 53.875.194 CLEBIO PEREIRA DA SILVA - R$ 50.900,00.
Brejo dos Santos - PB, 14 de Março de 2025

MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA -
Prefeita

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:D7A05B25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, VISANDO ATENDER A DEMANDA ANUAL DE SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE OUTRAS ESFERAS ADMINISTRATIVAS PARA PRESTAR SERVIÇOS NESTE MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2025. DOTAÇÃO: 2036 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 2043 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSIST SOCIAL 2051 0000 CONSELHO TUTELAR 2054 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIA E URBANISMO 2095 0000 MANUTENÇÃO DA SEC DE ESPORTES 2084 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 2168 0000 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID–19 2030 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 2167 0000 2048 0000 MANUTENÇÃO DO BLOCO GESTÃO SUAS 2074 0000 MANUTENÇÃO DO BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA 2141 2169 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA 2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GABINETE DA PREFEITA 2005 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 2007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 2049 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00021/2025 - 17.03.25 - 53.875.194 CLEBIO PEREIRA DA SILVA - R$ 50.900,00.

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:A06DF4D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00008/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RECARGAS DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÃO DE 20 LITROS (REPOSIÇÃO) COM ENTREGA A SER REALIZADA NO SETOR SOLICITANTE, COM PRAZO DE ENTREGA DE ATÉ 24H, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BREJO DOS SANTOS–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 51.705.123 FRANCISCA PALOMA GUEDES - R$ 41.930,00.
Brejo dos Santos - PB, 14 de Março de 2025

MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA -
Prefeita

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:13EEA5AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RECARGAS DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÃO DE 20 LITROS (REPOSIÇÃO) COM ENTREGA A SER REALIZADA NO SETOR SOLICITANTE, COM PRAZO DE ENTREGA DE ATÉ 24H, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BREJO DOS SANTOS–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2025. DOTAÇÃO: 04 123 0005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 10 302 0015 2036 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 08 122 0018 2043 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSIST SOCIAL 12 367 0011 2156 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL–RECURSO PRÓPRIOS 15 452 0026 2054 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIA E URBANISMO 27 812 0012 2095 0000 MANUTENÇÃO DA SEC DE ESPORTES 18 541 0031 MANUTENÇÃO DE SAC DE MEIO AMBIENTE 18 541 0031 2084 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 08 244 0018 2088 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 04 122 0003 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO 04 122 0003 2005 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00022/2025 - 17.03.25 - 51.705.123 FRANCISCA PALOMA GUEDES - R$ 41.930,00.

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:9F9E9D0A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00009/2025
A Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS–PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Benevides Teodomiro de Sousa, SN - Populares - Brejo dos Santos - PB, ou acessando: cplbrejodossantos@gmail.com. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 20 de Março de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplbrejodossantos@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3440–1010.
Brejo dos Santos - PB, 17 de Março de 2025

LEONARDO COSTA DE FREITAS –
Agente de Contratação

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:388FC73D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia - PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025 cujo OBJETO É: Aquisição de Peças para máquinas pesadas, para atender as necessidades da Prefeitura de Cacimba de Areia – PB. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.cacimbadeareia.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 08:31hs (Horário de Brasília) do dia 31/03/2025. Esclarecimentos: Telefone: (83) 3422-1085 ou através do e-mail: cplcacimbadeareia2021@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. Legislação Aplicável: Lei Federal n.º 14.133/2021

Cacimba de Areia – PB, 17 de março de 2025.

JOSÉ FABIO FERREIRA DA NOBREGA
Pregoeiro

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:8576FD9B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia - PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025 cujo OBJETO É: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE N.º 1087651-06**. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.cacimbadeareia.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:01hs (Horário de Brasília) do dia 02/04/2025. Esclarecimentos: Telefone: (83) 3422-1085 ou através do e-mail: cplcacimbadeareia2021@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. Legislação Aplicável: Lei Federal n.º 14.133/2021.

Cacimba de Areia – PB, 17 de março de 2025.

JOSÉ FABIO FERREIRA DA NOBREGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:EBD2A1A9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto**,** conforme a decisão do setor de contratação, referente ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 006/2025, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/REFORMA DA PRAÇA MARIA BARBARA NA RUA JOSE TERTO DA CUNHA**, em favor da empresa **A12 CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n. 53.956.618/0001-96, com sede na Rua Quintino Leite, N.º 25, Bairro Centro, Desterro – PB, CEP: 58.695-000, representada pelo Sr. ANNDRÉ BATISTA DE ALMEIDA, CPF: 111.020.454-03, residente e domiciliada na Cidade de Desterro – PB, pelo Valor Global de **R$102.954,76 (Cento e Dois Mil Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos)**.

Cacimbas - PB, 14 de março de 2025.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:0298F5FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 006/2025, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/REFORMA DA PRAÇA MARIA BARBARA NA RUA JOSE TERTO DA CUNHA**, em favor da empresa **A12 CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n. 53.956.618/0001-96, com sede na Rua Quintino Leite, N.º 25, Bairro Centro, Desterro – PB, CEP: 58.695-000, representada pelo Sr. ANNDRÉ BATISTA DE ALMEIDA, CPF: 111.020.454-03, residente e domiciliada na Cidade de Desterro – PB, pelo Valor Global de **R$102.954,76 (Cento e Dois Mil Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos)**.

Cacimbas - PB, 14 de março de 2025.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:46D6E242

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 27/2025

DISPENSA Nº. 06/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, CNPJ nº 01.612.686/0001-34 **E A EMPRESA A12 CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n. 53.956.618/0001-96**.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/REFORMA DA PRAÇA MARIA BARBARA NA RUA JOSE TERTO DA CUNHA.

VALOR GLOBAL: R$102.954,76 (Cento e Dois Mil Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos).

VIGÊNCIA: 14/03/2025 à 31/12/2025

DATA E ASSINATURA: Cacimbas – PB, 14 de março de 2025, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:712D0F48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto**,** conforme a decisão do setor de contratação, referente ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 007/2025, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO SITIO GAVIÃO**, em favor da empresa **RS CAR CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**, CNPJ: 45.653.401/0001-89, com sede na Rua João Suassuna, N.º 102, 1 andar, Bairro São Cristóvão, Desterro – PB, CEP: 58.695-000, pelo Valor Global de **R$ 96.163,40 (Noventa e Seis Mil Cento e Sessenta e Três Reais e Quarenta Centavos)**.

Cacimbas - PB, 14 de março de 2025.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:A9FF6C22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 007/2025, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO SITIO GAVIÃO**, em favor da empresa **RS CAR CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**, CNPJ: 45.653.401/0001-89, com sede na Rua João Suassuna, N.º 102, 1 andar, Bairro São Cristóvão, Desterro – PB, CEP: 58.695-000, pelo Valor Global de **R$ 96.163,40 (Noventa e Seis Mil Cento e Sessenta e Três Reais e Quarenta Centavos)**.

Cacimbas - PB, 14 de março de 2025.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:7DFC033F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 29/2025

DISPENSA Nº. 07/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, CNPJ nº 01.612.686/0001-34 **E A EMPRESA RS CAR CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**, CNPJ: 45.653.401/0001-89**.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESCORAMENTO DO MEIO FIO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, LOCALIZADO NOS TRECHOS DA PAVIMENTAÇÃO QUE LIGA O DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO A DIVISA COM O GANCHO E DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO AO SÍTIO MONTEIRO.

VALOR GLOBAL: R$ 96.163,40 (Noventa e Seis Mil Cento e Sessenta e Três Reais e Quarenta Centavos).

VIGÊNCIA: 14/03/2025 à 31/12/2025

DATA E ASSINATURA: Cacimbas – PB, 14 de março de 2025, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:1E815998

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto**,** conforme a decisão do setor de contratação, referente ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 008/2025, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESCORAMENTO DO MEIO FIO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, LOCALIZADO NOS TRECHOS DA PAVIMENTAÇÃO QUE LIGA O DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO A DIVISA COM O GANCHO E DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO AO SÍTIO MONTEIRO**, em favor da empresa **A12 CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n. 53.956.618/0001-96, com sede na Rua Quintino Leite, N.º 25, Bairro Centro, Desterro – PB, CEP: 58.695-000, representada pelo Sr. ANNDRÉ BATISTA DE ALMEIDA, CPF: 111.020.454-03, residente e domiciliada na Cidade de Desterro – PB, pelo Valor Global de **R$96.625,22 (Noventa e Seis Mil Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Vinte e Dois Centavos)**.

Cacimbas - PB, 14 de março de 2025.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:902D4626

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 008/2025, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESCORAMENTO DO MEIO FIO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, LOCALIZADO NOS TRECHOS DA PAVIMENTAÇÃO QUE LIGA O DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO A DIVISA COM O GANCHO E DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO AO SÍTIO MONTEIRO**, em favor da empresa **A12 CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n. 53.956.618/0001-96, com sede na Rua Quintino Leite, N.º 25, Bairro Centro, Desterro – PB, CEP: 58.695-000, representada pelo Sr. ANNDRÉ BATISTA DE ALMEIDA, CPF: 111.020.454-03, residente e domiciliada na Cidade de Desterro – PB, pelo Valor Global de **R$96.625,22 (Noventa e Seis Mil Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Vinte e Dois Centavos)**.

Cacimbas - PB, 14 de março de 2025.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:B2540FF1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 28/2025

DISPENSA Nº. 08/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, CNPJ nº 01.612.686/0001-34 **E A EMPRESA A12 CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n. 53.956.618/0001-96**.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESCORAMENTO DO MEIO FIO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, LOCALIZADO NOS TRECHOS DA PAVIMENTAÇÃO QUE LIGA O DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO A DIVISA COM O GANCHO E DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO AO SÍTIO MONTEIRO.

VALOR GLOBAL: R$96.625,22 (Noventa e Seis Mil Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Vinte e Dois Centavos).

VIGÊNCIA: 14/03/2025 à 31/12/2025

DATA E ASSINATURA: Cacimbas – PB, 14 de março de 2025, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:5FB71C6D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC RATIFICAÇÃO ADESÃO ARP 01 2025

RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de Material Escolar em formato de Kits personalizados, a serem distribuídos gratuitamente aos alunos matriculados e professores da rede municipal de ensino de Caiçara; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GRAFICA FONSECA LTDA - R$ 456.850,50.

Caiçara - PB, 12 de Março de 2025

TARCÍSIO ALBERTO LOPES SOARES -
Prefeito

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:721CB404

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC EXT CONT ADESÃO ARP 01 2025

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material Escolar em formato de Kits personalizados, a serem distribuídos gratuitamente aos alunos matriculados e professores da rede municipal de ensino de Caiçara. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025 - Ata de Registro de Preços nº 001/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2025, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM/PE. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FUNDEB 30% (VAAT, VAAF E VAAR), FPM, ICMS e OUTROS.. VIGÊNCIA: até 13/06/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00019/2025 - 14.03.25 - GRAFICA FONSECA LTDA - R$ 456.850,50.

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:7D820633

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, de forma parcelada, destinados à manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de Cajazeirinhas/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 32.789.970 JOABE DE SA LOURENCO - R$ 57.475,00; ELRY ANTONIO DE SANTANA - R$ 14.275,00; LUCIEUDO MARIA DA SILVA - R$ 26.007,68; MARIA SOLONES PAULINO CARDOSO OLIVEIRA - R$ 27.936,40; PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA - R$ 49.687,35.

Cajazeirinhas - PB, 12 de Março de 2025

LUANA MARA DE ALMEIDA -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Eduardo Alencar Santos
Código Identificador:912F4E02

SETOR DE LICITAÇOES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00003/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de

materiais de expediente, de forma parcelada, destinados à manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de Cajazeirinhas/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: 32.789.970 Joabe de Sa Lourenco - CNPJ 32.789.970/0001-04. Elry Antonio de Santana - CNPJ 03.120.645/0001-56. Lucieudo Maria da Silva - CNPJ 09.028.744/0001-99. Maria Solones Paulino Cardoso Oliveira - CNPJ 07.308.651/0001-92. Papelaria Cajazeiras Ltda - CNPJ 41.883.167/0001-25. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Admilson Leite de Almeida, 80 - Centro - Cajazeirinhas - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 34371048.

Cajazeirinhas - PB, 17 de Março de 2025

EDUARDO ALENCAR SANTOS –
Agente de Contratação

Publicado por:
Eduardo Alencar Santos
Código Identificador:6D17F3A6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS PE 001/2025 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação da aquisição de medicamentos para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2025. DOTAÇÃO: 6006 – SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 6006.10.301.1008.2010 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (SUS) 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 6006.10.301.1008.2013 – DESENVOLVER AS ATIV. FARMÁCIA BÁSICA 1610 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 1611 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 621 6006.10.302.1008.2016 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE–FMS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 502 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 621 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 659 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00007/2025 - 06.03.25 até 06.03.26 - NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO - R$ 2.980,00; CT Nº 00008/2025 - 06.03.25 até 06.03.26 - DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R$ 2.494,50; CT Nº 00009/2025 - 06.03.25 até 06.03.25 - ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 6.790,00; CT Nº 00010/2025 - 06.03.25 até 06.03.26 - VIRGINIA ISABELLE SANTANA LUCENA FREIRE - R$ 218.641,90; CT Nº 00011/2025 - 06.03.25 até 06.03.26 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R$ 5.660,00.

Publicado por:
Jeferson Douglas da Silva
Código Identificador:620C1398

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PE 0002/2025 - LOCAÇÃO VEÍCULO DO GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contração da prestação do serviço de locação de veículo SUV compacto urbano para uso nos serviços de representação do Gabinetedo Chefe do Poder Executivo Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2025. DOTAÇÃO: 2002 – GABINETE DO PREFEITO 2002.04.122.1015.2003 – MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500. VIGÊNCIA: até 10/03/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00012/2025 - 10.03.25 - NEUSA REGINA BATISTA NOGUEIRA - R$ 68.400,00.

Publicado por:
Jeferson Douglas da Silva
Código Identificador:4ECBB6A8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RELATORIO CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS E QUALIFICAÇÃO DE ESPECIALIDADE MEDICA.
CREDENCIAMENTO nº 002/2025
Analisados a documentação da licitante, à luz das exigências edilícias emite a seguinte decisão: **HABILITADA E CLASSIFICADA:**

PARTICIPANTE HABILITADO E CLASSIFICADO	ITEM VENCEDOR	QUANT	CLASSIFICAÇÃO
08 – ONCOCARDIO AMBULATORIO LTDA, CNPJ 50.354.616/0001-39	01	500	1º LUGAR
01- CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA EM ENDOSCOPIA AVANÇADA LTDA, CNPJ: 18.947.253/0001-32,	10	250	1° LUGAR
04-ANA PAULA DE SOUZA CRISPIM REMIGIO LTDA, CNPJ: 01.101954/0001-53	12	480	1° LUGAR
03 – ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA, CNPJ 32.227.914/0001-86.	13	250	1° LUGAR
05 – ORTOMED CLINICA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ: 10.714599/0001-89	16	500	1° LUGAR

CATINGUEIRA - PB, 17 de março de 2025.

ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:FC91E8D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE SEGUNDA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 0010/2025

EXTRATO DE SEGUNDA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 0010/2025
Objeto: Aquisição parcelada de ferragens para manutenção e pequenas reformas da infraestrutura do Município de Catingueira/PB.
Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 0010/2025
Histórico: Após a análise das propostas e a classificação dos licitantes, CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ; 20.721.561/0001-97.
Valor global da proposta: R$ 21.740,90 (vinte e um mil setecentos e quarenta reais e noventa centavos). C PINHEIRO CIA LTDA CNPJ; 09.286.691/0001-06.
Valor global da proposta: R$ 202.733,65 (duzentos e oitenta e seis mil e setecentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos). A Comissão de Licitação procedeu à convocação para assinatura de contrato, contudo um dos proponentes classificados, a empresa C. PINHEIRO & CIA. LTDA, sem nenhuma justificativa decidiu desistir da assinatura do contrato, conforme manifestação registrada no processo. Em razão disso, os itens relacionados à proposta do referido proponente ficaram fracassados, não podendo ser homologados.
Situação: Devido à desistência do proponente e à falta de licitantes subsequentes para assumir os itens, a Comissão de Licitação declara **fracassados** os itens que estavam para a empresa C PINHEIRO CIA

LTDA CNPJ; 09.286.691/0001-06. O restante do processo segue com a homologação da proposta que foi cumprida nos requisitos estabelecidos.
Decisão: Diante do exposto, o Pregão Eletrônico nº 0010/2025 tem a seguinte deliberação:
Homologação parcial para os itens que permaneceram válidos, com a devida assinatura do contrato com o licitante vencedor CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ; 20.721.561/0001-97 para os itens já mencionados.
Declaração de fracasso para os itens em que o proponente desistiu da assinatura do contrato, conforme descrevemos anteriormente.
Data da Homologação: 17 de março de 2025

SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Catingueira/PB

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:35A966A0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO
PUBLICAÇÕES DE DIVERSAS INEXIGIBILIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO/PB

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN10001/2025, que objetiva: Serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica à Mesa Diretora e as Comissões da Câmara Municipal, durante 11(onze) meses do ano de 2025; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JAKELEUDO ALVES BARBOSA - R$ 38.500,00.

Curral Velho - PB, 06 de Fevereiro de 2025

SEBASTIÃO DOMNGOS FLORENTINO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 002/2025 DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

OBJETO: Serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica à Mesa Diretora e as Comissões da Câmara Municipal, durante 11(onze) meses do ano de 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO. – DOTAÇÃO: 01.000 CÂMARA MUNICIPAL 01 031 1001 2002 (MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS LEGISLATIVAS), 1.500.0000 (RECURSOS ORDINÁRIOS), 3390.36 00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA), conforme QDD 2025, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Curral Velho e JAKELEUDO ALVES BARBOSA - R$ 38.500,00.

Curral Velho - PB, 07 de Fevereiro de 2025

SEBASTIÃO DOMNGOS FLORENTINO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025, que objetiva: A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES ESPECÍFICO PARA ATENDER ESTA EDILIDADE; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: E–TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO & CONSULTORIA LTDA - R$ 20.900,00.

Curral Velho - PB, 06 de Fevereiro de 2025

SEBASTIÃO DOMINGOS FLORENTINO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 003/2025 DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES ESPECÍFICO PARA ATENDER ESTA EDILIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO. DOTAÇÃO: 01.000 CÂMARA MUNICIPAL 01 031 1001 2002 (MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS LEGISLATIVAS), 1.500.0000 (RECURSOS ORDINÁRIOS), 3390.36 00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA), conforme QDD 2025, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO e E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO & CONSULTORIA LTDA - R$ 20.900,00.

Curral Velho - PB, 07 de Fevereiro de 2025

SEBASTIÃO DOMINGOS FLORENTINO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ECOPLAN CONTABILIDADE PUBLICA E SOFTWARES LTDA - R$ 66.000,00.

Curral Velho - PB, 11 de Fevereiro de 2025

SEBASTIÃO DOMINGOS FLORENTINO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 004/2025 DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO.–DOTAÇÃO: 01.000 CÂMARA MUNICIPAL 01 031 1001 2002 (MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS LEGISLATIVAS), 1.500.0000 (RECURSOS ORDINÁRIOS), 3390.36 00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA), conforme QDD 2025, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO e ECOPLAN CONTABILIDADE PUBLICA E SOFTWARES LTDA - R$ 66.000,00.

Curral Velho - PB, 12de Fevereiro de 2025

SEBASTIÃO DOMINGOS FLORENTINO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2025, que objetiva: Contratação de empresa com prestação de serviços de Assessoria Contábil ao setor de recursos Humanos, Informações sociais, Previdências e fiscais nos sistemas, E[1]SOCIAL, DCTF, MIT, EFD–REINF CP, EFD–REINF RET, DCTFWEB, DIRF, RAIS E OUTROS, como também o acompanhamento da regularidade da empresa junto aos órgãos fiscalizadores a CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO– PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ROGERIO LACERDA ESTRELA ALVES - R$ 33.000,00.

Curral Velho - PB, 11 de Fevereiro de 2025

SEBASTIÃO DOMINGOS FLORENTINO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 005/2025 DA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025

OBJETO: Contratação de empresa com prestação de serviços de Assessoria Contábil ao setor de recursos Humanos, Informações sociais, Previdências e fiscais nos sistemas, E[1]SOCIAL, DCTF, MIT, EFD–REINF CP, EFD–REINF RET, DCTFWEB, DIRF, RAIS E OUTROS, como também o acompanhamento da regularidade da empresa junto aos órgãos fiscalizadores a CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO– PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN10004/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO. DOTAÇÃO: 01.000 CÂMARA MUNICIPAL 01 031 1001 2002 (MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS LEGISLATIVAS), 1.500.0000 (RECURSOS ORDINÁRIOS), 3390.36 00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA), conforme QDD 2025, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO e ROGERIO LACERDA ESTRELA ALVES - R$ 33.000,00.

Curral Velho - PB, 12 de Fevereiro de 2025

SEBASTIÃO DOMINGOS FLORENTINO
Presidente

Publicado por:
Damião Allisson Cavalcante Diniz
Código Identificador:D7A904B4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB** - através de seu Pregoeiro Oficial, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **007/2025**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, que tem como objetivo a contratação de empresa para fornecimento parcelado de material elétrico visando suprir as necessidades da Prefeitura de Diamante/PB, que obedecerá às disposições, da Lei Federal nº14.133 de 01 de abril de 2021, que foram declaradas **VENCEDORAS**: CONSTRUCASA MATERIAL PARA CONSTRUCAO EM GERAL LTDA|Tipo:ME-CNPJ19 .955.583/0001-32, situada na Av Vice Pref Francisco De Assis Mangueira Diniz-Cep:58994000-UF:PB com valor de R$ 132.769,57 (cento e trinta e dois mil e setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos). JONAS VERLANDIO DE SOUSA E SILVA | Tipo: ME – CNPJ: 50.301.713/0001-63 - Endereço: rua projetada -CEP: 58390000 - Município: Alagoinha – PB, com valor de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). JP MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP | Tipo: Ltda/Eireli – Cnpj: 18.334.420/0001-70 -Endereço: Rua ANGELO VARELA - CEP: 59015010 - Município: Natal – RN, com valor de R$ 9.770,40 (nove mil e setecentos e setenta reais e quarenta centavos). MAURICELIO COSTA | Tipo: EPP/SS – CNPJ: 41.203.555/0001-18 - Endereço: R Edilma Leite Cavalcante Olimpio - CEP: 58780000 - Município: Itaporanga – PB, com valor de R$ 193.685,88 (cento e noventa e três mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA | Tipo: ME - LC123: CNPJ:13.460.002/0001-05 - Endereço: Rua Presidente Faria - CEP: 83411050 - Município: Colombo – PR, com valor de R$ 11.829,10 (onze mil e oitocentos e vinte e nove reais e dez centavos). RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA | Tipo: Ltda/Eireli – CNPJ: 44.307.153/0001-51 - Endereço: Estrada dos Bandeirantes - CEP: 22783025 - Município: Rio de Janeiro – RJ, com valor de R$ 268,60 (duzentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos).por terem apresentadas as propostas mais vantajosas para a administração e por terem atendido todos os requisitos do Edital e desde já **CONVOCAMOS** as referidas empresas para devidas assinaturas dos respectivos termos de contratos em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Diamante/PB, 17 de março de 2025.

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:066C100A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB** - através de seu Pregoeiro Oficial, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **002/2025**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, que tem como objetivo a contratação de empresa visando a aquisição parcelada de pneus, câmaras de ar e protetores

para câmara de ar (CERTIFICADO COM SELO DO INMETRO), destinados a frota de veículos do município de Diamante/PB até 31 de dezembro de 2025, que foram declaradas **VENCEDORAS**: LP COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - CNPJ: 48.397.314/0001-04 – Situada na Avenida Vitória - CEP: 29900084 - UF: ES, com valor de R$ 1.144,00 (um mil e cento e quarenta e quatro reais).REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 35.356.369/0001-16 - Endereço: Avenida João Gomes de Lucena - CEP: 56909000 - Município: Serra Talhada – PE, com valor de R$ 179.714,00 (cento e setenta e nove mil e setecentos e quatorze reais).SABINO PEDRO DE SOUSA NETO | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 03.890.559/0001-22 - Endereço: Bonito de Santa Fé - CEP: 58960000 - Município: Bonito de Santa Fé – PB, com valor de R$ 313.128,00 (trezentos e treze mil e cento e vinte e oito reais), e por terem apresentadas as propostas mais vantajosas para a administração e por terem atendidos todos os requisitos do Edital e desde já **CONVOCAMOS** a referida empresa para devida assinatura dos respectivos termos de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021

Diamante/PB, 17 de março de 2025.

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:261A6F91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Diamante - PB. Contratados: LP COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - CNPJ: 48.397.314/0001-04 – Situada na Avenida Vitória - CEP: 29900084 - UF: ES, com valor de R$ 1.144,00 (um mil e cento e quarenta e quatro reais).REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 35.356.369/0001-16 - Endereço: Avenida João Gomes de Lucena - CEP: 56909000 - Município: Serra Talhada – PE, com valor de R$ 179.714,00 (cento e setenta e nove mil e setecentos e quatorze reais).SABINO PEDRO DE SOUSA NETO | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 03.890.559/0001-22 - Endereço: Bonito de Santa Fé - CEP: 58960000 - Município: Bonito de Santa Fé – PB, com valor de R$ 313.128,00 (trezentos e treze mil e cento e vinte e oito reais)**, Objeto:** contratação de empresa visando a aquisição parcelada de pneus,câmaras de ar e protetores para câmara de ar (CERTIFICADO COM SELO DO INMETRO), destinados a frota de veículos do município de Diamante/PB até 31 de dezembro de 2025. **Fundamentação Legal**: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. Ratificação em: 17/03/2025. **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE,**

HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:B773B8D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Diamante - PB. Contratados: FRANCINEUMA PEREIRA LEITE, CNPJ n° 26.753.609/0001-71, situada na Rua do Comércio, Nº54, Centro, Diamante/PB - com valor de R$ 87.230,00 (oitenta e sete mil e duzentos e trinta reais)**, Objeto:** fornecimento parcelado de refeições prontas destinadas às atividades de diversas secretarias do Município de Diamante-PB devendo atender sempre que requisitado em horário comercial. **Fundamentação Legal**: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. Ratificação em: 04/02/2025. **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE,**

HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:B800D8E8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00007/2025

Contratação de pessoa física ou jurídica para prestar serviços de transporte de estudantes da rede municipal e estadual de ensino do município de Emas–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 00036/2025 - 17.03.25 – CARLOS ALBERTO PEREIRA GOMES CPF: 039.685.744-27- R$ 36.892,80(trinta e seis mil oitocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)
Emas-PB 17 de março de 2025

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO -
Prefeita

Publicado por:
Lynda Nunes Galdino
Código Identificador:8832824F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00007/2025

Contratação de pessoa física ou jurídica para prestar serviços de transporte de estudantes da rede municipal e estadual de ensino do município de Emas–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 00035/2025 - 17.03.25 - 26.671.267 FRANCISCO JUNIOR DE OLIVEIRA DELFINO CNPJ: 26.671.267/0001-02 - R$ 45.738,00 (quarenta e cinco mil setecentos e trinta e oito reais)
Emas-PB 17 de março de 2025

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO -
Prefeita

Publicado por:
Lynda Nunes Galdino
Código Identificador:53FFF8E9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERAÇA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 00322/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
Contratada: DELGADO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 43.625.211/0001-22
Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL JOSÉ PESSOA FILHO, NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA–PB, CONFORME EMENDA 058/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA.
Objeto do aditivo: Acréscimo de quantitativo.
Valor do aditivo: R$ 82.422,74
Valor inicial atualizado do Contrato: R$ 358.834,76

Processo licitatório: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 00002/2024.
Recursos: ESTADUAIS/PRÓPRIOS
Fundamento legal: Art. 124, II, §1º e 125 da Lei Federal 14.133/2021.
Assinatura: 13/03/2025

Publicado por:
Emerson David Alves da Costa
Código Identificador:EF5DD561

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2025, que objetiva: Contratação de Profissionais para preenchimento de vagância com lotação na Unidade de Saúde Dr. Olivio de Assis Bandeira em Igaracy–PB. Atendendo a contratação temporária por excepcional interesse público neste município de Igaracy pb Conforme Termo de referencia em Anexo; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: VALLE CONSULTORIA LTDA - R$ 985.500,00.
Igaracy - PB, 18 de Março de 2025

EDNAILTON SABINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:BD80D3EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro - Igaracy - PB, às 08:00 horas do dia 31 de Março de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: PRETENSÃO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Federal nº 147/14; Lei Federal nº 155/16; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0044/2024/23; Decreto Municipal nº 044/2023/23; Decreto Municipal nº 044/2024/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (..) ...E-mail: cpl@igaracy.pb.gov.br.Edital: http://www.igaracy.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.
Igaracy - PB, 17 de Março de 2025

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:A050A0F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

AVISO DE RESULTADO PROPOSTA E HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2025
A Prefeitura Municipal de Igaracy, através de seu pregoeiro, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO PROPOSTA E HABILITAÇÃO do PREGAO PRESENCIAL Nº 000017/2025, com o seu objeto; PRETENSÃO PARA FUTURA Contratação de empresa especializada no fornecimento de aditivo de combustível, filtro de combustível, condicionador de metais, filtro de ar e outros. (SERVIÇO DE TROCA INCLUSO) Para frota de veículos próprio e alugados na prefeitura municipal de Igaracy–PB. CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. Sendo HABILITADA a empresa; ANTONIO MARCOS PADRE BADU CNPJ: 23.937.523/0001-64; classificada a proposta da empresa ANTONIO MARCOS PADRE BADU CNPJ: 23.937.523/0001-64 - Valor: R$ 304.400,00 (trezentos e quatro mil e quatrocentos reais).; Pedido de esclarecimento, duvidas, por favor entrar em contato pelo E-mail. cpl@igaracy.pb.gov.br ou de segunda a sexta na sala da desta CPL das 07:00 às 13:00horas.

Igaracy PB,14 de MARÇO de 2025.

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:86AE5FBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITO MUNICIPIO IGARACY PB

AVISO DE RESULTADO PROPOSTA E HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2025
A Prefeitura Municipal de Igaracy, através de seu pregoeiro, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO PROPOSTA E HABILITAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2025, com o seu objeto;PRETENSÃO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILAZADA PARA; Aquisição parcelada de pneus de 1ª linha (fabricação nacional), não remoldado e não recatuchado, Câmara de ar e protetor (MONTAGEM DE PNEUS INCLUSA), destinados a frota de veículos, de todas as secretárias pertencentes a Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Assistência Social e ao Fundo Municipal de Saúde de Igaracy - PB. CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL Sendo HABILITADA; as empresa; ANTONIO MARCOS PADRE BADU - CNPJ: 23.937.523/0001-64; classificadas as propostas das empresa: ANTONIO MARCOS PADRE BADU - CNPJ: 23.937.523/0001-64 - Valor: R$ 641.691,00 (seiscentos e quarenta e um mil reais e seiscentos e noventa e um reais); Pedido de esclarecimento, duvidas, por favor entrar em contato pelo E-mail. cpl@igaracy.pb.gov.br ou de segunda a sexta na sala da desta CPL das 07:00 às 13:00horas.
Igaracy PB, 14 de MARÇO de 2025.

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:5378D090

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLIC AVISO PE 010 2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Francisco Gomes, 06 - Centro - Logradouro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva,

corretiva e preditiva da frota de veículos do Município de Logradouro. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 26 de Março de 2025. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 26 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 33701327.E-mail: licitacoeslogradouropb@gmail.com.Edital: www.logradouro.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Logradouro - PB, 11 de Março de 2025

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:15C13693

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC HOMOLOGAÇÃO PE 08 2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2025, que objetiva: Aquisição de combustíveis e derivados para atender a necessidade da frota de veículos, tratores, caminhões e máquinas pesadas pertencente a Prefeitura Municipal de Logradouro e aos Fundos Municipais de Saúde, Desenvolvimento Social e a Secretaria Municipal de Educação de Logradouro no exercício de 2025. Visto que o pregão nº foi fracassado; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: LG COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS PLANALTO LTDA - R$ 2.032.600,00.
Logradouro - PB, 17 de Março de 2025

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ -
Prefeito

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:BD77A2C5

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC EXT ARP PE 08 2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Aquisição de combustíveis e derivados para atender a necessidade da frota de veículos, tratores, caminhões e máquinas pesadas pertencente a Prefeitura Municipal de Logradouro e aos Fundos Municipais de Saúde, Desenvolvimento Social e a Secretaria Municipal de Educação de Logradouro no exercício de 2025. Visto que o pregão nº foi fracassado. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2025.VIGÊNCIA: até 17/03/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: ARP Nº RP 000062025 - 17.03.25 - LG COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS PLANALTO LTDA - R$ 2.032.600,00.ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:1B0C5673

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC EXT CONT PE 08 2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de combustíveis e derivados para atender a necessidade da frota de veículos, tratores, caminhões e máquinas pesadas pertencente a Prefeitura Municipal de Logradouro e aos Fundos Municipais de Saúde, Desenvolvimento Social e a Secretaria Municipal de Educação de Logradouro no exercício de 2025. Visto que o pregão nº foi fracassado. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FPM, ICMS, FUS, FUNDEB 30%, FMS, FMDS, RECURSOS FEDERAIS e ESTADUAIS.. VIGÊNCIA: até 24/12/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00032/2025 - 17.03.25 - LG COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS PLANALTO LTDA - R$ 1.016.300,00.

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:776D50C2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATOS DE DISPENSA 00012/2025

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00012/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00012/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação DV00012/2025.

Objetivo: Aquisição de caixões e urnas funerárias com e sem translado destinada á Secretaria de Ação Social para as pessoas carentes deste município de Malta/PB.

ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de:

45.820.787 CLELIA DIAS DOS SANTOS ALVES - R$ 62.643,18.

Malta - PB, 14 de março de 2025

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO
Prefeita Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº DV000011/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de caixões e urnas funerárias com e sem translado destinada á Secretaria de Ação Social para as pessoas carentes deste município de Malta/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV000012/2025.

DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Unidade Orçamentária 02.090 Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Econômico classificações Funcional 08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Sec. de Ação Social e Desenvolvimento Econômico Objetivo: Manter as Atividades da Sec. de Ação Social e Desenvolvimento Econômico 14 422 2009 2060 Doação diversas a pessoas carentes.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2028.

PARTES CONTRATANTES:

Prefeitura Municipal de Malta e: CT Nº 00034/2025 - 13.03.25 - 45.820.787 CLELIA DIAS DOS SANTOS ALVES, CNPJ: 45.820.787/0001-76, Valor: R$ 62.643,18.

Malta - PB, 14 de março de 2025

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:09C017FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PE 001 2025

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2025.00009/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº. 00001/2025.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do município de MALTA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente. Verificadas as aceitabilidades das propostas à luz do Edital, realizada a disputa por lances com a participação dos proponentes classificados, analisados os eventuais recursos interpostos imediatamente após a disputa, pelo agente de contratação que também procedeu às análises dos documentos de habilitação dos Fornecedores com menor preço ofertado para cada item, buscando encontrar aqueles que atendessem plena e satisfatoriamente às condições estipuladas no Edital.

Em **17/03/2025 às 11:54:07**, após concluir todas as etapas, decidiu a Autoridade competente do PREGÃO ELETRONICO Nº.00001/2025, adjudicar ao(s) Licitante(s) abaixo relacionado(s) e o(s) item(s) seguinte(s):

1 – CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 40.787.152/0001-09. item: 2, 3, 17, 21, 25, 28, 39, 40, 41, 42, 55, 64, 84, 89, 91, 92, 93, 101, 105, 107, 108, 118, 119, 124, 125, 138, 141, 167, 172, 175, 176, 177, 178, 179, 183, 184, 187, 188, 189, 190, 195, 197, 198, 199, 214, 215, 219, 220, 221, 224, 226, 230, 231. Com o Valor global: R$ 61.920,00 (sessenta e um mil e novecentos e vinte reais).
2 – FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 08.160.290/0001-42. item: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 52, 53, 54, 56, 57, 59, 60, 61, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 81, 82, 83, 86, 87, 88, 90, 95, 97, 98, 100, 102, 103, 113, 114, 115, 116, 117, 120, 121, 126, 127, 129, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 139, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 168, 169, 171, 173, 174, 180, 181, 185, 186, 191, 192, 193, 194, 196, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 213, 217, 218, 227, 228, 229. Com o Valor global: R$ 383.354,25 (trezentos e oitenta e três mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).
3 – ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA, CNPJ: 41.347.974/0001-23. item: 106, 182, 222. Com o Valor global: R$ 14.340,00 (quatorze mil e trezentos e quarenta reais).
Perfazendo o valor global Total de: R$ 459.614,25 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos).
Encaminhar os autos do processo a autoridade competente para homologação.

Malta-PB, 17 de março de 2025

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:7CEE2644

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PE 0001 2025

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2025.00009/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº. 00001/2025.

O Município de Malta, torna público para conhecimento dos interessados, o Extrato de Homologação.
– Processo administrativo Nº: 2025.00009/2025
– Modalidade: Pregão Eletrônico – Edital nº: 00001/2025
- Objeto: Registro de Preços para Futura e eventual Aquisição Parcelada de Medicamentos diversos destinado a Farmácia Básica do Município de Malta/PB.

Homologo o resultado do procedimento licitatório supracitado em favor da empresa:

1 – CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 40.787.152/0001-09. item: 2, 3, 17, 21, 25, 28, 39, 40, 41, 42, 55, 64, 84, 89, 91, 92, 93, 101, 105, 107, 108, 118, 119, 124, 125, 138, 141, 167, 172, 175, 176, 177, 178, 179, 183, 184, 187, 188, 189, 190, 195, 197, 198, 199, 214, 215, 219, 220, 221, 224, 226, 230, 231. Com o Valor global: R$ 61.920,00 (sessenta e um mil e novecentos e vinte reais).

2 – FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 08.160.290/0001-42. item: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 52, 53, 54, 56, 57, 59, 60, 61, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 81, 82, 83, 86, 87, 88, 90, 95, 97, 98, 100, 102, 103, 113, 114, 115, 116, 117, 120, 121, 126, 127, 129, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 139, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 168, 169, 171, 173, 174, 180, 181, 185, 186, 191, 192, 193, 194, 196, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 213, 217, 218, 227, 228, 229. Com o Valor global: R$ 383.354,25 (trezentos e oitenta e três mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

3 – ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA, CNPJ: 41.347.974/0001-23. item: 106, 182, 222. Com o Valor global: R$ 14.340,00 (quatorze mil e trezentos e quarenta reais).

Perfazendo o valor global Total de: R$ 459.614,25 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos).

Malta-PB, 17 de março de 2025

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:22FB1B89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATOS CONTRATO PE 001 2025

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO N° 00001/2025
CONTRATO Nº. 01.00039/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
CONTRATADO: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 08.160.290/0001-42
VALOR GLOBAL: R$ 383.354,25 (TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

OBJETO: Registro de Preços para Futura e eventual Aquisição Parcelada de Medicamentos diversos destinado a Farmácia Básica do Município de Malta/PB.
DOTAÇÕES: Unidade Orçamentaria: 02.60 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 02.060 SECRETARIA DE SAUDE, 10 303 2017 2113 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA, OBJETIVO: MANTER AS AITIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA, FONTE: 1.500.1002/1.621.0000/1.00.0000, Elemento de Despesa: 462 3.3.90.30 00 MATERIAL DE CONSUMO, 464 3.3.90.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2025
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/03/2026

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO
Prefeita Municipal de Malta

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:F25CEC77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO PE 001/2025

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO N° 00001/2025
CONTRATO Nº. 01.00041/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
CONTRATADO: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA
CNPJ: 41.347.974/0001-23
VALOR GLOBAL: R$ 14.340,00 (QUATORZE MIL E TREZENTOS E QUARENTA REAIS)
OBJETO: Registro de Preços para Futura e eventual Aquisição Parcelada de Medicamentos diversos destinado a Farmácia Básica do Município de Malta/PB.
DOTAÇÕES: Unidade Orçamentaria: 02.60 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 02.060 SECRETARIA DE SAUDE, 10 303 2017 2113 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA, OBJETIVO: MANTER AS AITIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA, FONTE: 1.500.1002/1.621.0000/1.00.0000, Elemento de Despesa: 462 3.3.90.30 00 MATERIAL DE CONSUMO, 464 3.3.90.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2025
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/03/2026

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO
Prefeita Municipal de Malta

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:9B8E56E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 REGISTRO DE PREÇOS SRP 013/2025

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025
REGISTRO DE PREÇOS SRP 013/2025
Processo Administrativo nº. 2025 038/2025
OBJETIVO; Registro de Preços para Futura e eventual **Aquisição parcelada de paralelepípedos e meio fio granítico, para atender as necessidades do Município de Malta/PB**, conforme especificações do edital e seus anexos., Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente
A reunião dia **31/03/2025 às 09h:00m**, (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
através do https://www.portaldecompraspublicas.com.br/,
Os editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://tramita.tce.pb.gov.br/, http://Malta.pb.gov.br
Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; **Decreto n.º 019/2023 de 29 de dezembro de 2023**; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.
Informação: no endereço sala da CPL, Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, centro -Malta-PB, de 07hs:00min as 12hs:00min, pedido esclarecimento Pelo sítio eletrônico oficial – www.portaldecompraspublicas.com.br, Email: licitacao.prefeitura@malta.pb.gov.br
Malta - PB, 17 de março de 2025

RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial/PMM

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:C1EFFA4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
REGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2025 REGISTRO DE PREÇO SRP Nº. 0012/2025

Aviso de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2025
REGISTRO DE PREÇO SRP Nº. 0012/2025
Processo Administrativo nº. 2025.37/2025
OBJETIVO; Registro de Preços para Futura e eventual Aquisição parcelada de material médico hospitalar e equipamentos, destinada as atividades das unidade de saude do município de Malta/PB, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo II) e anexo deste edital.
A reunião dia **28/03/2025 às 09hs:00min**, (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
através do https://www.portaldecompraspublicas.com.br/,
Os editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br,https://tramita.tce.pb.gov.br/, http://malta.pb.gov.br
Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: art. 78, caput, inciso IV, e § 1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº.008/2021 de 07 de junho de 2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.
informação no endereço sala da CPL, Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, centro -Malta-PB, de 07hs:00min as 12hs:00min, site do http://malta.pb.gov.br ou no Email licitacao.prefeitura@malta.pb.gov.br, https://tramita.tce.pb.gov.br/

Malta - PB,17 de março de 2025

RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial/PMM

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:82ACF26F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO N° 00001/2025
CONTRATO Nº. 01.00040/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
CONTRATADO: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 40.787.152/0001-09
VALOR GLOBAL: R$ 61.920,00 (SESSENTA E UM MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS)
OBJETO: Registro de Preços para Futura e eventual Aquisição Parcelada de Medicamentos diversos destinado a Farmácia Básica do Município de Malta/PB.
DOTAÇÕES: Unidade Orçamentaria: 02.60 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 02.060 SECRETARIA DE SAUDE, 10 303 2017 2113 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA, OBJETIVO:

MANTER AS AITIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA, FONTE: 1.500.1002/1.621.0000/1.00.0000, Elemento de Despesa: 462 3.3.90.30 00 MATERIAL DE CONSUMO, 464 3.3.90.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
DATA DA ASSINATURA: 17/03/2025
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/03/2026

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO
Prefeita Municipal de Malta

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:1908D851

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA
"CASA VEREADOR FELIX DA SILVA CABRAL" - CNPJ.: 09.143.074/0001-51 - GABINETE DA PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 30601/2024
DISPENSA Nº 00006/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Manaíra - CNPJ nº 09.143.074/0001-51.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da Clausula Quarta do Contrato Original, com vista a alteração de quantitativo do contrato original. .
DO(S) VALOR(ES) - Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o valor ofertado no contrato original permanece inalterado, sendo aditivada o saldo em 20% que corresponde ao valor total de R$ 4.424,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), somado ao valor original do contrato de R$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais), importará o valor total de R$ 25.624,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais) portanto dentro do acréscimo máximo de até 25% conforme contrato, conforme tabela constante no Termo.

Manaíra/PB - PB, 17 de março de 2025.

EDNA CARNEIRO ALVES FIRMINO
Presidente da Câmara Municipal de Manaíra/PB

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA 00001/2025

CONTRATO Nº 30101/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2025 - Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em gestão documental para digitalização de documentos e processos, com utilização de mão-de-obra qualificada e própria, equipamentos (scanner), incluindo software de busca de documentos, para atender a demanda da Câmara Municipal de Manaíra/PB.
PARTES: Câmara Municipal de Manaíra-PB - CNPJ nº 09.143.074/0001-51 e a empresa DENIZE TORRES CANDEIA – ME - CNPJ Nº 29.332.622/0001-07.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.100 CÂMARAS MUNICIPAL - 01 031 1001 2002 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS LEGISLATIVAS - 000012 3390.40 99 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
Manaíra-PB, 17 de março de 2025.

EDNA CARNEIRO ALVES FIRMINO
Presidente da Câmara Municipal de Manaíra/PB

Publicado por:
Eriston Jhonatas Rabelo Cosme
Código Identificador:67AAC35B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00006/2025

OBJETO: Fornecimento de Refeição, no sistema "self service", refeições tipo marmitex comercial e refrigerantes para a manutenção, desenvolvimento, funcionamento e execução das ações, atividades e programas das Secretarias Municipais e atender as necessidades da Casa de Apoio da Prefeitura de Manaíra na Cidade de João Pessoa – PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme previsto no edital.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra; e CT nº 90601/2025 - CICERO KALIOMANS ALVES NOGUEIRA – CNPJ Nº 30.462.650/0001-10 – VALOR: R$ 324.375,50
VALOR TOTAL: R$ 324.375,50
Manaíra/PB, 10 de março de 2025.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

Publicado por:
Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:FB0C55E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
EXTRATOS

EXTRATO DE RESULTADO
PREGÃO Nº 00008/2025

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica nº 00008/2025, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB. Licitante(s) Vencedor(es): APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS – CNPJ nº 02.911.193/0001-68 – VALOR: R$ 7.381,00; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ Nº 07.897.039/0001-00 – VALOR: R$ 44.100,00; EDILEUZA RODRIGUES ALVES GODÊ – CNPJ Nº 10.651.944/0001-82 – VALOR: R$ 44.770,36; MARIA E FERREIRA - CNPJ Nº 45.357.178/0001-22 - VALOR: R$ 28.588,20; MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA – CNPJ Nº 28.857.335/0001-40 - VALOR: R$ 15.641,82; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME – CNPJ Nº 09.478.023/0001-80 – VALOR: R$ 2.112,00; SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA – CNPJ Nº 32.386.986/0001-76 – VALOR: R$ 23.291,90. VALOR: R$ 165.885,28.
Manaíra - PB, 14 de março de 2025.

JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 00008/2025

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB. O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais que foram conferidas através pela lei federal nº 14.133/2021, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 00008/2025, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E

MEDICAMENTOS – CNPJ nº 02.911.193/0001-68 – VALOR: R$ 7.381,00; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ Nº 07.897.039/0001-00 – VALOR: R$ 44.100,00; EDILEUZA RODRIGUES ALVES GODÊ – CNPJ Nº 10.651.944/0001-82 – VALOR: R$ 44.770,36; MARIA E FERREIRA - CNPJ Nº 45.357.178/0001-22 - VALOR: R$ 28.588,20; MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA – CNPJ Nº 28.857.335/0001-40 - VALOR: R$ 15.641,82; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME – CNPJ Nº 09.478.023/0001-80 – VALOR: R$ 2.112,00; SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA – CNPJ Nº 32.386.986/0001-76 – VALOR: R$ 23.291,90. VALOR: R$ 165.885,28.
Manaíra - PB, 17 de março de 2025.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 00008/2025

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR, com base na Lei 14.133/2021, o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00008/2025, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais médicos e hospitalares para a Prefeitura Municipal de Manaíra/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS – CNPJ nº 02.911.193/0001-68 – VALOR: R$ 7.381,00; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ Nº 07.897.039/0001-00 – VALOR: R$ 44.100,00; EDILEUZA RODRIGUES ALVES GODÊ – CNPJ Nº 10.651.944/0001-82 – VALOR: R$ 44.770,36; MARIA E FERREIRA - CNPJ Nº 45.357.178/0001-22 - VALOR: R$ 28.588,20; MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA – CNPJ Nº 28.857.335/0001-40 - VALOR: R$ 15.641,82; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME – CNPJ Nº 09.478.023/0001-80 – VALOR: R$ 2.112,00; SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA – CNPJ Nº 32.386.986/0001-76 – VALOR: R$ 23.291,90. VALOR: R$ 165.885,28.
Manaíra - PB, 17 de março de 2025.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PREGÃO Nº 00008/2025

PROCESSO: Pregão, na forma Eletrônica, nº 00008/2025. OBJETO: Aquisição parcelada de materiais médicos e hospitalares para a Prefeitura Municipal de Manaíra/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do item 15.2 do edital, considerados da data desta publicação, comparecer ao setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB ou responder e assinar o contrato encaminhado via e-mail, conforme endereço eletrônico colhido no cadastro do Portal de Compras Públicas (https://www.portaldecompraspublicas.com.br/), objetivando a assinatura do respectivo termo de contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º e art. 156, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, à: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS – CNPJ nº 02.911.193/0001-68 – VALOR: R$ 7.381,00; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ Nº 07.897.039/0001-00 – VALOR: R$ 44.100,00; EDILEUZA RODRIGUES ALVES GODÊ – CNPJ Nº 10.651.944/0001-82 – VALOR: R$ 44.770,36; MARIA E FERREIRA - CNPJ Nº 45.357.178/0001-22 - VALOR: R$ 28.588,20; MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA – CNPJ Nº 28.857.335/0001-40 - VALOR: R$ 15.641,82; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME – CNPJ Nº 09.478.023/0001-80 – VALOR: R$ 2.112,00; SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA – CNPJ Nº 32.386.986/0001-76 – VALOR: R$ 23.291,90. VALOR: R$ 165.885,28. INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Rua José Rosas, nº 164, 1º andar, centro, Manaíra – PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas, nos dias úteis.
Manaíra - PB, 17 de março de 2025.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

Publicado por:
Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:215E564D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços no apoio à gestão estratégica para implementação de melhorias contínuas, bem como orientações aos agentes públicos quando a gestão de ativos e instruções técnicas nos processos de trabalho do setor contábil, tributário e protocolo deste município de mato grosso pb. de acordo com especificações contidas no termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00008/2024. ADITAMENTO: Realinhamento de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00048/2024 - 52.632.831 Cleriston Dantas da Silva Alves - CNPJ: 52.632.831/0001-80 - 1º Aditivo - acréscimo de 5,06% - equivalente a R$ 1.304,88. O valor consolidado passa para R$ 27.104,88; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 17.03.25

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:C9C99533

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 001/2025 - DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE MARGEM CONSIGNÁVEL DE 40% (QUARENTA POR CENTO) NAS CONTRATAÇÕES E RENOVAÇÕES DE CRÉDITO CONSIGNADO PARA OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE/PB.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025
DE, 17 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE MARGEM CONSIGNÁVEL DE 40% (QUARENTA POR CENTO) NAS CONTRATAÇÕES E RENOVAÇÕES DE CRÉDITO CONSIGNADO PARA OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE/PB.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica declarada a margem consignável de 40% (quarenta por cento) para os Vereadores da Câmara Municipal de Monte Horebe/PB nas contratações e renovações de crédito consignado junto a instituições financeiras conveniadas.

Parágrafo único - O percentual máximo permitido para consignação previsto no caput deste artigo será de 40% (quarenta por cento), num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses ou pelo prazo máximo do mandato eletivo do Vereador.

Art. 2º - Este decreto tem como finalidade regulamentar a concessão de crédito consignado, visando oferecer segurança jurídica as operações financeiras que envolvam os vereadores desta Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Monte Horebe/PB, em 17 de março de 2025.

AGAMENON DIAS GUARITA JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:76C6CBB9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 099/2025 - DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA PEDAGÓGICA – DA EMEIF JOSÉ DIAS GUARITA DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 099/2025, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA PEDAGÓGICA – DA EMEIF JOSÉ DIAS GUARITA DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora**ELISABETE BENTO SARMENTO** para o Cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA – DA EMEIF JOSÉ DIAS GUARITA**, da Secretaria de Educação do município de Monte Horebe/PB, com subsídios estabelecido em Lei, devendo servi-lhe de Título a presente Portaria.

Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março do ano em curso.

Publique-se, e

Cumpra-se.

Monte Horebe, Estado da Paraíba/PB, em 14 de março de 2025.

MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:B965AE49

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATOS REF. AO PE 90008/2025/FMAS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90008/2025. VIGÊNCIA: até 10/03/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e:

CT Nº 14304/2025 - 10.03.25 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - R$ 2.663,90

CT Nº 14303/2025 - 10.03.25 - MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - R$ 8.314,00

Monteiro - PB, 10 de março de 2025

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:8F3B7497

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**. FUNDAMENTO LEGAL: **Pregão Eletrônico nº 90009/2025**. VIGÊNCIA: **até 10/03/2026**.PARTES CONTRATANTES: **Prefeitura Municipal de Monteiro/Fundo Municipal de Assistência Social** e: **CT Nº 15302/2025 - 10.03.25 - MP3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - R$ 18.668,80.**

Monteiro - PB, 10 de março de 2025.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:AC1D3734

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 9.0.080/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Assistência Social e **DIRCIO SILVA -CNPJ: 06.197.476/0001-40** - CT Nº **12531/2024** - Apostilamento 01 - acréscimo de 132,42% (cento e trinta e dois virgula quarenta e dois por cento) no item 18; acréscimo de 142,86% (cento e quarenta e dois virgula oitenta e seis por cento) no item 20; acréscimo de 91,67% (noventa e um virgula sessenta e sete por cento) no item 55; acréscimo de 162,07% (cento e sessenta e dois virgula zero sete por cento) no item 59.

MONTEIRO - PB, 25 de Fevereiro de 2025.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora FMAS.

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:E390EC2C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATOS REF. AO PE 90008/2025/FME

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90008/2025.

VIGÊNCIA: até 10/03/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e:

CT Nº 14204/2025 - 10.03.25 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - R$ 8.712,65

CT Nº 14203/2025 - 10.03.25 - MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - R$ 18.679,00

Monteiro - PB, 10 de março de 2025

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:E94F0997

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 9.0.080/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Educação e DIRCIO SILVA - CNPJ: 06.197.476/0001-40 - CT Nº 12521/2024 - Apostilamento 01 - acréscimo de 25,00% (vinte e cinco por cento) no item 8; acréscimo de 132,42% (cento e trinta e dois virgula quarenta e dois por cento) no item 18; acréscimo de 142,86% (cento e quarenta e dois virgula oitenta e seis por cento) no item 20; acréscimo de 91,67% (noventa e um virgula sessenta e sete por cento) no item 55; acréscimo de 162,07% (cento e sessenta e dois virgula zero sete por cento) no item 59.

MONTEIRO - PB, 25 de Fevereiro de 2025.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora FME.

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:309158F3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**. FUNDAMENTO LEGAL: **Pregão Eletrônico nº 90009/2025**. VIGÊNCIA: **até 10/03/2026**.PARTES CONTRATANTES: **Prefeitura Municipal de Monteiro/Fundo Municipal de Educação** e: **CT Nº 15202/2025 - 10.03.25 - MP3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - R$ 44.937,80.**

Monteiro - PB, 10 de março de 2025.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:B2FCDD48

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATOS REF. AO PE 90008/2025/FMS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90008/2025. VIGÊNCIA: até 10/03/2026 .PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e:

CT Nº 14104/2025 - 10.03.25 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - R$ 8.712,65

CT Nº 14103/2025 - 10.03.25 - MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - R$ 47.119,00

Monteiro - PB, 10 de março de 2025

FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:18E41495

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 9.0.080/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Saúde e DIRCIO SILVA -CNPJ: 06.197.476/0001-40- CT Nº 12511/2024- Apostilamento 01 - acréscimo de 132,42% (cento e trinta e dois virgula quarenta e dois por cento) no item 18; acréscimo de 142,86% (cento e quarenta e dois virgula oitenta e seis por cento) no item 20; acréscimo de 91,67% (noventa e um virgula sessenta e sete por cento) no item 55; acréscimo de 162,07% (cento e sessenta e dois virgula zero sete por cento) no item 59.

MONTEIRO - PB, 25 de Fevereiro de 2025.

FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA
Gestora FMS

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:BD8D1F5B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**. FUNDAMENTO LEGAL: **Pregão Eletrônico nº 90009/2025**. VIGÊNCIA: **até 10/03/2026**.PARTES CONTRATANTES: **Prefeitura Municipal de Monteiro/Fundo Municipal de Saúde** e: **CT Nº 15102/2025 - 10.03.25 - MP3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - R$ 28.715,16.**

Monteiro - PB, 10 de março de 2025.

FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:01B05293

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO REF.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025/003/004

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, ***RESOLVE***, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do **Pregão Eletrônico nº 90008/2025**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 014/2025. **OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Vigência 12 meses a partir da data de assinatura - **DATA DA ASSINATURA:** 10 de março de 2025. **EMPRESAS VENCEDORAS:**

- EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.
37.278.673/0001-18
Valor: R$ 44.138,40

- MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.
34.351.431/0001-14
Valor: R$ 90.927,00

Monteiro, 10 de março de 2025.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Prefeita

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:7EF25100

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATOS REF. AO PE 90008/2025/PMM

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90008/2025. VIGÊNCIA: até 10/03/2026 .PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e:

CT Nº 14004/2025 - 10.03.25 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - R$ 24.049,20

CT Nº 14003/2025 - 10.03.25 - MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - R$ 16.815,00

Monteiro - PB, 10 de março de 2025

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Prefeita

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:2255AB41

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 9.0.080/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e **DIRCIO SILVA -CNPJ: 06.197.476/0001-40**- CT Nº 12501/2024 - Apostilamento 01 - acréscimo de 132,42% (cento e trinta e dois virgula quarenta e dois por cento) no item 18; acréscimo de 142,86% (cento e quarenta e dois virgula oitenta e seis por cento) no item 20; acréscimo de 91,67% (noventa e um virgula sessenta e sete por cento) no item 55.

MONTEIRO - PB, 25 de Fevereiro de 2025.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Prefeita Constitucional.

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:82A99C38

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DP 05005/2025/PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA NO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NA QUE DIZ RESPEITO A EVENTOS QUE VISAM DESENVOLVER A CULTURA DO MUNICIPIO DE MONTEIRO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV05005/2025. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT Nº 43001/2025 - 11.03.25 - 58.320.740 CHRISTIANNE SINESIO LEAL - R$ 45.000,00.

Monteiro, 11 de março de 2025.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:6E0D5509

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV05005/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV05005/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA NO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NA QUE DIZ RESPEITO A EVENTOS QUE VISAM DESENVOLVER A CULTURA DO MUNICIPIO DE MONTEIRO/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 58.320.740 CHRISTIANNE SINESIO LEAL - R$ 45.000,00.

Monteiro - PB, 11 de Março de 2025

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:347C23A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 90009/2025/002

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, ***RESOLVE***, nos termos do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022, torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do **Pregão Eletrônico nº 90009/2025**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 015/2025. **OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - **DATA DA ASSINATURA:** 10 de março de 2025. **EMPRESA VENCEDORA: MP3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA, CNPJ nº 17.063.665/0001-47**, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de **R$ 98.482,72 (NOVENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS),** de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 10 de março de 2025.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:3A552C0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**. FUNDAMENTO LEGAL: **Pregão Eletrônico nº 90009/2025**. VIGÊNCIA: **até 10/03/2026**.PARTES CONTRATANTES:

Prefeitura Municipal de Monteiro e: **CT Nº 15002/2025 - 10.03.25 - MP3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - R$ 6.160,96.**

Monteiro - PB, 10 de março de 2025.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:942F573B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de material escolar em formato de kits personalizados, a serem distribuídos gratuitamente aos alunos matriculados e professores da rede Municipal de ensino de Natuba/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GRAFICA FONSECA LTDA - R$ 438.042,50.
Natuba - PB, 17 de Março de 2025

JOSE LINS DA SILVA FILHO –
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material escolar em formato de kits personalizados, a serem distribuídos gratuitamente aos alunos matriculados e professores da rede Municipal de ensino de Natuba/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025 - Ata de Registro de Preços nº 00001/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2025, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.050 – Secretaria da Educação 12 365 1002 2009 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche 12 361 1002 2010 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 12 361 1002 2013 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE 12 368 1002 2015 – Manutenção das atividades de Educação com Salário Educação – QSE 12 361 1002 2016 – Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos 12 368 1002 2017 – Manutenção das Atividades de Outros Programas do FNDE 3390.30 99 – MATERIAL DE CONSUMO 3390.3999 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00034/2025 - 17.03.25 - GRAFICA FONSECA LTDA - R$ 438.042,50.

Publicado por:
Ozires Viera de Souza
Código Identificador:B9809038

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 058/2021 PREGÃO PRESENCIAL nº. 023/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA. Contratada: MARQUES CONSULT LTDA - ME, CNPJ nº 01.945.192/0001-71. Fundamentação: Art 138, inciso I da Lei 14.133/2021, Objeto: Rescisão unilateral do contrato alusivo à contratação de empresa especializada em solução integrada de gestão de Saúde Pública, de acordo com o termo de referência, para atender às necessidades do Município de Natuba/PB.

Natuba, 31 de dezembro de 2024.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 104/2024 DISPENSA nº. 011/2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA. Contratada:E H S LISBOA, CNPJ nº33.414.175/0001-02. Fundamentação: Art 138, inciso I da Lei 14.133/2021, Objeto: Rescisão unilateral do contrato alusivo à contrataçãode empresa especializada para confecção de próteses dentárias, destinadas aos usuários da rede municipal saúde deste Município.

Natuba, 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Ozires Viera de Souza
Código Identificador:0318C05A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS Nº 01/2025 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VELHO

RESOLUÇÃO CMS Nº 01/2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ouro Velho - PB, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de Março de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de Novembro de 1990, e pela Lei 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, e pela Lei Municipal nº 199/94 de 30 de junho de 1994 que cria o Conselho de Saúde Municipal.
Considerando:

• Considerando a Portaria GM/MS 3.925 de 13 de Novembro de 1998.
• Considerando as disposições da Lei nº 8.080, de 19.09.90, e a portaria GM/MS nº 2203, de 05.11.98.
• Considerando a necessidade de estabelecer orientação dos gestores municipais do Sistema Único de saúde.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a participação do Município de Ouro Velho de forma Agrupada a Etapa Municipal da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, (5ª CESTT-PB); com os Municípios de Monteiro, São Sebastião do Umbuzeiro, Zabelê, Ouro Velho, Camalaú, Amparo, Prata a ser realizada no municipio de Monteiro – PB no dia 01 de Abril de 2025.

BRUNA SIMONE FERNANDES DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

LIUDMILA CARNEIRO NUNES DE LIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:F0D50F56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 002, DE 17 DE MARÇO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 002, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Ementa: Dispõe sobre a Convocação da Etapa Municipal Regionalizada da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador.

O Exmo. Sr. Prefeito de Ouro Velho/PB, Ilmo. ***José Gilvaney Venâncio da Silva Júnior***, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, *resolve:*

CONSIDERANDO que Município de Ouro velho possui autonomia administrativa para tratar dos seus expedientes internos e serviços à população;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a **Etapa Regional da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador**, a qual será organizada de forma regionalizada, a realizar-se no dia 01 de abril de 2025 no município de Monteiro – PB, na forma do seu Regimento.

Art. 2° A **Etapa Regional da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador** acontecerá de forma agrupada com os municípios de Monteiro, São Sebastião do Umbuzeiro, Zabelê, Ouro Velho, Camalaú, Amparo e Prata.

Art. 3° A estrutura organizacional da **Etapa Regional da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador** será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelos Conselhos Municipais de Saúde e homologado pelas Secretárias Municipais de Saúde.

Art. 4º As despesas com a organização e realização da **Etapa Regional da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador** serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados às Secretarias Municipais de Saúde.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se; Publique-se; Comunique-se; Registre-se; Arquive-se.

Ouro Velho/PB, de 17 de março de 2025.

GILVANEY JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:D17324F7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

I**NEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025** - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250116IN00001, Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 00001/2025. Do Objeto alteração da Clausula Quinta da Dotação, quanto a elemento de despesa que está escrita: **"Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica"**, para que passe a constar no contrato **"Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física**, Data da Assinatura: 03 de março de 2025. Assina: Pela Câmara Municipal de Paulista - FRANCISCO FERREIRA DE FRANÇA - Presidente

Publicado por:
Francisco Ferreira de França
Código Identificador:2A23D079

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

GABINETE
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI MUNICIPAL Nº 0392 DE 17 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, Estado da Paraíba, O Srº. José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 99, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e, eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º - Abre ao Orçamento do Município de **PEDRA LAVRADA** o Crédito Adicional Especial no valor de R$ 232.850,00 (Duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais), para fazer face às dotações conforme discriminação abaixo:

2.09.10	**Secretaria Assist Social, Trab e Cidadania e Habitação**	
08.241.2005.1063	**Adquirir Veículo/Equipamento para Fundo Municipal do Idoso**	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
449052.01	Equipamentos e Material Permanente	232.850,00
	Total	**232.850,00**

Artigo 2º. Os recursos necessários para ocorrer às despesas com o Crédito Especial, aberto pelo artigo anterior, serão constituídos e provenientes da anulação total e/ou parcial de dotações, excesso de arrecadação ou **superávit financeiro**, de acordo com o artigo 43 parágrafo 1º, da Lei 4.320/64.
Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo a compatibilização das ações propostas na presente Lei.
Artigo 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar esta Lei até o limite previsto na Lei na Lei 380/24, de 17 de dezembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de PEDRA LAVRADA para o exercício de 2025.
Artigo 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em Pedra Lavrada, em 17 de março de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo Januario de Lima
Código Identificador:09A07D3C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
RESOLUÇÃO Nº 003/2025/CMI

Picuí – PB, 17 de março de 2025.

O Conselho Municipal do Idoso/Picuí-PB, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Municipal nº 1.392 de 11 de setembro de 2009, alterada pela Lei Municipal nº 1.491 de 28 de novembro de 2012, em reunião ordinária realizada no dia 12 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal da Pessoa Idosa do Município de Picuí-PB, composta por 06 (seis) membros do Conselho Municipal do Idoso, sendo eles: Neuma Dantas de Lima Cândido – Presidente da Comissão, Lo – Ruama de Lima Jacinto, Carmeracilda do Carmo Dantas Hortins de Macedo, Maria Severina da Costa Araújo, Francisca Maria da Silva Barros e Celiana da Costa Araújo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

NEUMA DANTAS DE LIMA CÂNDIDO
Presidente CMI

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F1598A52

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
RESOLUÇÃO Nº 002/2025/CMI

Picuí – PB, 17 de março de 2025.

O Conselho Municipal do Idoso/Picuí-PB, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Municipal nº 1.392 de 11 de setembro de 2009, alterada pela Lei Municipal nº 1.491 de 28 de novembro de 2012, em reunião ordinária realizada no dia 12 de março de 2025.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 12.015, de 06 de maio de 2024, que convoca a 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Picuí-PB, sob a organização do Conselho Municipal do Idoso em parceria com a Prefeitura Municipal de Picuí-PB e a Secretaria Municipal de Assistência Social, com realização no dia 25 de abril do corrente ano.

Art. 2º - A IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Picuí-PB tem como tema central "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação" e seus 05 (cinco) eixos temáticos:
Eixo 1 - Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais;
Eixo 2 - Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa;
Eixo 3 - Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa;
Eixo 4 - Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices;
Eixo 5 - Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como política do estado brasileiro.

Art. 3º - A IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Picuí-PB tem por objetivos:
I. Promover a participação social para a proposição de ações que visem a superação de barreiras ao direito de envelhecer e à velhice digna e saudável;
II. Identificar os desafios do envelhecimento plural no País, tanto nos instrumentos legais quanto nas práticas exercidas, para a promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa; e
III. Propor ações de equidade para a defesa, a promoção e a proteção dos direitos e da cidadania de pessoas idosas, a partir da articulação interfederativa.

Art. 4º - A IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Picuí-PB será presidida pela Comissão Organizadora do Conselho Municipal do Idoso.

Art. 5º Os representantes do Conselho Municipal do Idoso constituirão a Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Picuí-PB, incumbindo-a de elaborar o Regimento Interno e orientar o evento, assim como de acompanhar sua organização.
I - A Comissão Organizadora será constituída por representantes da(o):
a) Conselho Municipal do Idoso - CMI.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta da Prefeitura Municipal de Picuí-PB e da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

NEUMA DANTAS DE LIMA CÂNDIDO
Presidente CMI

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:754CC7CC

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA REFERENTE A MÃO DE OBRA DE BORRACHARIA, DOS VEÍCULOS DA LINHA LEVE E PESADA, PERTENCENTES E AGREGADOS AO MUNICIPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3371–2126.E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 14 de Março de 2025

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
- Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9D205BED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 168/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **CAMILLE MEDEIROS SILVA** para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Picuí-PB, 17 de março de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5E881839

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 169/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

Considerando Ofício nº 046/2025 do Município de Frei Martinho/PB, solicitando a colocação à disposição daquele Município do servidor abaixo nominado;

Considerando que o art. 40 da Lei Complementar nº 01/2008, expressamente admite que seja colocado servidor municipal à disposição de órgão da administração direta ou indireta, federal, estadual ou municipal pelo período de 02 (dois) anos, prorrogáveis por igual período;

R E S O L V E:

Colocar à disposição do Município de Frei Martinho/PB pelo prazo de 02 (dois) anos, o servidor **VINÍCIUS TOMÉ DANTAS**, matrícula nº 2017523, ocupante do cargo de Agente de Segurança, com ônus para esta Edilidade, nos termos do Art. 40 e Parágrafos da Lei Complementar nº 001/2008, contados a partir desta data.

Picuí-PB, 17 de março de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8B8E5E80

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.173/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE: NOMEIA OS MEMBROS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional de Picuí-PB, usando de suas atribuições legais, e na observância do que dispõe a Lei Municipal nº 743, de 30 de abril de 1993, com as alterações da Lei Municipal nº 1.525, de 18 de junho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam nomeados, através deste Decreto, os membros integrantes da COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC, para o biênio 2025/2026, que fica assim constituído:

I – **JOSE RANIERI SANTOS FERREIRA** – Titular e **ROBINSON SANTOS SILVA** – Suplente, representantes do Poder Executivo Municipal;

II – **ANTONIO ASSUNÇÃO HENRIQUES** – Titular e **MARIA EDNALVA DANTAS** – Suplente, representantes da Câmara Municipal;

III - **MARIA DE LOURDES DO AMARAL COSTA** – Titular e **JOSÉ DA COSTA JÚNIOR** – Suplente, representantes do Sindicato Rural;

IV – **MATHEUS ARAÚJO DE SOUZA** – Titular e **SALOMÃO DUARTE DE ARAÚJO** – Suplente, representando a igreja católica;

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B7B2F0D0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2025 EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 264/2025, Nº 265/2025, Nº 266/2025, Nº 267/2025 E Nº 268/2025.

Pombal/PB, 14 de março de 2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA PRODUTOS DE HIGIENE INFANTIL.

CONTRATO Nº 264/2025
CONTRATADO: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 06.175.908/0001-12
VIGÊNCIA: 14/03/2027
VALOR: R$ 15.710,00 (quinze mil setecentos e dez reais).

CONTRATO Nº 265/2025
CONTRATADO: DANTAS E NOBRE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 09.149.197/0001-08
VIGÊNCIA: 14/03/2027
VALOR: R$ 443.100,00 (Quatrocentos e Quarenta e Três Mil e Cem Reais).

CONTRATO Nº 266/2025
CONTRATADO: INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA
CNPJ: 37.406.687/0001-70
VIGÊNCIA: 14/03/2027
VALOR: 19.980,00 (Dezenove Mil Novecentos e Oitenta Reais).

CONTRATO Nº 267/2025
CONTRATADO: JOAO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS
CNPJ: 40.865.870/0001-48
VIGÊNCIA: 14/03/2027
VALOR: R$ 51.150,00 (Cinquenta e Um Mil Cento e Cinquenta Reais).

CONTRATO Nº 268/2025
CONTRATADO: LETICIA GUIMARAES DAMIAO PINTO
CNPJ: 21.806.860/0001-97
VIGÊNCIA: 14/03/2027
VALOR: R$ 76.529,00 (Setenta e Seis Mil Quinhentos e Vinte e Nove Reais).

DOTAÇÃO: 02.060 Secretaria de Educação - 12 361 1050 2031 Manutenção das Atividades da Educação Básica - Outros Recursos - 12 361 1050 2032 Manutenção das Atividades de Outros Programas FNDE Ensino Fundamental - 12 365 1050 2014 Manutenção do Ensino Infantil - Creche- Fundeb 30% - 12 365 1050 2018 Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola - Fundeb 30% - 12 361 1050 2016 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb -30% - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 02.100 Secretaria de Assistência Social - 08 244 1051 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social - 3390.30 99 - Material de Consumo.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:103AECA7

GABINETE
EXTRATO DOS CONTRATOS N.º 0258/2025, 0259/2025, 0260/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0022/2025

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE POMBAL–PB.

CONTRATO Nº 0258/2025
CONTRATADO: CASSIO LINDOLFO DE ALMEIDA SOUSA
CPF: 103.674.794-86
PRAZO: 31/12/2025
VALOR: R$ 59.940,00 (Cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta reais).

CONTRATO Nº 0259/2025
CONTRATADO: MARDOQUEU DANTAS FERNANDES
CPF: 263.168.178-94
PRAZO: 31/12/2025
VALOR: R$ 68.820,00 (Sessenta e oito mil, oitocentos e vinte reais).

CONTRATO Nº 0260/2025
CONTRATADO: WILSON DE SOUSA FERNANDES JUNIOR

CPF: 008.806.514-66
PRAZO: 31/12/2025
VALOR: R$ 241.780,00 (Duzentos e quarenta e um mil, setecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.060 Secretaria de Educação – 12 361 1050 2108 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar Ensino Fundamental – 12 362 1050 2109 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar Ensino Médio – 12 365 1050 2110 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar Ensino Infantil – 3390.36 99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fontes: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos – 1540 – Transferências do FUNDEB – 1553 – Transferências de Recursos do FNDE.

POMBAL, 13 de março de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Contratante

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:75536877

GABINETE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0012/2025)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE "NATANZINHO LIMA", ATENDENDO A PROGRAMAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE POMBAL.

CONTRATADO: OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇOES ARTISTICAS LTDA
CNPJ de nº 36.623.504/0001-05
VALOR R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA: 24/08/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21, Art. 74, Inciso II, Decreto Municipal n.º 2.477/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

RATIFICO nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21 a Inexigibilidade de Licitação **nº 012/2025**, em conformidade com o parecer jurídico emanado pela assessoria jurídica no dia 14 de fevereiro de 2025.

Pombal/PB – 14 de fevereiro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:775FC6A4

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0168/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0012/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE "NATANZINHO LIMA", ATENDENDO A PROGRAMAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE POMBAL.

CONTRATO: 0168/2025
CONTRATADO: OK PRODUÇOES E REPRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA
CNPJ: 36.623.504/0001-05
VALOR: R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)
PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 24/08/2025

Rubrica Orçamentária 2025: 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 23 695 1052 2059 Promoção de Eventos Sociais, Culturais e Esportivos - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Pombal, 14 de fevereiro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito/ Contratante

OK PRODUÇOES E REPRESENTAÇÕES ARTISTICAS LATDA
Contratado

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:80953762

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0205/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 013/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE "KELVY PABLO", ATENDENDO A PROGRAMAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE POMBAL.

CONTRATO: 0205/2025
CONTRATADO: AD SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 19.105.987/0001-37
VALOR: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)
PERÍODO CONTRATAÇÃO: 25/08/2025

Rubrica Orçamentária 2025: 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 23 695 1052 2059 Promoção de Eventos Sociais, Culturais e Esportivos - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Pombal, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito/ Contratante

AD SHOWS E EVENTOS LTDA
Contratado

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:3A4F32D6

GABINETE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 014/2025)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE "BRASAS DO FORRÓ", ATENDENDO A PROGRAMAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE POMBAL.

CONTRATADO: BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA
CNPJ: 03.657.268/0001-99
VALOR: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
VIGÊNCIA: 24/08/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21, Art. 74, Inciso II, Decreto Municipal n.º 2.477/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

RATIFICO nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21 a Inexigibilidade de Licitação **nº 014/2025**, em conformidade com o parecer jurídico emanado pela assessoria jurídica no dia 24 de fevereiro de 2025.

Pombal/PB – 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:A363CDAE

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0206/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 014/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE "BRASAS DO FORRO", ATENDENDO A PROGRAMAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE POMBAL.

CONTRATO: 0206/2025
CONTRATADO: BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA
CNPJ: 03.657.268/0001-99
VALOR: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 24/08/2025

Rubrica Orçamentária 2025: 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 23 695 1052 2059 Promoção de Eventos Sociais, Culturais e Esportivos - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Pombal, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito/ Contratante

BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA
Contratado

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:87266B9A

GABINETE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 018/2025)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE "FORROZÃO TROPYKALIA", ATENDENDO A PROGRAMAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE POMBAL.

CONTRATADO: MBS PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA
CNPJ de nº 09.088.724/0001-03
VALOR R$ 100.000,00 (cem mil reais)
VIGÊNCIA: 26/08/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21, Art. 74, Inciso II, Decreto Municipal n.º 2.477 DE 05 DE JUNHO DE 2024.

RATIFICO nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21 a Inexigibilidade de Licitação **nº 018/2025**, em conformidade com o parecer jurídico emanado pela assessoria jurídica no dia 25 de fevereiro de 2025.

Pombal/PB – 26 de fevereiro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:4E9FF0CC

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0240/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 018/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE "FORROZÃO TROPYKALIA", ATENDENDO A PROGRAMAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE POMBAL.

CONTRATO: 0240/2025
CONTRATADO: MBS PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 09.088.724/0001-03
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 26/08/2025

Rubrica Orçamentária 2025: 02.170 Secretaria de Cultura e Turismo - 23 695 1052 2136 Promoção de Eventos Sociais e Culturais - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Pombal, 26 de fevereiro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito/ Contratante

MBS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA
Contratado

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:671E9AEE

GABINETE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 019/2025)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE "TOCA DO VALE", ATENDENDO A PROGRAMAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE POMBAL.

CONTRATADO: MZX ENTRETERIMENTO
CNPJ de nº 15.484.236/0001-18
VALOR R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)
VIGÊNCIA: 26/08/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21, Art. 74, Inciso II, Decreto Municipal nº 2.477/2024, de 05 de junho de 2024.

RATIFICO nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21 a Inexigibilidade de Licitação **nº 019/2025**, em conformidade com o parecer jurídico emanado pela assessoria jurídica no dia 25 de fevereiro de 2025.

Pombal/PB – 26 de fevereiro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:9A8BF3BD

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 241/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 019/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE "TOCA DO VALE", ATENDENDO A PROGRAMAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE POMBAL.

CONTRATO: 241/2025
CONTRATADO: MZX ENTRETERIMENTO
CNPJ: 15.484.236/0001-18
VALOR: R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)
PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 26/08/2025

Rubrica Orçamentária 2025: 02.170 Secretaria de Cultura e Turismo - 23 695 1052 2136 Promoção de Eventos Sociais e Culturais - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Pombal, 26 de fevereiro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito/ Contratante

MZX ENTRETERIMENTO
Contratado

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:77AD3748

GABINETE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP N° 020/2025

Pombal-PB, 17 de março de 2025.

À Ilma. Contratada

SAMPAIO LEITE CONSTRUCOES LTDA, com sede na AV. AYRTON SENNA DA SILVA, 90 - BAIRRO DOS IPES - JOÃO PESSOA - PB., CEP: 58.020-355; inscrita no CNPJ sob o n.° 97.552.790/0001-50;

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ o n. 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, n. 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato por **CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA**, brasileiro, casado, empresário, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, **NOTIFICAR** a mencionada empresa, nos termos do **Contrato n. 155/2025**, oriundo do **Pregão Eletrônico n. 011/2025**, para que apresente, **em até 24h**, informações/justificativa, e sane as irregularidades adiante apontadas.

Da inobservância ao prazo de entrega do(s) item(ns) contratado(s), abaixo discriminado(s), a ser(em) fornecido(s) à Secretaria Municipal de Educação (Requisições Administrativas n. 20981 e 20983):

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.
26248	MASSA CORRIDA 18 L, À BASE DE PVA, COM RENDIMENTO DE 0 A 50 M²/DEMÃO PARA SUPERFÍCIES NÃO SELADAS.	Fortnil	Unidade
26268	TINTA ESMALTE 3,6L	Fortnil	Unidade
26240	LIXA MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA FERRO; Nº 120	Norton	Unidade
26343	CERÂMICA 60X60 EXTRA PEI V	Pinter	M²
25963	ARGAMASSA, AC3, 20 KG	Itatiunga	Unidade
26435	REJUNTE BRANCO	Itatiunga	KG
26259	SELADOR ACRILICO 18L	Fortnil	Unidade

Aduzem as cláusulas 7.1 e 9.3 do referido contrato o seguinte:

[DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA]
7.1 A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue no Município de Pombal-PB em até 5 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

[DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO]
9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à Secretaria Municipal de Educação foi(foram) feita(s) e a empresa devidamente notificada via e-mail.

Contudo, até o presente momento, não houve a entrega dos produtos nos termos requisitados, conforme informado pela referida secretaria. Assim, a empresa se encontra em mora perante o município.

O atraso no fornecimento do(s) produto(s) citado(s) para a Secretaria Municipal de Educação vem comprometendo a regular prestação dos serviços públicos dos órgãos da referida secretaria.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do **Contrato n. 155/2025,** oriundo do Pregão Eletrônico n. 011/2025, para que apresente, **em 24h**, informações/justificativa quanto à inobservância às referidas cláusulas contratuais, procedendo, assim, com a imediata entrega do(s) produto(s) requisitado(s).

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:4E6852E8

GABINETE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP N° 021/2025

Pombal-PB, 17 de março de 2025.

À Ilma. Contratada

CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, com sede na RUA ANTONIO DE PAIVA GADELHA, 176 - GATO PRETO - SOUSA - PB., CEP: 58.802-155, inscrita no CNPJ sob o n.° 20.721.561/0001-97;

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ o n. 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, n. 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato por **CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA**, brasileiro, casado, empresário, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, **NOTIFICAR** a mencionada empresa, nos termos do **Contrato n. 146/2025**, oriundo do **Pregão Eletrônico n. 011/2025**, para que apresente, **em até 24h**, informações/justificativa, e sane as irregularidades adiante apontadas.

Da inobservância ao prazo de entrega do(s) item(ns) contratado(s), abaixo discriminado(s), a ser(em) fornecido(s) à Secretaria Municipal de Educação (Requisição Administrativa n. 20984):

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.
26269	TINTA LÁTEX A BASE DE PVA, LATA COM 18L, ACABAMENTO FOSCO, BAIXO ODOR, APLICAÇÃO EM PINTURA DE REBOCO, MASSA ACRÍLICA, TEXTURAS, CONCRETO, FIBROCIMENTO, GESSO E SUPERFÍCIES INTERNAS DE MASSA CORRIDA	HARZ	UNIDADE
26264	THINNER LATA DE 5 LITROS; INDICADO PARA APLICAÇÃO DE PRIMMERS SINTÉTICOS E UNIVERSAL, DILUIÇÃO DE TINTAS SINTÉTICAS E À ÓLEO, PODENDO SER UTILIZADO NA LIMPEZA EM GERAL	SOLUT	UNIDADE
26025	FITA CREPE PARA MASCARAMENTO EM PINTURA; ROLO 24 A 25MM X 50 M; ADESIVO ACRÍLICO; USO EXTERNO E INTERNO;	EUROCEL	UNIDADE
26235	LIXA MASSA Nº 120 INDICADA PARA PREPARAÇÃO E REPARAÇÃO DE PAREDES PARA PINTURA, LIXAMENTO DE MASSA CORRIDA, GESSO, DRYWALL, REBOCO, ALVENARIA E MADEIRA.	LOTUS	UNIDADE
26452	ESPASSADOR PARA NIVELAMENTO DE PORCELANATO 3,0	LOTUS	PACOTE
26456	CUNHA PARA NIVELAMENTO DE PORCELANATO 3,0	LOTUS	PACOTE

Aduzem as cláusulas 7.1 e 9.3 do referido contrato o seguinte:

[DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA]
7.1 A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue no Município de Pombal-PB em até 5 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

[DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO]
9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à Secretaria Municipal de Educação foi(foram) feita(s) e a empresa devidamente notificada via e-mail.

Contudo, até o presente momento, não houve a entrega dos produtos nos termos requisitados, conforme informado pela referida secretaria. Assim, a empresa se encontra em mora perante o município.

O atraso no fornecimento do(s) produto(s) citado(s) para a Secretaria Municipal de Educação vem comprometendo a regular prestação dos serviços públicos dos órgãos da referida secretaria.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do **Contrato n. 146/2025,** oriundo do Pregão Eletrônico n. 011/2025, para que apresente, **em 24h**, informações/justificativa quanto à inobservância às referidas cláusulas contratuais, procedendo, assim, com a imediata entrega do(s) produto(s) requisitado(s).

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:2080E9AB

SECRETARIA DE TRANSPORTES E E TRÂNSITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 013/2025)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE "KELVY PABLO", ATENDENDO A PROGRAMAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE POMBAL.

CONTRATADO: AD SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ de nº 19.105.987/0001-37
VALOR R$ 70.000,00 (setenta mil reais)
VIGÊNCIA: 25/08/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21, Art. 74, Inciso II, Decreto Municipal n.º 2.477/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

RATIFICO nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21 a Inexigibilidade de Licitação **nº 013/2025**, em conformidade com o parecer jurídico emanado pela assessoria jurídica no dia 24 de fevereiro de 2025.

Pombal/PB – 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:15D481AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, Lei Nº 11.488/2007, Decreto Municipal N° 2.447/24, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do tipo menor preço por item, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia **01 de abril de 2025 às 09h01min**. Objetivo: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS**. Mais informações e aquisição do edital completo no https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/; www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal-PB, 17 de março de 2025.

LUCIANA LINHARES DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:3B2D023B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, Lei Nº 11.488/2007, Decreto Municipal N° 2.447/24, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do tipo menor preço por item, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia **01 de abril de 2025 às 09h01min**. Objetivo: **Contratação de empresa para o fornecimento de serviços de internet via fibra óptica ou via rádio para atender a necessidade de diversas secretarias e departamentos do Município de Pombal**. Mais informações e aquisição do edital completo no https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/; www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal-PB, 17 de março de 2025.

LUCIANA LINHARES DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:A09E32CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

O MUNICIPIO DE POMBAL– PB, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para todos os interessados que está aberto o edital que tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS EM CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARCIAL E TOTAL, MAXILAR E MANDIBULAR EM RESINA ACRÍLICA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AS UNIDADES DE

SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, SUS. O início do recebimento dos documentos do credenciamento será dia **01/04/2025, no horário: 08h00min às 12h:00min e das 14h00min às 18h00min**. Maiores informações e aquisição do edital completo no http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/, www.tce.pb.gov.br, no https://www.gov.br/pncp/pt-br, e no departamento de licitações situado na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 nos horários anteriormente indicados ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal-PB, 17 de março de 2025.

LUCIANA LINHARES DE MELO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:59D8495A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 203033/2024

O Primeiro Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato de Nº 203033/2024 do Pregão Eletrônico de Nº 085/2023. A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ: 08.888.968/0001-08 e a Empresa MARIA CLEBIA RODRIGUES PEREIRA-ME, CNPJ: 23.364.049/0001-29. Considerando a Justificativa Secretária de Finanças, Administrativos e Planejamento do Município, entendemos que a prorrogação da vigência do contrato tem o ordenamento jurídico, portanto deve a vigência passar para 27/02/2025 a 27/02/2025. Contratantes: o Senhor Ednaldo de Melo (Pela Contratada) e a Senhor Ademir Cordeiro Florentino (Pela a Contratada).

Princesa Isabel-PB, 19 de fevereiro de 2025

EDNALDO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:03002790

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 203009/2024

O Primeiro Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato de Nº 203009/2024 do Pregão Eletrônico de Nº 084/2023. A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ: 08.888.968/0001-08 e a Empresa O IMPERADOR COMERCIO VAREJISTA DE AGUA MINERAL LTDA-ME, CNPJ: 41.809.080/0001-08. Considerando a Justificativa Secretária de Finanças, Administrativos e Planejamento do Município, entendemos que a prorrogação da vigência do contrato tem o ordenamento jurídico, portanto deve a vigência passar para 08/02/2025 a 30/06/2025. Contratantes: o Senhor Ednaldo de Melo (Pela Contratada) e a Senhora Maria José Gomes do Nascimento (Pela a Contratada).

Princesa Isabel-PB, 17 de março de 2025

EDNALDO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:DD583795

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00022/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0027/2025

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática em atendimentos as demandas das diversas secretarias da Prefeitura de Quixaba – PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei.
RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB**
CONTRATADO: **JOSIVAN MELQUIADES NÓBREGA – DISTRIBUIDORA NOBREGA - CNPJ Nº 05.816.684/0001-18, sediada na Avenida Epitácio Pessoa, 218, Centro – CEP: 58.700-020 – Patos – PB.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 55.224,00 (cinquenta e cinco mil duzentos e vinte e quatro reais).
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 17/03/2025 a 31/12/2025

Publicado por:
Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador:96639050

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2025, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área de engenharia para a Prefeitura Municipal de Santa Cecília/PB, incluindo o acompanhamento de convênios, obras, projetos, vistorias, fiscalizações, monitoramento, alimentação dos sistemas SIMEC e SISMOB e Elaboração de Projetos Básicos; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BRAULIO WESKLYS ESTEVAM DE AGUIAR - R$ 108.000,00.
Santa Cecília - PB, 14 de Março de 2025

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Maria Lucrécia Freitas Soares
Código Identificador:D3541E79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área de engenharia para a Prefeitura Municipal de Santa Cecília/PB, incluindo o acompanhamento de convênios, obras, projetos, vistorias, fiscalizações, monitoramento, alimentação dos sistemas SIMEC e SISMOB e Elaboração de Projetos Básicos. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2025. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00062/2025 - 17.03.25 - BRAULIO WESKLYS ESTEVAM DE AGUIAR - R$ 108.000,00.
Santa Cecília - PB, 17 de Março de 2025

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Maria Lucrécia Freitas Soares
Código Identificador:A0DC1A67

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025
Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gonçalo José Vitóriano, 236 - Centro - Santa Helena - PB, por meio do site bll.org.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA DE ARVORES, COLETA E TRASPORTE DE RESIDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS DO MUNICIPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 23 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 23 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 996488374.E-mail: cplsantahelena.pb@gmail.com.Edital: https://santahelena.pb.gov.br/licitacao/; www.tce.pb.gov.br; bll.org.br; www.gov.br/pncp.
Santa Helena - PB, 17 de Março de 2025

JONIELSON DANTAS FIGUEIREDO -
Agente de Contratação

Publicado por:
Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:BC2760DB

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025
Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gonçalo José Vitóriano, 236 - Centro - Santa Helena - PB, por meio do site bll.org.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE SANTA HELENA –PB, CONFORME PROJETO BASICO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 02 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 996488374.E-mail: cplsantahelena.pb@gmail.com.Edital: https://santahelena.pb.gov.br/licitacao/; www.tce.pb.gov.br; bll.org.br; www.gov.br/pncp.
Santa Helena - PB, 17 de Março de 2025

JONIELSON DANTAS FIGUEIREDO -
Agente de Contratação

Publicado por:
Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:DB47A650

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2025, que objetiva: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO LOCALIZADO NO DISTRITO DE VARZEA DA EMA. TERMO DE CONVÊNIO Nº 107/2024, PACTUAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E PREFEITURA MU; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: WE EMPREENDIMENTOS LTDA - R$ 469.112,54.
Santa Helena - PB, 12 de Março de 2025

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA -
Prefeito

Publicado por:
Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:E166AEC7

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO LOCALIZADO NO DISTRITO DE VARZEA DA EMA. TERMO DE CONVÊNIO Nº 107/2024, PACTUAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E PREFEITURA MU. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20400 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE 1099 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO 15001000 RECURSOS LIVRES 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES 17010000 OUTRAS TRASFERENCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS – TERMO DE CONVENIO 107/2024, PACTUAÇÃO DA SECRETAÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA PARAIBA. VIGÊNCIA: até 17/03/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Helena e: CT Nº 00051/2025 - 17.03.25 - WE EMPREENDIMENTOS LTDA - R$ 469.112,54.

Publicado por:
Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:7DB47A40

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, localizada na Rua Renato Teotônio, Centro, CEP: 58.795-000 – Santana dos Garrotes - PB, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias **18 de março de 2025 a**

21 de março de 2025, cotação adicional de preços para a prestação de Serviços Especializados para execução da escrituração contábil tributária ao cumprimento das obrigações da Instrução Normativa RFB nº 2.043, de 12 de agosto de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf), que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da câmara no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.
Câmara Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 14 de março de 2025.

DAMIÃO CESAR PEREIRA DE BRITO
Agente de Contratação

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Prestação de Serviços Especializados para execução da escrituração contábil tributária ao cumprimento das obrigações da Instrução Normativa RFB nº 2.043, de 12 de agosto de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf), que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QT.	VALOR UND.	VALOR TOTAL
01	Prestação de Serviços Especializados para execução da escrituração contábil tributária ao cumprimento das obrigações da Instrução Normativa RFB nº 2.043, de 12 de agosto de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf): - Análise cadastral dos prestadores; - Correções de dados; - Transmissões de eventos; - Orientações.	Mês	10		

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da câmara municipal.

3 – Das Obrigações da Contratada
1. A contratada terá de executar o serviço constante nesse termo em até 24 (vinte e quatro) horas, após receber a solicitação dos serviços junto a Câmara municipal de Santana dos Garrotes - PB.

2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS-CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.

3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os serviços se referem.

5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

6. Responsabilizar-se pela quantidade e qualidade dos serviços executados;

7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

4 – Das obrigações da Contratante
Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

5 - Validade da Proposta
A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

6 - Forma de Pagamento e vigência
O pagamento será efetuado em até 30 dias pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias. Deverá ser pago mensalmente ao contratado.
O prazo de vigência para o serviço será até 31 de dezembro de 2025, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora
O critério para decisão da proposta vencedora será o de ***menor preço no item.***

8 – Reajustes dos preços
O preço proposto será fixo e irreajustável.

9 – Fiscalização do Contrato –
A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:59DD4AA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, localizada na Rua Renato Teotônio, Centro, CEP: 58.795-000 – Santana dos Garrotes - PB, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias **18 de março de 2025 a 21 de março de 2025, cotação adicional de preços para** a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação e marketing, incluído a criação de materiais de divulgação, desenvolvimento e manutenção para alimentação do site e redes sociais, produção de vídeos institucionais e designer, para atender as necessidades da Câmara Municipal de vereadores do município de Santana dos Garrotes – PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da câmara no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.
Câmara Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 14 de março de 2025.

DAMIÃO CESAR PEREIRA DE BRITO
Agente de Contratação

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação e marketing, incluído a criação de materiais de divulgação, desenvolvimento e manutenção para alimentação do site e redes sociais, produção de vídeos institucionais e designer, para atender as necessidades da Câmara Municipal de vereadores do município de Santana dos Garrotes – PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QT.	VALOR UND.	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviços de comunicação e marketing, incluído a criação de materiais de divulgação, desenvolvimento e manutenção para alimentação do site e redes sociais, produção de vídeos institucionais e designer, para atender as necessidades da Câmara Municipal de vereadores do município de Santana dos Garrotes – PB.	Mês	10		

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da câmara municipal.

3 – Das Obrigações da Contratada
1. A contratada terá de executar o serviço constante nesse termo em até 24 (vinte e quatro) horas, após receber a solicitação dos serviços junto a Câmara municipal de Santana dos Garrotes - PB.

2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS-CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.

3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os serviços se referem.

5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

6. Responsabilizar-se pela quantidade e qualidade dos serviços executados;

7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

4 – Das obrigações da Contratante
Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

5 - Validade da Proposta
A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

6 - Forma de Pagamento e vigência
O pagamento será efetuado em até 30 dias pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias. Deverá ser pago mensalmente ao contratado.
O prazo de vigência para o serviço será até 31 de dezembro de 2025, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora
O critério para decisão da proposta vencedora será o de ***menor preço no item.***

8 – Reajustes dos preços
O preço proposto será fixo e irreajustável.

9 – Fiscalização do Contrato –
A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:4137F6F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 048/2025 RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, localizada à Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, através de seu Agente de Compras, COMUNICA a todos os interessados, referente a Dispensa de Licitação nº 048/2025, que foi declarada **VENCEDORA** a empresa: **ANDRADE E GOMES CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ANDRADE & GOMES CONSULTORIA ME - CNPJ: 21.639.378/0001-00, com sede na Rua Normando Araújo, 39, Centro, São Mamede/PB, CEP: 58.625-000, com valor de global de R$ 24.750,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais), dando um valor mensal de R$ 2.475,00 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais),** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, e desde já **CONVOCAMOS** a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, apresentando toda a documentação de regularidade fiscal e aptidão para o exercício da profissão, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotes/PB, 17 de março de 2025.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
Agente de Compras

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:11DBD4A7

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE 1º ADITIVO DE QUANTITATIVO DE CONTRATO DISPENSA Nº 0020/2025

OBJETO: Prestação de serviço de locação de veículos atendendo as necessidades das diversas secretarias do município de Santana dos Garrote – PB, pelo período de 01 (um) mês, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB
CONTRATADO: **ERISVALDO IDEAO LOPES DA SILVA 01977160409, CNPJ: 34.033.243/0001-48, situada na Rua Antônio Teotônio, 34, casa, Centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58795-000.**
RECURSOS: Orçamento corrente/programas e outros.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).**
VIGÊNCIA: 28/03/2025.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:29889F83

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
EXTRATO DE 1º ADITIVO DE QUANTITATIVO DE CONTRATO DISPENSA Nº 0020/2025

OBJETO: Prestação de serviço de locação de veículos atendendo as necessidades das diversas secretarias do município de Santana dos Garrote – PB, pelo período de 01 (um) mês, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB
CONTRATADO: **48.806.482 GILBERTO ARAUJO FILHO, CNPJ: 48.806.482/0001-06, situada na Rua Renato Teotônio, 242, centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000.**
RECURSOS: Orçamento corrente/programas e outros.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 4.890,00 (quatro mil e oitocentos e noventa reais).**
VIGÊNCIA: 28/03/2025.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:4F336717

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
EXTRATO DE 1º ADITIVO DE QUANTITATIVO DE CONTRATO DISPENSA Nº 0020/2025

OBJETO: Prestação de serviço de locação de veículos atendendo as necessidades das diversas secretarias do município de Santana dos Garrote – PB, pelo período de 01 (um) mês, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB
CONTRATADO: **JOSE SILVANO CHAVES DE LUCENA 04156141470, CNPJ: 34.032.396/0001-70, situada na Rua Joaquim Batista, S/N, Casa, Centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 59795-000.**
RECURSOS: Orçamento corrente/programas e outros.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).**
VIGÊNCIA: 28/03/2025.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:A057A134

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
EXTRATO DE 1º ADITIVO DE QUANTITATIVO DE CONTRATO DISPENSA Nº 0020/2025

OBJETO: Prestação de serviço de locação de veículos atendendo as necessidades das diversas secretarias do município de Santana dos Garrote – PB, pelo período de 01 (um) mês, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB
CONTRATADO: **RITA DELMIRA BATISTA 06492453425, CNPJ: 33.849.899/0001-70, situada na Rua Deocleciano Bruno de Oliveira, S/N, Centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58795-000.**
RECURSOS: Orçamento corrente/programas e outros.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).**
VIGÊNCIA: 28/03/2025.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:A0DC3CC5

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
EXTRATO DE 1º ADITIVO DE QUANTITATIVO DE CONTRATO DISPENSA Nº 0020/2025

OBJETO: Prestação de serviço de locação de veículos atendendo as necessidades das diversas secretarias do município de Santana dos Garrote – PB, pelo período de 01 (um) mês, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB
CONTRATADO: **ROMERO FRANCISCO DA SILVA 083509716439, CNPJ: 32.597.811/0001-08, situada na Rua Manoel Batista, S/N, Centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58795-000.**
RECURSOS: Orçamento corrente/programas e outros.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 23.250,00 (vinte e três mil e duzentos e cinquenta reais).**
VIGÊNCIA: 28/03/2025.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:282ACA08

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00010/2025
A Prefeitura Municipal de São Bentinho manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTINHO/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Francisco Felinto dos Santos, 8 - Centro - São Bentinho - PB, ou acessando: www.saobentinho.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas **até as 12:00 do dia 24 de Março de 2025**, pelo e-mail: saobentinhopb.licitacoes@gmail.com, www.gov.br/pncp. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 037/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São Bentinho - PB, 17 de Março de 2025

JOSÉ ROBERTO SOARES DE ARAÚJO -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Monica Pereira Dos Santos
Código Identificador:65378A73

GABINETE DO PREFEITO(A)
AVISO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO - Credenciamento nº 00001/2025
ERRATA: No aviso do Edital do referido Certame publicado na pág 64 do Diário Oficial dos Municípios - FAMUP, edição do dia 13/03/2025. **Onde se lê ...** VIGÊNCIA: até 28/02/2025. **Leia-se:** ... VIGÊNCIA: até 28/02/2026. As demais informações permanecem inalteradas.
São Bentinho - PB, 17 de março de 2025.

GIOVANA LEITE CAVALCANTE OLÍMPIO -
Prefeita

Publicado por:
Monica Pereira Dos Santos
Código Identificador:1279190E

GABINETE DO PREFEITO(A)
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2025, que objetiva: Aquisição parcelada de pneus e acessórios novos de primeira linha de fabricação, destinados a manutenção dos veículos e máquinas pertencentes a Prefeitura Municipal de São

Bentinho – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CARLOS MARCIEL MEDEIROS ARAUJO - R$ 562.731,40; ELIENE FIRMIANO GOMES - R$ 235.702,00.
São Bentinho - PB, 10 de Março de 2025

GIOVANA LEITE CAVALCANTE OLÍMPIO
– Prefeita

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição parcelada de pneus e acessórios novos de primeira linha de fabricação, destinados a manutenção dos veículos e máquinas pertencentes a Prefeitura Municipal de São Bentinho – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2025. VIGÊNCIA: até 10/03/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bentinho e: CT Nº 00078/2025 - 10.03.25 - CARLOS MARCIEL MEDEIROS ARAUJO - R$ 562.731,40; CT Nº 00079/2025 - 10.03.25 - ELIENE FIRMIANO GOMES - R$ 235.702,00.

Publicado por:
Monica Pereira Dos Santos
Código Identificador:077E67F7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N. 011, DE 16 DE MARÇO DE 2025

DECRETO N. 011, DE 16 DE MARÇO DE 2025.

Declara luto oficial de 03 (três) dias no município em razão do falecimento da Sra. Ozelina Maria de Almeida Vieira e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**, **ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o óbito da Sra. Ozelina Maria de Almeida Vieira em 16 de março;

CONSIDERANDO que a Sra. Ozelina Maria de Almeida Vieira era em vida pessoa muito querida e adorada pela população são-dominguense;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias no município em razão do falecimento da Sra. Ozelina Maria de Almeida Vieira, ocorrido em 16 de março.

Art. 2º. Exclusivamente durante o dia 17 de março, a Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada no Sítio Carnaúba, zona rural deste município, não funcionará, devendo retornar às suas atividades normais a partir de 18 de março.

Parágrafo único. Por necessidade do serviço, ficam ressalvados do disposto no *caput* deste artigo os servidores públicos que exercem a função de motorista, os quais deverão trabalhar normalmente durante o período do luto.

Art. 3º. Os demais órgãos e repartições do Poder Executivo funcionarão normalmente durante o período do luto oficial, não sendo o caso de ponto facultativo.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

São Domingos-PB, 16 de março de 2025.

ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jefferson Peixoto de Sousa
Código Identificador:5A2006B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA PMSD/GP N. 079/2025

PORTARIA PMSD/GP N. 079/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República e pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **DORIVAN DE SOUSA COSTA**, CPF n. 043.771.854-97, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMBATE ÀS ENDEMIAS** (Símbolo CC-5), com lotação na Secretaria de Saúde e Meio Ambiente, servindo-lhe de título a presente portaria para o exercício das atribuições legais do cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos *ex tunc* a 06 de março de 2025, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário, especialmente a PORTARIA PMSD/GP N. 038/2025.

São Domingos-PB, 06 de março de 2025.

ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jefferson Peixoto de Sousa
Código Identificador:58969E03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA PMSD/GP N. 080/2025

PORTARIA PMSD/GP N. 080/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República e pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **TULIO BERTO SOARES LOURENÇO**, CPF n. 110.431.184-46, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO** (Símbolo CC-5), com lotação na Secretaria de Saúde e Meio Ambiente, servindo-lhe de título a presente portaria para o exercício das atribuições legais do cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos *ex tunc* a 06 de março de 2025, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário, especialmente a PORTARIA PMSD/GP N. 044/2025.

São Domingos-PB, 06 de março de 2025.

ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jefferson Peixoto de Sousa
Código Identificador:2D381CC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA PMSD/GP N. 081/2025

PORTARIA PMSD/GP N. 081/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República e pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **RODRIGO JOSÉ DA NÓBREGA ROCHA**, CPF n. 012.112.234-42, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO RURAL** (Símbolo CC-5), com lotação na Secretaria de Agricultura, servindo-lhe de título a presente portaria para o exercício das atribuições legais do cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos *ex tunc* a 06 de março de 2025, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário, especialmente a PORTARIA PMSD/GP N. 054/2025.

São Domingos-PB, 06 de março de 2025.

ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jefferson Peixoto de Sousa
Código Identificador:75075AEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA PMSD/GP N. 082/2025

PORTARIA PMSD/GP N. 082/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República e pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JOANA CARLA NÓBREGA DE FARIAS**, CPF n. 110.711.844-04, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO** (Símbolo CC-5), com lotação na Secretaria de Saúde e Meio Ambiente, servindo-lhe de título a presente portaria para o exercício das atribuições legais do cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos *ex tunc* a 06 de março de 2025, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário, especialmente a PORTARIA PMSD/GP N. 015/2025.

São Domingos-PB, 06 de março de 2025.

ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jefferson Peixoto de Sousa
Código Identificador:19B9CEC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA PMSD/GP N. 083/2025

PORTARIA PMSD/GP N. 083/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República e pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **RAIONARA PEREIRA DE SANTANA**, CPF n. 709.706.944-90, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÃO** (Símbolo CC-5), com lotação na Secretaria de Saúde e Meio Ambiente, servindo-lhe de título a presente portaria para o exercício das atribuições legais do cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos *ex tunc* a 06 de março de 2025, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário, especialmente a PORTARIA PMSD/GP N. 017/2025.

São Domingos-PB, 06 de março de 2025.

ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jefferson Peixoto de Sousa
Código Identificador:EA73CAD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA PMSD/GP N. 084/2025

PORTARIA PMSD/GP N. 084/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República e pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ANNA CLARA DE SOUSA BANDEIRA**, CPF n. 087.590.044-52, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA** (Símbolo CC-3), com lotação na Secretaria de Assistência Social, servindo-lhe de título a presente portaria para o exercício das atribuições legais do cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos *ex tunc* a 06 de março de 2025, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário, especialmente a PORTARIA PMSD/GP N. 018/2025.

São Domingos-PB, 06 de março de 2025.

ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jefferson Peixoto de Sousa
Código Identificador:D9EB1011

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA PMSD/GP N. 085/2025

PORTARIA PMSD/GP N. 085/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República e pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **GUSTAVO LEANDRO DE SA BRUNET**, CPF n. 047.752.234-37, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** (Símbolo CC-5), com lotação na Secretaria de Assistência Social, servindo-lhe de título a presente portaria para o exercício das atribuições legais do cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos *ex tunc* a 06 de março de 2025, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário, especialmente a PORTARIA PMSD/GP N. 019/2025.

São Domingos-PB, 06 de março de 2025.

ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jefferson Peixoto de Sousa
Código Identificador:416AE4F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA PMSD/GP N. 086/2025

PORTARIA PMSD/GP N. 086/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República e pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ALINE GARCIA DE SANTANA**, CPF n. 076.180.874-40, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL** (Símbolo CC-6), com lotação na Secretaria de Assistência Social, servindo-lhe de título a presente portaria para o exercício das atribuições legais do cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos *ex tunc* a 06 de março de 2025, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário, especialmente a PORTARIA PMSD/GP N. 020/2025.

São Domingos-PB, 06 de março de 2025.

ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jefferson Peixoto de Sousa
Código Identificador:BB2D4094

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA PMSD/GP N. 087/2025

PORTARIA PMSD/GP N. 087/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República e pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ERIKA CRISTINA DE SOUSA NEVES**, CPF n. 709.006.064-01, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA** (Símbolo CC-5), com lotação na Secretaria de Saúde e Meio Ambiente, servindo-lhe de título a presente portaria para o exercício das atribuições legais do cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos *ex tunc* a 06 de março de 2025, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário, especialmente a PORTARIA PMSD/GP N. 021/2025.

São Domingos-PB, 06 de março de 2025.

ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jefferson Peixoto de Sousa
Código Identificador:1C870853

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA PMSD/GP N. 088/2025

PORTARIA PMSD/GP N. 088/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República e pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **VERÔNICA NÁDIA DE SOUSA FEITOSA**, CPF n. 709.006.274-09, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO II** (Símbolo AT-2), com lotação na Secretaria de Saúde e Meio Ambiente, servindo-lhe de título a presente portaria para o exercício das atribuições legais do cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos *ex tunc* a 06 de março de 2025, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário, especialmente a PORTARIA PMSD/GP N. 022/2025.

São Domingos-PB, 06 de março de 2025.

ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jefferson Peixoto de Sousa
Código Identificador:0BFFCB14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA PMSD/GP N. 089/2025

PORTARIA PMSD/GP N. 089/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República e pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA MARQUES**, CPF n. 713.542.324-02, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO** (Símbolo CC-7), com lotação no Gabinete do(a) Prefeito(a), servindo-lhe de título a presente portaria para o exercício das atribuições legais do cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos *ex tunc* a 06 de março de 2025, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário, especialmente a PORTARIA PMSD/GP N. 024/2025.

São Domingos-PB, 06 de março de 2025.

ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jefferson Peixoto de Sousa
Código Identificador:60F4745B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA PMSD/GP N. 090/2025

PORTARIA PMSD/GP N. 090/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República e pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **VANELIA KARLA SANTANA DA SILVA NÓBREGA**, CPF n. 064.920.554-54, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO** (Símbolo CC-7), com lotação na Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, servindo-lhe de título a presente portaria para o exercício das atribuições legais do cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos *ex tunc* a 06 de março de 2025, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário, especialmente a PORTARIA PMSD/GP N. 026/2025.

São Domingos-PB, 06 de março de 2025.

ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jefferson Peixoto de Sousa
Código Identificador:334B36EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA PMSD/GP N. 091/2025

PORTARIA PMSD/GP N. 091/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República e pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **EDGAR ALEXANDRE FELINTO**, CPF n. 701.717.044-01, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO** (Símbolo CC-7), com lotação na Secretaria de Educação, servindo-lhe de título a presente portaria para o exercício das atribuições legais do cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos *ex tunc* a 06 de março de 2025, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário, especialmente a PORTARIA PMSD/GP N. 027/2025.

São Domingos-PB, 06 de março de 2025.

ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jefferson Peixoto de Sousa
Código Identificador:AF044D4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA PMSD/GP N. 092/2025

PORTARIA PMSD/GP N. 092/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República e pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **VICENTE DANTAS MARTINS**, CPF n. 176.775.214-87, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO** (Símbolo CC-7), com lotação na Secretaria de Administração, servindo-lhe de título a presente portaria para o exercício das atribuições legais do cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos *ex tunc* a 06 de março de 2025, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário, especialmente a PORTARIA PMSD/GP N. 028/2025.

São Domingos-PB, 06 de março de 2025.

ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jefferson Peixoto de Sousa
Código Identificador:25EE2280

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA PMSD/GP N. 093/2025

PORTARIA PMSD/GP N. 093/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República e pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARIA VANDERLUCIA DE SOUSA ROCHA**, CPF n. 013.773.674-60, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO II** (Símbolo AT-2), com lotação na Secretaria de Administração, servindo-lhe de título a presente portaria para o exercício das atribuições legais do cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos *ex tunc* a 06 de março de 2025, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário, especialmente a PORTARIA PMSD/GP N. 029/2025.

São Domingos-PB, 06 de março de 2025.

ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jefferson Peixoto de Sousa
Código Identificador:A3A0CE34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA PMSD/GP N. 094/2025

PORTARIA PMSD/GP N. 094/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República e pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **LORENA ESHELEY MACEDO CASTELO BRANCO** para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS** (Símbolo CC-5), com lotação na Secretaria de Finanças, servindo-lhe de título a presente portaria para o exercício das atribuições legais do cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos *ex tunc* a 06 de março de 2025, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário, especialmente a PORTARIA PMSD/GP N. 030/2025.

São Domingos-PB, 06 de março de 2025.

ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jefferson Peixoto de Sousa
Código Identificador:65E1F931

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA PMSD/GP N. 095/2025

PORTARIA PMSD/GP N. 095/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República e pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **LUCIANO ROCHA BARBOSA**, CPF n. 092.047.604-00, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO II** (Símbolo AT-2), com lotação na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, servindo-lhe de título a presente portaria para o exercício das atribuições legais do cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos *ex tunc* a 06 de março de 2025, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário, especialmente a PORTARIA PMSD/GP N. 031/2025.

São Domingos-PB, 06 de março de 2025.

ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jefferson Peixoto de Sousa
Código Identificador:7465A705

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA PMSD/GP N. 096/2025

PORTARIA PMSD/GP N. 096/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República e pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ALEXANDRE DE ALMEIDA SÁ** para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA** (Símbolo CC-5), com lotação na Secretaria de Saúde e Meio Ambiente, servindo-lhe de título a presente portaria para o exercício das atribuições legais do cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos *ex tunc* a 06 de março de 2025, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário, especialmente a PORTARIA PMSD/GP N. 032/2025.

São Domingos-PB, 06 de março de 2025.

ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jefferson Peixoto de Sousa
Código Identificador:6CFCBFF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA PMSD/GP N. 097/2025

PORTARIA PMSD/GP N. 097/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República e pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARLON ÍTALO RIBEIRO NEVES**, CPF n. 495.064.788-13, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO** (Símbolo CC-6), com lotação na Secretaria de Administração, servindo-lhe de título a presente portaria para o exercício das atribuições legais do cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos *ex tunc* a 06 de março de 2025, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário, especialmente a PORTARIA PMSD/GP N. 033/2025.

São Domingos-PB, 06 de março de 2025.

ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jefferson Peixoto de Sousa
Código Identificador:EA8DDBAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA PMSD/GP N. 098/2025

PORTARIA PMSD/GP N. 098/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República e pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **BERIOM GOMES PEREIRA**, CPF n. 028.811.914-28, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO** (Símbolo CC-7), com lotação na Secretaria de Articulação Governamental, servindo-lhe de título a presente portaria para o exercício das atribuições legais do cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos *ex tunc* a 06 de março de 2025, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário, especialmente a PORTARIA PMSD/GP N. 034/2025.

São Domingos-PB, 06 de março de 2025.

ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jefferson Peixoto de Sousa
Código Identificador:889AA8C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA PMSD/GP N. 099/2025

PORTARIA PMSD/GP N. 099/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República e pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **DANILO DE SOUSA SILVA**, CPF n. 114.349.494-60, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA** (Símbolo CC-5), com lotação na Secretaria de Saúde e Meio Ambiente, servindo-lhe de título a presente portaria para o exercício das atribuições legais do cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos *ex tunc* a 06 de março de 2025, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário, especialmente a PORTARIA PMSD/GP N. 035/2025.

São Domingos-PB, 06 de março de 2025.

ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jefferson Peixoto de Sousa
Código Identificador:C9A14CD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA PMSD/GP N. 100/2025

PORTARIA PMSD/GP N. 100/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República e pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **DIEGO MARIANO ROCHA** para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL** (Símbolo CC-5), com lotação na Secretaria de Administração, servindo-lhe de título a presente portaria para o exercício das atribuições legais do cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos *ex tunc* a 06 de março de 2025, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário, especialmente a PORTARIA PMSD/GP N. 036/2025.

São Domingos-PB, 06 de março de 2025.

ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jefferson Peixoto de Sousa
Código Identificador:71A66110

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2025

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2025
A Prefeitura Municipal de São Domingos manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para Orientação técnica consultiva no Planejamentos das ações, acessoramento dos contratos referentes a Convênios: Federal e Estadual; Realizar a prestação de contas de todos os convênios federais atrelados ao Contratos de Rapasse/Convênios a que faz gestão; efetuar diligências juto aos órgãos, objetivando sanear todas as pendências inerentes aos processos do Município de São Domingos–PB, assim como, prestação de serviço de alimentação de informações. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB, ou acessando: www.saodomingos.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 20 de Março de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: saodomingoslicitacao4@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3432–1000.

São Domingos - PB, 17 de Março de 2025

RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:B9975981

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2025
A Prefeitura Municipal de São Domingos manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviço de locação de um analisador hematológico, destinado ao laboratório de análises clínicas do Município de São Domingos/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB, ou acessando: www.saodomingos.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 21 de Março de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: saodomingoslicitacao4@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3432–1000.
São Domingos - PB, 17 de Março de 2025

RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:0B443804

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2025

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2025
A Câmara Municipal de São Domingos manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição gradual de combustível, tipo gasolina, destinado ao abastecimento de veículo oficial da Câmara Municipal de São Domingos-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB, ou acessando: www.camarasaodomingos.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 21 de Março de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: saodomingoslicitacao4@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3432–1000.

São Domingos - PB, 17 de Março de 2025

RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:9310B521

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRONICO N° 00021/2025

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DIDÁTICO E EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2025. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2025 02.01 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 02.02 PROCURADORIA GERAL MUNICIPIO 04.122.2003.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 02.03 SECRETARIA DE

ADMINISTRAÇÃO 04.122.2003.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 02.04 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.122.2003.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 500 Recursos não Vinculados de Impostos 02.05 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTUTA URBANA E RURAL 15.122.2003.2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA–ESTRUTURA URB.E RURAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 02.06 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE 10.122.2003.2031 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE 10.122.2003.2032 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 500 Recursos não Vinculados de Impostos 02.07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.122.2003.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 12.122.2003.2035 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 12.361.1006.2036 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 541 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF 542 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 543 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR 12.361.1006.2037 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FNDE 569 Outras Transferências de Recursos do FNDE 12.361.1006.2041 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 550 Transferência do Salário Educação 12.361.1006.2043 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE 25% 500 Recursos não Vinculados de Impostos 12.361.1006.2109 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE INFORMÁTICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 12.365.1006.2050 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 30% 500 Recursos não Vinculados de Impostos 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 541 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF 542 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 543 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR 12.365.1006.2053 MANUTENÇÃO DAS CRECHES 500 Recursos não Vinculados de Impostos 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 12.365.1006.2110 MANUTENÇÃO E ADM. DO ENSINO INFANTIL – MDE 500 Recursos não Vinculados de Impostos 12.366.1006.2055 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA 30% 500 Recursos não Vinculados de Impostos 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 541 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF 542 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 543 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR 12.367.1006.2058 PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO ALUNO ESPECIAL – AEE 30% 500 Recursos não Vinculados de Impostos 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 12.361.1006.2118 ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – ETI 569 Outras Transferências de Recursos do FNDE 02.08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.2003.2061 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO 10.122.2003.2102 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 10.301.1017.2063 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – ACS 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 10.301.1017.2065 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 10.301.1017.2067 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 10.301.1017.2068 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE – UBS 500 Recursos não Vinculados de Impostos 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 10.301.1017.2070 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMILIA – ESF 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 10.301.1017.2070 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMILIA – ESF 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 10.302.1017.2071 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 10.302.1017.2072 TETO MUNIC. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAR – MAC 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 10.302.1017.2105 MANUTENÇÃO DO SAMU 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 10.303.1017.2073 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 10.304.1017.2074 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 10.305.1017.2075 PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO A SAÚDE – PFVPS 500 Recursos não Vinculados de Impostos 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 02.10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 1.283.596 08.122.2003.2076 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 08.244.1018.2083 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDBF 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 08.244.1018.2084 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV 500 Recursos não Vinculados de Impostos 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 08.244.1018.2079 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENIMENTO À FAMILIA – PAIF 500 Recursos não Vinculados de Impostos 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 08.244.1018.2078 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS/FEAS 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social 02.11 SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS 04.122.2003.2086 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE PLAN. E GESTÃO DE CONVENIOS 500 Recursos não Vinculados de Impostos 2.12 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES 13.122.2003.2087 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC.DE CULTURA E ESPORTES. 13.392.1020.2089 MANUT.DAS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS 13.392.1020.2113 MANUTENÇÃO DA BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL 500 Recursos não vinculados de impostos 02.13 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA 08.241.1018.2091 MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA 500 Recursos não vinculados de impostos 02.14 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 08.243.1018.2095 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 08.243.1018.2096 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNIC.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00116/2025 - 14.03.25 - NADILANIA MARQUES DE FIGUEIREDO - R$ 118.692,12; CT Nº 00117/2025 - 14.03.25 - THIAGO GOMES BARBOSA COMÉRCIO - R$ 190.945,00; CT Nº 00118/2025 - 14.03.25 - PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA - R$ 81.970,73; CT Nº 00119/2025 - 14.03.25 - SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA - R$ 23.958,62.

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:14BBE37B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DL MEDICAMENTOS LTDA - R$ 384.651,30; MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 137.242,90; PHARMAPLUS LTDA - R$ 300.375,00.

São Francisco - PB, 17 de Março de 2025

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR **-**
Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:755D299C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB; DESIGNO os servidores Mateus Moreira Batista, Gestor de Contratos, como Gestor; e Maciel da Silveira David, Assessor Técnico - Nível I, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 00022/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

São Francisco - PB, 17 de Março de 2025

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR **-**
Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:FDEC3B96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMSF/GP/Nº 106/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67 da Lei Orgânica do Município de São Francisco,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, **JOSÉ SÉRGIO VIEIRA**, mat. 1435, ocupante do cargo de **Ouvidor** – Símbolo CCS 2 - do Grupo Ocupacional de Provimento em Comissão da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos da Lei Municipal n° 578, de 23 de fevereiro de 2024, com lotação na **Secretaria de Administração** do Município de São Francisco.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 05 de março de 2025.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional do Município

Publicado por:
Geroncio Sucupira Junior
Código Identificador:6563D7DA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA EXCEPCIONAL 30

Portaria PMSJT/GCPE/CTEIP n.º. 030/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com o disposto na Lei Municipal n.º. 428/2015; considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º. 005/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba, na edição do dia 12/03/2025 bem como a regra presente no parágrafo 2º do artigo 10 da Lei Municipal n.º. 428/2015, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em regime administrativo de contrato temporário por excepcional interesse público, a Sra. **Letícia Rafael Leite de Lima**, portador(a) da Cédula de Identidade com RG n.º. 8740870 SDS/PE, para a função de **Médico Clínico Geral - PSF**, tendo como lotação a **Secretaria Municipal de Saúde**, com jornada semanal de 40h (quarenta horas), para a qual foi selecionada na **1ª posição** no Processo Seletivo Simplificado n.º 005/2025.

Art. 2º O presente ato gera vínculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com as disposições da Lei Municipal 428/2015.

Art. 3º A vigência do vínculo jurídico administrativo constituído por este Ato terá termo final em 31 de dezembro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Tigre (PB), em 17 de março do ano de 2025.

AUCILENE DUARTE TUTU
Prefeita

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:10753846

ADMINISTRAÇÃO
CERTIDÃO 1

CERTIDÃO

PROCESSO N.º 029/2025-0502004/2025
INTERESSADO(a): Tania Felix Feitosa – Insc. 0502004/2025
ASSUNTO: Atos de Pessoal – Informa Ausência de Resposta a Notificação de Convocação para Procedimento Admissional

Certifico que o(a) Candidato(a) acima identificado(a), até a presente data, não atendeu a Notificação de fls. 29, remetida por e-mail (fls. 30) recebida em 06/03/2025 (fls. 30). O referido é verdade, dou fé.

São João do Tigre (PB), em 17 de março de 2025.

JOSE WANDERLEY CORREIA GONÇALVES
Diretor de Recursos Humanos
Mat. 201

Decisão:

Considerando o teor da certidão supra, DECIDO por declarar desclassificado(a) a(o) candidato(a) Tania Felix Feitosa – Insc. 0502004/2025 do Resultado Final do Concurso Público n.º 001, homologado por meio do Decreto Municipal n.º 93, de 22 de outubro de 2024.
Para fins de ciência e homologação, proceda-se com a comunicação desta Decisão a Excelentíssima Senhora Prefeita em Exercício.

Autue-se. Publique-se. Cumpra-se.

São João do Tigre (PB), em 17 de março de 2025.

JOSE WANDERLEY CORREIA GONÇALVES
Diretor de Recursos Humanos
Mat. 201

HOMOLOGAÇÃO:

Considerando tudo que dos autos consta, HOMOLOGO a Decisão retro proferida pelo Diretor de Recursos Humanos da Secretária Municipal de Administração.

São João do Tigre (PB), em 17 de março de 2025.

AUCILENE DUARTE TUTU
Prefeita em Exercício

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:85EC4735

ADMINISTRAÇÃO
CERTIDÃO 2

CERTIDÃO

PROCESSO N.º 035/2025-0504019/2025
INTERESSADO(a): Andre Aires de Farias – Insc. 0504019/2025
ASSUNTO: Atos de Pessoal – Informa Ausência de Resposta a Notificação de Convocação para Procedimento Admissional

Certifico que o(a) Candidato(a) acima identificado(a), até a presente data, não atendeu a Notificação de fls. 29, remetida por e-mail (fls. 30) recebida em 06/03/2025 (fls. 30). O referido é verdade, dou fé.

São João do Tigre (PB), em 17 de março de 2025.

JOSE WANDERLEY CORREIA GONÇALVES
Diretor de Recursos Humanos
Mat. 201

Decisão:

Considerando o teor da certidão supra, DECIDO por declarar desclassificado(a) a(o) candidato(a) Andre Aires de Farias – Insc. 0504019/2025 do Resultado Final do Concurso Público n.º 001, homologado por meio do Decreto Municipal n.º 93, de 22 de outubro de 2024.
Para fins de ciência e homologação, proceda-se com a comunicação desta Decisão a Excelentíssima Senhora Prefeita em Exercício.

Autue-se. Publique-se. Cumpra-se.

São João do Tigre (PB), em 17 de março de 2025.

JOSE WANDERLEY CORREIA GONÇALVES
Diretor de Recursos Humanos
Mat. 201

HOMOLOGAÇÃO:

Considerando tudo que dos autos consta, HOMOLOGO a Decisão retro proferida pelo Diretor de Recursos Humanos da Secretária Municipal de Administração.

São João do Tigre (PB), em 17 de março de 2025.

AUCILENE DUARTE TUTU
Prefeita em Exercício

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:2152B433

ADMINISTRAÇÃO
CERTIDÃO 3

CERTIDÃO

PROCESSO N.º 036/2025-0605002-2025
INTERESSADO(a): Gustavo dos Santos Costa – Insc. 0605002-2025
ASSUNTO: Atos de Pessoal – Informa Ausência de Candidato Nomeado para Tomar Posse no Cargo

Certifico que o(a) Candidato(a) acima identificado(a), nomeado para o cargo de provimento efetivo de Professor B - Geografia – Símbolo Professor B por meio da Portaria 180/2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Município na edição do dia 26/02/2025, não compareceu a Cerimônia de Posse realizada no dia 28/02/2025 e até a presente data não se apresentou para tomar posse no referido cargo. Nesta data fiz remessa dos autos a Excelentíssima Senhora Prefeita em Exercício. O referido é verdade, dou fé.

São João do Tigre (PB), em 17 de março de 2025.

JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONÇALVES
Diretor de Recursos Humanos
Mat. 201

Decisão:

Considerando o teor da certidão supra, DECIDO por declarar desclassificado(a) a(o) candidato(a) Gustavo dos Santos Costa – Insc. 0605002-2025 do Resultado Final do Concurso Público n.º 001, homologado por meio do Decreto Municipal n.º 93, de 22 de outubro de 2024, tornando revogado o ato de nomeação formalizado pela da Portaria 180/2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Município na edição do dia 26/02/2025.

Autue-se. Publique-se. Cumpra-se.

São João do Tigre (PB), em 17 de março de 2025.

AUCILENE DUARTE TUTU
Prefeita em Exercício

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:40171EE1

ADMINISTRAÇÃO
CERTIDÃO 4

CERTIDÃO

PROCESSO N.º 019/2025-0402022-2025
INTERESSADO(a): Rafaela Silva Alves Freitas – Insc. 0402022/2025
ASSUNTO: Atos de Pessoal – Informa Renúncia de Candidato Nomeado ao Direito de Tomar Posse no Cargo

Certifico que o(a) Candidato(a) acima identificado(a), nomeado para o cargo de provimento efetivo de Nutricionista da Educação – Símbolo CENS - 2 por meio da Portaria 165/2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Município na edição do dia 26/02/2024, desistiu expressamente ao direito de tomar posse no referido cargo, conforme petição de fls. 86 destes autos. Nesta data fiz remessa dos autos a

Excelentíssima Senhora Prefeita em Exercício. O referido é verdade, dou fé.

São João do Tigre (PB), em 17 de março de 2025.

JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONÇALVES
Diretor de Recursos Humanos
Mat. 201

Decisão:

Considerando o teor da certidão supra e a petição de fls. 86, DECIDO por declarar excluído(a) a(o) candidato(a) Rafaela Silva Alves Freitas – Insc. 0402022/2025 do Resultado Final do Concurso Público n.º 001, homologado por meio do Decreto Municipal n.º 93, de 22 de outubro de 2024, tornando revogado o ato de nomeação formalizado pela da Portaria 165/2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Município na edição do dia 26/02/2025.

Autue-se. Publique-se. Cumpra-se.

São João do Tigre (PB), em 17 de março de 2025.

AUCILENE DUARTE TURTU
Prefeita em Exercício

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:E52736A3

ADMINISTRAÇÃO
CERTIDÃO 5

CERTIDÃO

PROCESSO N.º 020/2025-0402024-2025
INTERESSADO(a): Amoysa Araujo Ribeiro – Insc. 0402024/2025
ASSUNTO: Atos de Pessoal – Informa Renúncia de Candidato Nomeado ao Direito de Tomar Posse no Cargo

Certifico que o(a) Candidato(a) acima identificado(a), nomeado para o cargo de provimento efetivo de Nutricionista da Saúde – Símbolo CSNS - 2 por meio da Portaria 166/2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Município na edição do dia 26/02/2024, desistiu expressamente ao direito de tomar posse no referido cargo, conforme petição de fls. 83 destes autos. Nesta data fiz remessa dos autos a Excelentíssima Senhora Prefeita em Exercício. O referido é verdade, dou fé.

São João do Tigre (PB), em 17 de março de 2025.

JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONÇALVES
Diretor de Recursos Humanos
Mat. 201

Decisão:

Considerando o teor da certidão supra e a petição de fls. 83, DECIDO por declarar excluído(a) a(o) candidato(a) Rafaela Silva Alves Freitas – Insc. 0402024/2025 do Resultado Final do Concurso Público n.º 001, homologado por meio do Decreto Municipal n.º 93, de 22 de outubro de 2024, tornando revogado o ato de nomeação formalizado pela da Portaria 166/2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Município na edição do dia 26/02/2025.

Autue-se. Publique-se. Cumpra-se.

São João do Tigre (PB), em 17 de março de 2025.

AUCILENE DUARTE TURTU
Prefeita em Exercício

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:659927EB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 00003/2025

O Município de São José da Lagoa Tapada TORNA PÚBLICO que fará realizar, às 12:00 do dia 1° de abril de 2025 ou ainda em qualquer tempo pelo período de 365 dias, neste Município, Pedidos de Credenciamento objetivando o Credenciamento de prestadores de serviços médicos em regime de plantão, para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde do Município de São José da Lagoa Tapada, de acordo com os critérios e condições estabelecidas no Termo de Referência, nos termos da Lei 14.133/2021, por meio do Edital de Chamamento Público nº 00003/2025. A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.saojoselt.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.
São José da Lagoa Tapada, 11 de março de 2025.

JOÃO JUCÉLIO SILVA DO VALE
Agente de Contratação

Publicado por:
João Jucélio Silva do Vale
Código Identificador:38BD3130

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2025 – CMDCA

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes - CMDCA, do município de São José da Lagoa Tapada, utilizando as competências lhe atribuídas com fulcro Lei Municipal 699/2023, no art. 14 e incisos, vem **CONVOCAR** representantes da sociedade civil com representatividade dos usuários ou de organizações de usuários e das entidades que atuam na defesa dos direitos das crianças e do adolescentes, para participarem da **ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO** para escolha dos membros da sociedade civil que irão integrar a composição do CMDCA, do município de São José da Lagoa Tapada, no biênio 2025-2027, que ocorrerá no dia 20 de março do corrente ano, iniciando às 09:30h, na Secretaria de Assistência Social, do município.
A - DO TRÂMITE: A partir das 09:30h haverá o recebimento das credenciais, onde será efetuado toda leitura e análise do Regimento interno do CMDCA com à finalidade de se conhecer as atribuições dos referidos integrantes do Conselho, assim como, análise do Regimento do processo de escolha. Ato posterior as leituras, discursões cabíveis, conhecimento de todas as credenciais, votação, conferência da quantidade final de votos e, consequentemente, abonação da eleição.

B - DO PROCEDIMENTO INCRIÇÃO: As inscrições irão ocorrer, no dia e hora, supracitados, que ocorrerão os trâmites para realização da Assembleia de Eleição para escolha dos membros representantes da sociedade civil, conforme exposto no tópico A.
C- DOS ELEITORES: Conforme legislação específica, os representantes da sociedade, desde que credenciados, poderão participar do processo de escolha dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para preenchimento das vagas de representatividade das 03 (três) vagas titulares e, 03 (três) respectivos suplentes para representantes de entidades não-governamentais.

D – DOS CANDIDATOS: Conforme exposto no art. 12 e incisos da Lei Municipal 699/2023 poderão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do município de São

José da Lagoa Tapada – PB, representantes de entidades não governamentais que representem usuários, de trabalhadores e de organizações de usuários, os quais serão escolhidos na Assembleia de Eleição convocada através desse Diário Oficial.

E – AS ENTIDADES DE REPRESENTATIVIDADE NÃO GOVERNAMENTAL DEVERÃO APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS: No ato do credenciamento deverão acompanhar junto com o Requerimento de Inscrição **(modelo no Anexo I)**, cópias de RG e CPF do representante legal da entidade e/ou organização. Deve ainda conter, no ato da inscrição, cópias dos documentos pessoais: RG, CPF e COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA dos candidatos para ocuparem as vagas do item D.

F – DA DURAÇÃO DO MANDATO: Os candidatos que forem eleitos para ocuparem as 06 (seis) vagas (titulares e suplentes) de representantes da sociedade civil, no CMDCA, terão mandato de 02 (dois) anos, admitida uma recondução, conforme demonstra Art. 16 da Lei Municipal 699/2023.

G – DAS ORIENTAÇÕES GERAIS: Todos os casos vinculados ao processo de escolha tratados desse edital, assim como, nos casos omissos, falta de quórum, caso haja, serão analisados pela Assembleia, através de sua coordenação.

São José da Lagoa Tapada, PB 14 de março de 2025.

EVILÁSIO FORMIGA LUCENA NETO
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2025 – CMDCA

ANEXOS:

1. ---

PAPEL DEVE TER O TIMBRE DA ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EU,__ _____, portador do RG nº_____, CPF nº_____, brasileiro(a), estado civil, profissão, residente e domiciliado na Rua/ou Avenida_____, CEP_____, do município de São José da Lagoa Tapada - PB, **vem REQUERER** a inscrição para habilitação da entidade não governamental_____, na eleição para compor o Conselho municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes - CMDCA, para biénio 2025-2027 São José da Lagoa Tapada – PB.

Desta forma, requeremos habilitação com o referido deferimento.

São José da Lagoa Tapada, PB _____ de março de 2025.

_____
ASSINATURA DO REQUERENTE

2. A eleição exposta nos itens anteriores obedecerá ao seguinte calendário:

DATAS	ATO ADMINISTRATIVO
20/03/2025	ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO
21/03/2025	PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO DOS ELEITOS
21/03/2025	REUNIÃO DE POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS DO CMDCA

São José da Lagoa Tapada, PB 14 de março de 2025

EVILÁSIO FORMIGA LUCENA NETO
Prefeito

Publicado por:
Carlos Antonio Braga de Sá
Código Identificador:79E64673

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 00003/2025

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para os programas de assistência farmacêutica básica, programa de hipertensão e diabetes e programa de saúde mental para distribuição gratuita nas unidades básicas de saúde do Município de São José do Espinharas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2025. DOTAÇÃO: CONFORME CONTRATO. VIGENCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 31.187.918/0001-15; **Nº 90601**; VALOR: R$ 32.126,50; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA – CNPJ Nº 40.328.532/0001-77; **Nº 90602**; VALOR: R$ 14.397,00; DROGAFONTE LTDA – CNPJ Nº 08.778.201/0001-26; **Nº 90603**; VALOR: R$ 101.054,00; ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 70.104.344/0001-26; **Nº 90604**; VALOR: R$ 164.267,50; GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 42.092.374/0001-24; **Nº 90605**; VALOR: R$ 6.310,00; MAXWELLFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 12.584.617/0001-80; **Nº 90606**; VALOR: R$ 1.400,00; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 15.218.561/0001-39; **Nº 90607;** VALOR: R$ 49.247,50; PHARMAPLUS LTDA – CNPJ Nº 03.817.043/0001-52; **Nº 90608**; VALOR: R$ 18.636,50.

São José de Espinharas, 12 de Março de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Jose Matheus Paulo Morais
Código Identificador:95A96F2B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB
EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 90101/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, CNPJ nº 08.882.862/0001-05
CONTRATADA: JOSIVAN ALVES DOS SANTOS COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ Nº 43.966.900/0001-09
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da Clausula terceira do Contrato Original, com vista a alteração do prazo do contrato original.
VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 02 (dois) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 07 de fevereiro de 2025 e tendo seu término no dia 07 de Abril de 2025.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
Prefeita

Publicado por:
Joseildo Alves Monteiro
Código Identificador:1F0B473E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025
Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Saúde.

Assunto: Dispensa de licitação em razão do valor, com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.
Objeto: Aquisição de fardamento para Secretaria Municipal de Educação e Saúde.
Decisão: ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICO o objeto do lote ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o resultado da **Dispensa nº 001/2025**, com base no artigo 71, IV da Lei nº 14.133/2021.

Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora **33.293.105 EMANUEL BORGES DANTAS - CNPJ nº 33.293.105/0001-35** comprovou que preencheu os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o preço compatível com o preço de referência apurado pela Administração.

3. Para prosseguimento,**DETERMINO**as seguintes providências:

I – Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Finanças e Tributos para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho, envio da mesma juntamente com o Contrato Administrativoem favor da empresa adjudicatária do lote, **33.293.105 EMANUEL BORGES DANTAS - CNPJ nº 33.293.105/0001-35**.

II – Após, que se dê publicidade na forma dos arts. 72, parágrafo único e 94 da Lei 14.133/2021.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 17 de março de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:DF4F5421

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de Faixas e Materiais de Curativos diversos, destinados a Secretaria de Saúde de Município. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 03 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 03 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 3052/23; Decreto Municipal nº 3053/23; Decreto Municipal nº 3134/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 994164164.E-mail: cplsape1@gmail.com.Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Sapé - PB, 17 de Março de 2025

ELAINE CUNHA DA SILVA –
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:A5F71E8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 319/2025 SAPÉ, 17 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

R E S O L V E:

Exonerar o senhor **LUIZ MIGUEL BARBOSA SANTOS DE FREITAS**, do cargo de provimento em comissão de **SUBGERENTE DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR**, símbolo CAGF-02, lotado no Procon.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2025.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:DB6B3D6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 320/2025 SAPÉ, 17 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

R E S O L V E:

Nomear o senhor **LUIZ MIGUEL BARBOSA SANTOS DE FREITAS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUBGERENTE DE EDUCAÇÃO AO CONSUMIDOR, ESTUDOS E PESQUISAS**, símbolo CAGF-02, lotado no Procon.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2025.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:CDE54A4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 321/2025 SAPÉ, 17 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

R E S O L V E:

Nomear a senhora **JESSICA LOURENCO PAIVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUBGERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, símbolo CAGF-02, lotada no Procon.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2025.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:5F757A69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 322/2025 SAPÉ, 17 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

R E S O L V E:

Nomear o senhor **CARLOS ANDRE MARTINS DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUBGERENTE DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR**, símbolo CAGF-02, lotado no Procon. Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2025.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:427C25ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 323/2025 SAPÉ, 17 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

R E S O L V E:

Nomear o senhor **MARCUS VINICIUS SANTOS DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUBGERENTE DE FISCALIZAÇÃO**, símbolo CAGF-02, lotado no Procon.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2025.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:A1817C54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 324/2025 SAPÉ, 17 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

R E S O L V E:

Nomear a senhora **ELLEN FAUSTINO FERREIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**, símbolo CAAS-06, lotada no Procon.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2025.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:08EFCA4D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 71, IV da Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Processo de Dispensa de Licitação nº 015/2025, objetivando a LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUICÍPIO DE TAVARES/PB, em favor da empresa qual seja: **GEPSOM MARQUES FERREIRA** 058950003419, inscrita no CNPJ Nº 46.223.162/0001-90, com sede na Rua Severino Felix, s/nº, Bairro Quadra, CEP: 58.753-000, Tavares/PB, representada pelo Senhor **GEPSOM MARQUES FERREIRA,** residente na Rua Severino Felix, s/nº, Bairro Quadra, CEP: 58.753-000, Tavares/PB, pelo valor global de **R$ 53.700,00 (Cinquenta e três mil e setecentos reais).**
Tavares - PB, 17 de março de 2025.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:36EB5A0D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 71, IV da Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação nº 015/2025, objetivando a LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUICÍPIO DE TAVARES/PB, em favor da empresa qual seja: **GEPSOM MARQUES FERREIRA** 058950003419, inscrita no CNPJ Nº 46.223.162/0001-90, com sede na Rua Severino Felix, s/nº, Bairro Quadra, CEP: 58.753-000, Tavares/PB, representada pelo Senhor **GEPSOM MARQUES FERREIRA,** residente na Rua Severino Felix, s/nº, Bairro Quadra, CEP: 58.753-000, Tavares/PB, pelo valor global de **R$ 53.700,00 (Cinquenta e três mil e setecentos reais).**
Tavares - PB, 17 de março de 2025.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:623F77D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES/PB EXTRATO DO CONTRATO N.º 056/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2025
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUICÍPIO DE TAVARES/PB.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, CNPJ nº 08.944.092/0001-70 E A **EMPRESA:** GEPSOM MARQUES FERREIRA 058950003419, inscrita no CNPJ Nº 46.223.162/0001-90,

com sede na Rua Severino Felix, s/nº, Bairro Quadra, CEP: 58.753-000, Tavares/PB.
VALOR GLOBAL: R$ 53.700,00 (Cinquenta e três mil e setecentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021
VIGÊNCIA: 17/03/2025 à 17/03/2026
DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 17 de março de 2025, Pelo contratante: Genildo José Da Silva - Prefeito Contratante e Pela Contratada: Gepsom Marques Ferreira – Representante legal.

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:502B2156

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 71, IV da Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Processo de Dispensa de Licitação nº 014/2025, objetivando a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA SEREM APLICADAS NOS VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA DE TAVARES-PB, em favor da empresa qual seja: **FLÁVIO AUTOPEÇAS LTDA-ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.497.921/0001-11, com sede na Rodovia PE 320 - CEP: 56.820-000 - Carnaíba – PE, representada pelo senhor **FLÁVIO LÓCIO DA SILVA**, residente na Rodovia PE 320, nº 2.017, CEP: 56.820-000 - Carnaíba – PE, pelo valor global de **R$ 61.381,00 (Sessenta e um mil, trezentos e oitenta e um reais).**
Tavares - PB, 14 de março de 2025.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:600430F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 71, IV da Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação nº 014/2025, objetivando a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA SEREM APLICADAS NOS VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA DE TAVARES-PB, em favor da empresa qual seja: **FLÁVIO AUTO PEÇAS LTDA-ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.497.921/0001-11, com sede na Rodovia PE 320 - CEP: 56.820-000 - Carnaíba – PE, representada pelo senhor **FLÁVIO LÓCIO DA SILVA**, residente na Rodovia PE 320, nº 2.017, CEP: 56.820-000 - Carnaíba – PE, pelo valor global de **R$ 61.381,00 (Sessenta e um mil, trezentos e oitenta e um reais).**
Tavares - PB, 14 de março de 2025.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:D2243511

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES/PB EXTRATO DO CONTRATO N.º 055/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA SEREM APLICADAS NOS VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA DE TAVARES-PB.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, CNPJ nº 08.944.092/0001-70 E A **EMPRESA:** FLÁVIO AUTOPEÇAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.497.921/0001-11, com sede na Rodovia PE 320 - CEP: 56.820-000 - Carnaíba – PE.
VALOR GLOBAL: R$ 61.381,00 (Sessenta e um mil, trezentos e oitenta e um reais).
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021
VIGÊNCIA: 14/03/2025 à 14/07/2025
DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 14 de março de 2025, Pelo contratante: Genildo José Da Silva - Prefeito Contratante e Pela Contratada: Flávio Lócio Da Silva – Representante legal.

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:FF398D45

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 0268/2025/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ELICLEIDE DA SILVA** Portadora do CPF nº ***.422.344 -** e RG nº ***** 9914 SSP/SP para Exercer em Comissão o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:4024FBF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 0274/2025/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **FRANCISCA DE ALMEIDA MATIAS** Portadora do CPF nº ***. 870.698 -** e RG nº ***** 3993 SSP/SP para Exercer em Comissão o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:39EF44EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0241/2025/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ALEX DA SILVA SOARES** Portador do CPF nº *** 991.144 -** e RG nº ***0941 SSDS/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico III, com símbolo AT - III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:8DD01BD8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0243/2025/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ALYSON ARONNE SOARES DA SILVA** Portador do CPF nº *** 482.834-** e RG nº ***** 9845 SSDS/RN para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico III, com símbolo AT - III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:B1E41399

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0255/2025/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **DANILDO CORREIA SOARES** Portador do CPF nº *** 512.094-** e RG nº *** 9801 SSP/PB para Exercer em Comissão o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:6A8D50B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0257/2025/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **IAN BARBOSA DOS REIS** Portador do CPF nº ***964.695-** e RG nº *******8297 SSP/PB para Exercer em Comissão o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:D98BD492

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0258/2025/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **BRENNDA LORRANY BRITO DE SOUSA** Portadora do CPF nº ***410.744-** e RG nº *******4406 SESDS-PB para Exercer em Comissão o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:25911B4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0260/2025/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **CINTYA DUARTE** Portadora do CPF nº ***. 921.764-** e RG nº ****4205 SSP/PB para Exercer em Comissão o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:2C96F5DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0261/2025/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **CONCEIÇÃO SILVA ALVES**, Portadora do CPF nº ***. 901.144 -** e RG nº ***5025 SSDS/PB, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, com símbolo AT – III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:88499211

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0262/2025/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **DAVID ALAN DE OLIVEIRA DANTAS** Portador do CPF nº ***155.754-** e RG nº *****7913 SSP/RN para Exercer em Comissão o cargo de ASSESSOR TÉCNICO I, com símbolo AT-I, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:7C7F0EB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0263/2025/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **DEUSIRENE GOMES PIRES DUARTE** Portadora do CPF nº ***. 495.754-** e RG nº ***8762 SSP/PB para Exercer em Comissão o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:9A6E4930

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0264/2025/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **EDGARD JOSE ALENCAR PINHEIRO FERNANDES** Portador do CPF nº ***084.164-** e RG nº ***2724 SSP/PB para Exercer em Comissão o cargo de ASSESSOR

TÉCNICO I, com símbolo AT-I, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:BC4A59FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0265/2025/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **EDINALDA DE ALMEIDA MACHADO** Portadora do CPF nº ***. 517.704-** e RG nº ***9312 SSDS/PB para Exercer em Comissão o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:2C12E7AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0266/2025/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **EDIREVALDO MONTEIRO DA SILVA** Portador do CPF nº *** 671.168-** e RG nº ***5135 SSDS/PB para Exercer em Comissão o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:B24771B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 00010/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO – TORNADO SEM EFEITO

PREGÃO ELETRONICO Nº 00010/2025

A Prefeitura Municipal de Uiraúna, por meio de seu pregoeiro, vem, por meio deste, tornar sem efeito a publicação do Aviso de Licitação referente ao Pregão Presencial nº 00010/2025, que foi publicada em 17/03/2025, no Diário Oficial da União e no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, tendo em vista que o certame será, na verdade, realizado na modalidade Pregão Eletrônico, conforme prevê a legislação vigente. Portanto, o Pregão Eletrônico nº 00010/2025 será realizado de acordo com os procedimentos e requisitos aplicáveis a essa modalidade, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa visando a eventual e futura aquisição e instalação de parques infantis e itens correlatos para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Uiraúna/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 28 de Março de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0055/24.
UIRAÚNA - PB, 17 DE MARÇO DE 2025

RIKELMY BARBOSA SILVA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:BEF10686

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0267/2025/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ELICELMA ALEXANDRE DA SILVA** Portadora do CPF nº ***. 264.304 -** e RG nº *** 0948 SSP/PB para Exercer em Comissão o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:CE9E142A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0269/2025/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ESPEDITA MARIA SOARES** Portadora do CPF nº ***. 732.834-** e RG nº ******** 1228 SSP/PB para Exercer em Comissão o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:FB3281E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0270/2025/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **EVAIR MARCELINO ALVES** Portador do CPF nº *** 272.954 -** e RG nº ***** 7507 SESP/RN para Exercer em Comissão o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:39B15714

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0271/2025/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **FELIPE DE LIMA CAMPOS** Portador do CPF nº *** 930.104 -** e RG nº *** 6403 SSP/PB para Exercer em Comissão o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:41DA7D43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0272/2025/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **FRANCINALDO GALIZA PINTO SOARES** Portador do CPF nº *** 825.924 -** e RG nº *** 8570 SSP/PB para Exercer em Comissão o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:A201CBF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0273/2025/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **FRANCINILDA DE ASSIS OLIVEIRA** Portadora do CPF nº ***.314.984 -** e RG nº *****6485 SEP/RN para Exercer em Comissão o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:B820AB49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0275/2025/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **FRANCISCA GEANE SANTANA DA SILVA** Portadora do CPF nº ***.503.284-** e RG nº ***9575 SSDS/PBpara Exercer em Comissão o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:058454DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 30/2025 GABINETE DO PRESIDENTE-GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso II, alínea "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como na Lei Complementar municipal 067/2025.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao vereador, Joaquim Marcelino De Lira Neto, 4 (quatro) diárias, sendo o valor da diária reajustado em 50% (cinquenta por cento) tendo em vista o deslocamento ser superior a 200km ficando limitado a 1.000km, nos termos do Art. 1, §1 e §2 da Lei Complementar Municipal 067/2025.
Art. 2. O valor total das diárias será de R$ R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) para custear as despesas com alimentação e hospedagem durante a sua permanência em Recife/PE, no dia 19 a 22 de março de 2025 para participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais.
Art. 3. O pagamento das diárias será efetuado no prazo máximo de dois dias úteis após o retorno dos Vereadores(as) ou servidores(as) à sede da Câmara Municipal de Uiraúna, desde que observadas as devidas prestações de contas, nos termos do art. 5 da Lei Complementar Municipal 067/2025.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a PORTARIA Nº 25/2025 GABINETE DO PRESIDENTE-GP.
Gabinete do Presidente da Câmara do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 17 de março de 2025.

FRANCISCO BENEVENUTO CLAUDINO DE ALMEIDA
Presidente

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:BC64C963

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 28/2025 GABINETE DO PRESIDENTE-GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso II, alínea "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como na Lei Complementar municipal 067/2025.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder à vereadora, Maria dos Remédios Martins de Oliveira, 4 (quatro) diárias, sendo o valor da diária reajustado em 50% (cinquenta por cento) tendo em vista o deslocamento ser superior a 200km ficando limitado a 1.000km, nos termos do Art. 1, §1 e §2 da Lei Complementar Municipal 067/2025.
Art. 2. O valor total das diárias será de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) para custear as despesas com alimentação e hospedagem durante a sua permanência em Recife/PE, no dia 19 a 22 de março de 2025 para participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais.
Art. 3. O pagamento das diárias será efetuado no prazo máximo de dois dias úteis após o retorno dos Vereadores(as) ou servidores(as) à sede da Câmara Municipal de Uiraúna, desde que observadas as devidas prestações de contas, nos termos do art. 5 da Lei Complementar Municipal 067/2025.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a PORTARIA Nº 22/2025 GABINETE DO PRESIDENTE-GP.
Gabinete do Presidente da Câmara do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 17 de março de 2025.

FRANCISCO BENEVENUTO CLAUDINO DE ALMEIDA
Presidente

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:ECD2A67D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0276/2025/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **FRANCISCA LUCILENE DE ALENCAR** Portadora do CPF nº ***.967.908-** e RG nº *****596X SSP/SP para Exercer em Comissão o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:F6F3012E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 29/2025 GABINETE DO PRESIDENTE-GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso II, alínea "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como na Lei Complementar municipal 067/2025.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao vereador, Lauro José Varandas Nogueira, 4 (quatro) diárias, sendo o valor da diária reajustado em 50% (cinquenta por cento) tendo em vista o deslocamento ser superior a 200km ficando limitado a 1.000km, nos termos do Art. 1, §1 e §2 da Lei Complementar Municipal 067/2025.
Art. 2. O valor total das diárias será de R$ R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) para custear as despesas com alimentação e hospedagem durante a sua permanência em Recife/PE, no dia 19 a 22 de março de 2025 para participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais.
Art. 3. O pagamento das diárias será efetuado no prazo máximo de dois dias úteis após o retorno dos Vereadores(as) ou servidores(as) à sede da Câmara Municipal de Uiraúna, desde que observadas as devidas prestações de contas, nos termos do art. 5 da Lei Complementar Municipal 067/2025.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a PORTARIA Nº 23/2025 GABINETE DO PRESIDENTE-GP

Gabinete do Presidente da Câmara do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 17 de março de 2025.

FRANCISCO BENEVENUTO CLAUDINO DE ALMEIDA
Presidente

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:6CA62DC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0277/2025/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **FRANCISCA MILENA BALBINO DOS SANTOS** Portadora do CPF nº ***.501.194-** e RG nº ***6439 SSDS/PB para Exercer em Comissão o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:7A5926A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 32/2025 GABINETE DO PRESIDENTE-GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso II, alínea "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como na Lei Complementar municipal 067/2025.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao vereador, Thiago Silva Santiago, 4 (quatro) diárias, sendo o valor da diária reajustado em 50% (cinquenta por cento) tendo em vista o deslocamento ser superior a 200km ficando limitado a 1.000km, nos termos do Art. 1, §1 e §2 da Lei Complementar Municipal 067/2025.
Art. 2. O valor total das diárias será de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) para custear as despesas com alimentação e hospedagem durante a sua permanência em Recife/PE, no dia 19 a 22 de março de 2025 para participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais.
Art. 3. O pagamento das diárias será efetuado no prazo máximo de dois dias úteis após o retorno dos Vereadores(as) ou servidores(as) à sede da Câmara Municipal de Uiraúna, desde que observadas as devidas prestações de contas, nos termos do art. 5 da Lei Complementar Municipal 067/2025.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a PORTARIA Nº 26/2025 GABINETE DO PRESIDENTE-GP.
Gabinete do Presidente da Câmara do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 17 de março de 2025.

FRANCISCO BENEVENUTO CLAUDINO DE ALMEIDA
Presidente

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:48AF983E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31/2025 GABINETE DO PRESIDENTE-GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso II, alínea "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como na Lei Complementar municipal 067/2025.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao vereador, Renan Guilherme Olímpio Tomaz, 4 (quatro) diárias, sendo o valor da diária reajustado em 50% (cinquenta por cento) tendo em vista o deslocamento ser superior a 200km ficando limitado a 1.000km, nos termos do Art. 1, §1 e §2 da Lei Complementar Municipal 067/2025.
Art. 2. O valor total das diárias será de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) para custear as despesas com alimentação e hospedagem durante a sua permanência em Recife/PE, no dia 19 a 22 de março de 2025 para participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais.
Art. 3. O pagamento das diárias será efetuado no prazo máximo de dois dias úteis após o retorno dos Vereadores(as) ou servidores(as) à sede da Câmara Municipal de Uiraúna, desde que observadas as devidas prestações de contas, nos termos do art. 5 da Lei Complementar Municipal 067/2025.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a PORTARIA Nº 24/2025 GABINETE DO PRESIDENTE-GP.

Gabinete do Presidente da Câmara do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 17 de março de 2025.

FRANCISCO BENEVENUTO CLAUDINO DE ALMEIDA
Presidente

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:2BB12BCF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27/2025 GABINETE DO PRESIDENTE-GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso II, alínea "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como na Lei Complementar municipal 067/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à vereadora, Ana Amélia da Fonseca Pinheiro de Sá, 4 (quatro) diárias, sendo o valor da diária reajustado em 50% (cinquenta por cento) tendo em vista o deslocamento ser superior a 200km ficando limitado a 1.000km, nos termos do Art. 1, §1 e §2 da Lei Complementar Municipal 067/2025.
Art. 2. O valor total das diárias será de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) para custear as despesas com alimentação e hospedagem durante a sua permanência em Recife/PE, no dia 19 a 22 de março de 2025 para participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais.
Art. 3. O pagamento das diárias será efetuado no prazo máximo de dois dias úteis após o retorno dos Vereadores(as) ou servidores(as) à sede da Câmara Municipal de Uiraúna, desde que observadas as devidas prestações de contas, nos termos do art. 5 da Lei Complementar Municipal 067/2025.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a PORTARIA Nº 21/2025 GABINETE DO PRESIDENTE-GP.
Gabinete do Presidente da Câmara do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 17 de março de 2025.

FRANCISCO BENEVENUTO CLAUDINO DE ALMEIDA
Presidente

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:A2FF3F91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2025

Diretora Interna de Processos, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **31 de Março de 2025**, ás 09h30, na sala de reuniões na Câmara Municipal de Uiraúna, Situada a Rua Poeta Francisco Evaristo – S/N Garrafão Uiraúna - PB, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, **Aquisição de Equipamentos Permanentes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Uiraúna, conforme Termo de Referência do Edital**, os quais são partes integrantes do mesmo. O edital horário de expediente das 08h00min às 12h00min horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado camara.una@gmail.com ou pelo site da câmara ou do TCE - Tramita.

Uiraúna-PB, 17 de Março 2025.

IANE ALMEIDA LACERDA LIRA
Diretora Interna de Processos

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:7CE105C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0278/2025/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **FRANCISCA TAINA PINHEIRO DA SILVA** Portadora do CPF nº ***.884.374-** e RG nº ***2259 SSP/PB para Exercer em Comissão o cargo de ASSESSOR TÉCNICO II, com símbolo AT-II, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:D0E2AD8B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL PELA ADMINISTRAÇÃO REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL PELA ADMINISTRAÇÃO
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250114PE00006.
RESUMO DO ATO: Desconsideração de termo de contrato, considerando sem efeito executório por incapacidade operacional.
Pelo presente Termo de Rescisão Contratual, a Prefeitura Municipal de Vieirópolis, através do seu representante legal, nos termos da Lei nº 14.133/2021, vem declarar a rescisão unilateral do contrato nº 00049/2025-SDC, firmado com a empresa *Vergari Construções e Engenharia LTDA*, inscrita no CNPJ nº 55.981.859/0001-10, em virtude do descumprimento das cláusulas contratuais e do não cumprimento da fase executória do contrato, conforme as seguintes razões:
Motivo da Rescisão: A empresa *Vergari Construções e Engenharia LTDA* foi notificada por meio da primeira ordem de serviço datada de 28/02/2025. A contratada não atendeu à ordem de início de serviço dentro do prazo estabelecido, mesmo após ser notificada na primeira e segunda ocasiões, conforme as ordens de serviço emitidas, não tendo iniciado a execução dos serviços conforme estipulado no contrato.
Descumprimento das Obrigações Contratuais: A empresa não apresentou os recursos humanos e materiais necessários para a execução do serviço no prazo estabelecido, gerando transtornos significativos às atividades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, comprometendo o cumprimento do cronograma e prejudicando as operações previstas no objeto contratual.
Fundamentação Legal: Em conformidade com o Art. 138 da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública poderá rescindir unilateralmente o contrato quando houver descumprimento das obrigações por parte do contratado. A rescisão é ainda amparada pelas disposições do Art. 156, §1º, que prevê que, em caso de inadimplemento, a Administração poderá aplicar as penalidades previstas, incluindo a rescisão contratual.
Notificação de Defesa: Concede-se à empresa *Vergari Construções e Engenharia LTDA* o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de recebimento deste Termo, para que exerça seu direito de defesa, conforme o princípio do contraditório e ampla defesa, podendo apresentar justificativas ou provas que possam modificar a decisão da rescisão contratual.
Convocação do Segundo Colocado: De acordo com o Art. 90, § 7º, da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública poderá convocar os demais licitantes classificados para o prosseguimento do contrato. Nesse sentido, a empresa *Francisco Nilton Emídio Moreira*, inscrita no CNPJ nº 58.357.299/0001-16, é convocada para assumir a continuidade da execução do objeto contratual.
Conclusão: Considerando os fatos expostos, fica formalmente rescindido o contrato nº 00049/2025-SDC com a empresa *Vergari Construções e Engenharia LTDA*. A empresa fica ciente das penalidades legais que poderão ser aplicadas em caso de descumprimento, incluindo a multa contratual, a desclassificação e a aplicação de sanções administrativas.
1. Relatório dos Fatos
Em conformidade com o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 00005/2025, foi firmado contrato com a empresa Vergari Construções e Engenharia LTDA para a execução de serviços de mão de obra por diária, incluindo funções de pedreiro, servente e similares, conforme as especificações previstas no edital e no instrumento contratual. O valor global do contrato é de R$ 230.470,00.

No entanto, conforme as Ordens de Serviço emitidas para a execução dos serviços, a empresa Vergari Construções e Engenharia LTDA não cumpriu os prazos estabelecidos para o início dos trabalhos. A primeira Ordem de Serviço foi emitida em 27 de fevereiro de 2025, com início imediato para o dia 6 de março de 2025, solicitando a execução simultânea de 2 calceteiros e 4 serventes. A segunda Ordem de Serviço foi emitida em 10 de março de 2025, para execução dos mesmos serviços, com início previsto para 12 de março de 2025.

Apesar dessas notificações, a empresa não cumpriu com as exigências contratuais, não enviando a quantidade de trabalhadores necessários para a execução dos serviços conforme o acordado, e, por conseguinte, não executando os serviços conforme a Ordem de Serviço emitida.

2. Rescisão Contratual Unilateral de Forma Cautelar

Considerando o impacto negativo na execução dos serviços essenciais e os prejuízos causados pela inexecução do contrato, a rescisão é adotada de maneira cautelar. Essa medida visa assegurar o interesse público e garantir que os serviços sejam realizados de forma eficaz e sem maiores prejuízos à população. A decisão de rescindir o contrato de maneira unilateral é baseada no Art. 138 da Lei nº 14.133/2021, que permite à Administração Pública adotar essa medida em caso de inadimplemento contratual.

3. Encaminhamento à Procuradoria Jurídica do Município

Em razão dos fatos narrados e da gravidade da situação, encaminha-se o presente caso à Procuradoria Jurídica do Município de Vieirópolis para abertura de processo administrativo e apuração das responsabilidades da empresa Vergari Construções e Engenharia LTDA. A Procuradoria deverá analisar as implicações legais do descumprimento contratual, incluindo a possibilidade de aplicação de multas, declaração de inidoneidade e outras sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, bem como providenciar as medidas necessárias para resguardar os interesses da Administração Pública e da sociedade.

4. Direito de Defesa

A empresa Vergari Construções e Engenharia LTDA terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento deste Termo, para apresentar sua defesa, conforme previsto no princípio do contraditório e ampla defesa. Caso a empresa deseje contestar a rescisão contratual ou as penalidades a ela impostas, deverá apresentar as devidas justificativas no referido prazo.

5. Convocação do Segundo Colocado

Em cumprimento ao Art. 90, § 7º, da Lei nº 14.133/2021, a Administração Municipal convoca a empresa Francisco Nilton Emídio Moreira, inscrita no CNPJ nº 58.357.299/0001-16, para dar continuidade à execução do contrato, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços essenciais.

6. Conclusão

Diante dos fatos expostos, fica formalmente rescindido o contrato nº 00049/2025-SDC com a empresa Vergari Construções e Engenharia LTDA. A rescisão visa resguardar o interesse público e garantir a execução dos serviços essenciais, conforme estabelecido nas normas legais. A Procuradoria Jurídica é incumbida de adotar as providências cabíveis para apurar as responsabilidades e aplicar as sanções legais.

Publique-se este termo para os devidos fins.

Vieirópolis/PB, 17 de março de 2025.

THIALLY ARISTÓTELE DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Everton Daniel Pereira Sarmento
Código Identificador:B2018C2C

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00005/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00005/2025

Aos 13 dias do mês de Março de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, Estado da Paraíba, localizada na Rua Janúncio Balduino - Centro - Junco do Seridó - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00005/2025 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E DIÁRIA DE PÃES E BOLOS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - CNPJ nº 09.084.054/0001-57.

VENCEDOR: MARIA CICERA DA NOBREGA 67658490415						
CNPJ: 41.236.903/0001-53						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	BOLO DE LEITE	PRÓPRIA	KG	1200	17,00	20.400,00
2	BOLO DE MILHO	PRÓPRIA	KG	1000	19,00	19.000,00
3	BOLO FOFO	PRÓPRIA	KG	1200	19,00	22.800,00
TOTAL						62.200,00

VENCEDOR: MARIA VITORIA DA SILVA NASCIMENTO SANTOS 04816033440						
CNPJ: 34.993.804/0001-50						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
4	PÃO FRANCES		KG	2000	13,00	26.000,00
5	PÃO DOCE		KG	1000	13,00	13.000,00
6	PÃO INTEGRAL		KG	500	15,25	7.625,00
7	PÃO DE QUEIJO		KG	600	30,00	18.000,00
8	ROCAMBOLE		KG	100	32,00	3.200,00
9	PÃO DE FORMA		KG	400	13,00	5.200,00
TOTAL						73.025,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00005/2025 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- MARIA CICERA DA NOBREGA 67658490415.
41.236.903/0001-53
Item(s): 1 - 2 - 3.
Valor: R$ 62.200,00
- MARIA VITORIA DA SILVA NASCIMENTO SANTOS 04816033440.
34.993.804/0001-50
Item(s): 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9.
Valor: R$ 73.025,00

Total: R$ 135.225,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

Junco do Seridó - PB, 13 de Março de 2025

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:1D856BB4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 05 00005/2025

Aos 07 dias do mês de Fevereiro de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Arara, Estado da Paraíba, localizada na Rua Gama Rosa - Centro - Arara - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Municipal nº 037, de 14 de Novembro de 2023; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00005/2025 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de carnes, frangos e peixes, destinados ao hospital municipal, escolas da rede pública para merenda escolar, creches municipal e demais setores da Administração Municipal para o ano de 2025; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA - CNPJ nº 08.778.755/0001-23.

VENCEDOR: GUVA ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 40.188.794/0001-83

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	Carne bovina coxão mole, sem osso, resfriada, com no máximo 10% de gordura e livre de aparas. Acondicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Inspecionado pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE).	FRIBOI	Kg	8000	22,40	179.200,00
4	Filé peito de frango, carne de frango de primeira qualidade, limpa congelado, acondicionado em embalagem de filme PVC transparente, ou saco plástico transparente contendo identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade, marca e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde DIPOA N. 304 de 22/04/960 e N. 145 de 22/04/1998 e a resolução da ANVISA Nº105 de 19/05/99.	BOM TODO	Kg	8000	13,10	104.800,00
5	Frango abatido inteiro congelado, acondicionado em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficias, de bom todo KG 700 7,00 4.900,00 acordo com as portarias do ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde DIPOA N.304 de 22/04/96 e N. 145 de 22/04/1998 e a Resolução da ANVISA Nº 105 De 19/05/99.	AZEVEM	Kg	14000	8,89	124.460,00
TOTAL						408.460,00

VENCEDOR: M V ROCHA DE CARVALHO EIRELI
CNPJ: 12.810.943/0001-69

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Carne bovina charqueada, ponta de agulha. Embalagem em filme PVC transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA N.304 de 22/04/96 e N.145 de 22/04/98 e da Resolução da ANVISA N.105 de 19/05/99.	Serra Negra	Kg	8000	27,30	218.400,00
6	Peixe merluza, em filé acondicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Inspecionado pelo Ministério da Agricultura (SIF).	argetino	Kg	1000	18,90	18.900,00
TOTAL						237.300,00

VENCEDOR: SENILDA LUNGUINHO DE OLIVEIRA COSTA
CNPJ: 37.733.902/0001-47

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	Carne bovina moída, resfriada, livre de gordura e de aparas. Acondicionado embalagem plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade inspecionado pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE).	Marca Própria	Kg	7000	10,00	70.000,00
7	Carne bovina de 2ª, com osso, resfriada, contendo itendificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Inspecionada.	Marca Própria	Kg	7000	15,15	106.050,00
TOTAL						176.050,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
Pela Prefeitura Municipal de Arara, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00005/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.
CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00005/2025 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:
- GUVA ALIMENTOS LTDA.
40.188.794/0001-83
Item(s): 2 - 4 - 5.
Valor: R$ 408.460,00
- M V ROCHA DE CARVALHO EIRELI.
12.810.943/0001-69
Item(s): 1 - 6.
Valor: R$ 237.300,00
- SENILDA LUNGUINHO DE OLIVEIRA COSTA.
37.733.902/0001-47
Item(s): 3 - 7.
Valor: R$ 176.050,00
Total: R$ 821.810,00
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Arara.

Arara - PB, 07 de Fevereiro de 2025

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO –
Prefeito

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:423C4A47

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

GABINETE
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI MUNICIPAL Nº 0391 DE 17 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, Estado da Paraíba, O Srº. José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 99, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e, eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º - Abre ao Orçamento do Município de **PEDRA LAVRADA** o Crédito Adicional Especial no valor de R$ 311.000,00 (Trezentos e onze mil reais), para fazer face às dotações conforme discriminação abaixo:

2.12	**Secretaria Mun de Transporte**	
26.782.1002.2072	**Manter as Atividades da Secretaria de Transporte**	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
319011.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
339014.01	Diárias – Civil	2.000,00
339030.01	Material de Consumo	20.000,00
339036.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
339039.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
	Subtotal	**147.000,00**
2.13	**Secretaria Mun de Meio Ambiente**	
20.606.1002.2073	**Manter as Atividades da Secretaria Meio Ambiente**	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
319011.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	70.000,00
339014.01	Diárias – Civil	2.000,00
339030.01	Material de Consumo	3.000,00
339036.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
339039.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
	Subtotal	**83.000,00**
2.14	**Secretaria Mun de Esporte e Lazer**	
27.812.1002.2074	**Manter as Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer**	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
319011.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	70.000,00
339014.01	Diárias – Civil	1.000,00
339030.01	Material de Consumo	3.000,00
339036.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
339039.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
	Subtotal	**81.000,00**
	Total	**311.000,00**

Artigo 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a anular as dotações abaixo, constantes no Orçamento do Município, para o atendimento das despesas objeto desta Lei.

2.02	**Secretaria de Administração**	
04.122.1002.2007	**Manter a Secretaria de Administração**	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
319011.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
339030.01	Material de Consumo	20.000,00
339039.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.000,00
	Subtotal	**81.000,00**
2.07	**Secretaria de Infraestrutura**	
15.452.1002.2036	**Manter a Secretaria de Infra Estrutura**	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
319011.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	70.000,00
339039.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	77.000,00
	Subtotal	**147.000,00**
2.08	**Secretaria Agricultura, Pecuária e Abastecimento**	
20.606.1002.2039	**Manter a Sec de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
319011.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
339030.01	Material de Consumo	48.000,00
339041.01	Contribuições	9.000,00
339047.01	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.000,00
	Subtotal	**83.000,00**
	Total	**311.000,00**

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo a compatibilização das ações propostas na presente Lei.
Artigo 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar esta Lei até o limite previsto na Lei na Lei 380/2024, de 17 de dezembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de PEDRA LAVRADA para o exercício de 2025.
Artigo 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em Pedra Lavrada, em 17 de março de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo Januario de Lima
Código Identificador:58E26680

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DISPENSA Nº 049/2025

O **MUNICÌPIO DE SANTANA DOS GARROTES**, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias **18 de março de 2025 a 21 de março de 2025, cotação adicional de preços para a contratação de empresa para prestação de serviços de ponto eletrônico conforme termo de referência**, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 14 de março de 2025.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
Agente de contratação

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de ponto eletrônico conforme termo de referência, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

LOTE 01:

DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
PONTO DE BIOMETRIA *COM PROXIMIDADE E SENHA, DISPLAY COM TELA DE TOUCH,* DISPLAY TOUCH TFT DE 2.8" 240 X 320 PIXELS*, PORTA DE COMUNICAÇÃO AUTOMÁTICA (ENTRE O REP E O SOFTWARE EZPOINT COM SISTEMA WEB (NUVEM) DISPENSANDO A UTILIZAÇÃO DE UM (COMUNICADOR), USO DE BOBINA DE ATÉ 360 METROS , IMPRESSÃO COM DURABILIDADE DE NO MÍNIMO DE 5 ANOS,* RELAÇÃO DE 50 a 100 FUNCIONÁRIOS COM 04 MARCAÇÕES POR DIA, TENDO 22 DIAS POR MÊS PODENDO CHEGAR A 2 MILHÕES DE MARCAÇÕES; RELOGIO COM O CADASTRO PARA O AJUSTE AUTOMÁTICO DE INÍCIO E FIM DO HORÁRIO DE VERÃO *CASO NECESSARIO, APROXIMADAMENTE COM 10.000 TICKETS, TENDO CONTROLADOR DE PONTO TOTALMENTE COMPATÍVEL E HOMOLOGADO DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO INMETRO Nº 479 E 480 DE 2011 E 595 DE 2013, EM COMPLEMENTO À PORTARIA MTE Nº 1.510/2009, PROCESSAMENTO COM DOIS PROCESSADORES, SENDO UM PARA A APLICAÇÃO GERAL DO EQUIPAMENTO (LPC1857) E O OUTRO RESPONSÁVEL PELA MEMÓRIA DE REGISTRO DE PONTO (LPC1115) COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS MEMÓRIA DE TRABALHO (MT) DE 3.000,000 DE REGISTRO COM CADASTRO DE ATE 2.000 COLABORADORES, CAPACIDADE DE MODULO BIOMÉTRICO DE ATE 3.000 DIGITAIS LEITOR RFIF SENDO HOMOLOGADO PELA ANATEL, TENDO CONFIRMAÇÃO AUDIOVISUAL DA MARCAÇÃO DO PONTO , SENDO POSSÍVEL DESATIVAMENTO DE SINAIS SONOROS, TENDO AS DIMENSÕES DO PRODUTO SUGERIDO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ÓRGÃO TENDO EM VISTA ALGUNS AMBIENTES O LOCAL DE INSTALAÇÃO SER PROJETADO, SUGESTÃO DAS DIMENSÕES ALT. 220MM, LARG. 308, PROF 118MM, PESO RELÓGIO + FONTE 1.300KG, PONTO COM DUAS PORTAS USB, SENDO NA TAMPA FRONTAL PARA UTILIZAÇÃO DE TECLADO EXTERNO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE REGISTROS E CADASTROS; PORTA FISCAL USB 2.0 (FAT16/ FAT32), PARA A GERAÇÃO DO ARQUIVO FONTE DE DADOS(AFD),* FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 9VDC 3A PLUG P4 EM 90º BIVOLT, *TODOS OS DADOS DE REGISTO ESTARÃO DISPONÍVEIS NO PRÓPRIO RELÓGIO, PARA UMA EVENTUAL FISCALIZAÇÃO, CONFORME A PORTARIA INMETRO Nº 595/2013, EM COMPLEMENTO À PORTARIA MTE Nº 1.510/2009, O RELÓGIO DE PONTO PRECISA SER COMPATÍVEL COM O SOFTWARE DE CONTROLE DE PONTO EZPOINTWEB, EZPOINTMOBILE,EZPOINTONE, EZPOINT INFINITY EM USO DE MEMORIA FISCAL, O PONTO FISICO NECESSARIAMENTE PRECISA SER INSTALADO EM ZONA URBANA E ZONA RURAL, PREVIAMENTE AGENDADO PELO ORGÃO DE ORIGEM, INSTALAÇÃO DE PONTO ELECTRICO E CABEAMENTO DE REDE FICA DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA GANHADORA DO PRODUTO, FICA DE RESPOSABILIDADE DA EMPRESA GANHADORA O DESLOCAMENTO PARA ZONA RURAL DE ATE 50KM DE DISTANCIA DO PAÇO MUNICIPAL PARA INSTALAÇÃO DO MESMO.*	***16***		
SISTEMA DE GESTÃO ANUAL. PARA PONTO DE BIOMETRIA DEVE SER HABILITADO E DISPONIVEL PARA AS LINCENÇAS NAS VERSÃO FULL (COMPANY + GEO LOCALIZAÇÃO), ONE COM APLICATIVO (APP) DE REGISTRO DE PONTO, O SISTEMA WEB COM CONTROLE DE PONTO, O INFINITY COM A ESTRUTURA DE CONTROLE DE PONTO E APURAÇÃO DE PONTO TUDO EM NUVEM, POSSUINDO ASSIM UMA FÁCIL OPERAÇÃO, COM AMBIENTE AGRADÁVEL E INTUITIVO, TODO EM PORTUGUÊS, O SISTEMA PRECISA SER MULTIEMPRESA (CNPJ) COM LICENÇA VÁLIDA POR PERÍODO DE 01 ANO, LICENÇA COM LIMITE DE ATÉ 100 USUÁRIOS, O QUAL PERMITE FAZER O CADASTRO DE VÁRIAS EMPRESAS (CNPJ) SEM A NECESSIDADE DE REGISTRAR O SOFTWARE A CADA CADASTRO, O SISTEMA WEB PRECISA ESTA EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 671/21, OS CÁLCULOS DE HORAS NORMAIS, EXTRAS, FALTAS, HORAS NOTURNAS, DSR E BANCO DE HORAS, PRECISA ESTA SEMPRE ATIVO INCLUSIVE COM A GERAÇÃO DE ARQUIVO EM TEXTO PARA INTEGRAÇÃO COM SOFTWARES DE FOLHA DE PAGAMENTO, E COM A DISPONIBILIDADE DE VÁRIAS FUNCIONABILIDADES, SAO EXTREMAMENTE IMPORTANTES INCLUSIVE O APP LIBERADO DIRETO NO SMARTFONE COM IOS OU ANDROID, PERMITINDO ASSIM MONITORAR AS MARCAÇÕES COM HISTÓRICO DE PRESENÇA, PODENDO SER GERADOS EM PDF, IMPRESSOS E ENVIADO POR E-MAIL, O SISTEMA NECESSITA TER A POSSIBILIDADE DE COMPENSAR FALTAS E EXTRAS NO MESMO DIA, PARA QUE NÃO GERE FALTA NO DIA EM QUE O COLABORADOR TRABALHAR EM HORÁRIO DIFERENTE, PORÉM COM A MESMA CARGA HORÁRIA, O SISTEMA DEVE ESTA LIBERADO A CONFIGURAÇÃO DE FOLGA E DISPONIVEL EM RELATORIOS, PERMITINDO QUE AS HORAS DO RELATÓRIO SAIAM EM HORAS DECIMAIS, O SISTEMA PRECISA TER UMA INTERFACE INTUITIVA PRA QUEM NÃO TEM EXPERIENCIA COM SISTEMA DE PONTO, NO CADASTRO TER HORÁRIOS E ESCALAS, CADASTRO DE FERIADOS, ATESTADOS, HORÁRIOS DETALHADOS COM PLANTÃO, HORA EXTRA COM BANCO DE HORAS, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARQUIVOS, TENDO O CONTROLE DE ARMAZENAMENTO EM SISTEMA DE NUVEM ACESSÍVEL EM QUALQUER EQUIPAMENTO COM INTERNET, O MONITORAMENTO POR CERCA DE GEOLOCALIZAÇÃO PARA ÁREA ESPECIFICA E LIVRE, SENDO INSTALADO NO APP COM GEOLOCALIZAÇÃO, PARA O REGISTRO DO PONTO NÃO PRECISA DE USO DE INTERNET, AS BATISTAS PODERÃO SER VIA, SENHA, BIOMETRIA E CARTÃO DE ACESSO, TENDO A DISPONIBILIDADE DE RECONHECIMENTO FACIAL OU REGISTRO DE PONTO COM FOTO, DETALHE PARA RECONHECIMENTO FACIAL NECESSÁRIO CONSULTAR ,O SISTEMA SERÁ POSSÍVEL MONITORAR AS HORAS TRABALHADAS, OBTER REGISTRO DETALHADOS DE PRESENÇA E GERENCIAR VÁRIOS TIPOS DE RELATÓRIOS, ENTRE ALGUNS DE ABSENTEÍSMO, ANIVERSARIANTES, DIAS TRABALHADOS, ESPELHO DE PONTO, EXEÇÕES, EXTRATO DE HORAS(EXTRAS, FALTAS, ATRASOS, INTRAJORNADA, ETC),ABONO DE FALTAS, FALTAS POR DIA, FALTAS POR PERÍODO, FÉRIAS, FUNCIONÁRIOS, FUNCIONÁRIOS ADMITIDOS/DEMITIDOS, FUNCIONÁRIOS/HORÁRIOS, GEOLOCALIZAÇÃO, HORÁRIOS, LOG DE HORÁRIOS, LOG DE USUÁRIOS, PONTOS POR DIA, PONTOS POR RELÓGIO, RESUMO DO ESPELHO DE PONTO, TEMPO DE REGISTRO, TURNOVER, RELATÓRIOS PROGRAMADOS (ENVIA RELATÓRIOS ESPECÍFICOS POR E-MAIL NOS DIAS E HORA DESEJADO), CALCULADORA DE HORAS QUE FACILITA O CÁLCULO COM HORAS, TODOS DISPONÍVEL NO SISTEMA WEB, PARA O SISTEMA ONE PRECISA TER O BLOQUEIO PARA FALSA LOCALIZAÇÃO DE GPS E SER CAPAZ DE PEGAR OS REGISTROS DE ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DO SISTEMA OPERACIONAL, OU SEJA, NÃO É POSSÍVEL ALTERAR A HORA DO REGISTRO DE PONTO, EVITANDO QUALQUER TIPO DE FRAUDES, FICANDO ASSIM DISPONÍVEL O HORÁRIO E LOCAL EM (MAPA) NO REGISTRO DE PONTO ONE, PARA O SISTEMA INFINITY PRECISA ESTA HABILITADOR O MODO GESTOR POSSIBILITANDO FAZER AJUSTE DE PONTOS, ABONOS DE FALTAS E ATRASOS E GERENCIAMENTO NO ESPELHO DE PONTO DE SEUS FUNCIONÁRIOS, NA APROVAÇÃO DE ABONOS DE FALTAS E ATRASOS NECESSARIO DISPONIBILIZAR O COMPROVANTE DE PONTO CONFORME A PORTARIA 671, NO MODO GESTOR O ACESSO TOTAL PARA O ESPELHO DE PONTO DE SEUS COLABORADORES, FICANDO ASSIM O	***16***		

COMPROVANTE DE PONTO SEMPRE DISPONÍVEL PARA CONSULTA CONFORME A PORTARIA 671, NO MODO GESTOR É NECESSÁRIO CONFIGURAR UMA LOCALIZAÇÃO PARA O REGISTRO DE PONTO EM LOCAIS ESPECÍFICOS, O FUNCIONÁRIO NÃO TEM ACESSO AO MODO GESTOR, NÃO É PERMITIDO ALTERAR O HORÁRIO E LOCALIZAÇÃO DO DISPOSITIVO PARA MANIPULAR O REGISTRO DE PONTO, DEVE ESTA INCLUSO A INSTALAÇÃO TREINAMENTO E LIBERAÇÃO, TOTALMENTE IN-LOCO TANTO NA ZONA RURAL COMO NA ZONA URBANA, O SUPORTE DEVE SER PRESENCIAL E VALIDO POR UM ANO.			

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

3 - Da Documentação exigida:

3.1. Regularidade Jurídica:
Registro comercial, no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores e último aditivo contratual. Todas as alterações do contrato social. Cópia do RG e CPF de todos os sócios da empresa.

3.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional;
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante.
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

4 – Das Obrigações da Contratada
4.1. A contratada terá de iniciar os serviços do objeto constantes nesse termo em até 24 horas, após receber a solicitação dos serviços junto a Prefeitura de Santana dos Garrotes - PB.

4.2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.

4.3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

4.4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os serviços se referem.

4.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

4.6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados;

4.7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

5 – Das obrigações da Contratante
Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.
6 - Validade da Proposta
A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

7 - Forma de Pagamento e vigência
O pagamento será efetuado em até 30 dias pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.
O prazo de vigência para a execução dos serviços será até 31 de dezembro de 2025, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

8 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora
O critério para decisão da proposta vencedora será o de ***menor preço no lote.***

09 – Reajustes dos preços
O preço proposto será fixo e irreajustável.

10 – **Fiscalização do Contrato –**
A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:4704BACF